

MARIAS IRI USP (ORG.)

IGUALDADE DE GÊNERO NO ESTADO DE SÃO PAULO

MAPEAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PAULISTAS NO CONTEXTO DO ODS 5

5 IGUALDADE DE GÊNERO

ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÊNERO E
EMPODERAR TODAS AS MULHERES E
MENINAS

SÃO PAULO
2022



SUMÁRIO

1.	SOBRE O LIVRO	3
2.	GLOSSÁRIO E ABREVIACÕES	7
3.	INTRODUÇÃO	15
3.1.	Os objetivos do desenvolvimento sustentável	15
3.2.	Sobre o ODS 5: igualdade de gênero	17
3.3.	Localização dos ODS e papel do Governo do Estado de São Paulo	20
3.4.	Como o mapeamento foi realizado	22
4.	MAPEAMENTO	24
4.1.	Secretaria de justiça e cidadania	24
4.2.	Secretaria de habitação	34
4.3.	Secretaria da segurança pública	38
4.4.	Secretaria de desenvolvimento econômico	51
4.5.	Secretaria da saúde	58
4.6.	Secretaria de desenvolvimento social	69
4.7.	Secretaria de desenvolvimento regional	75
4.8.	Secretaria da educação	79
4.9.	Secretaria dos direitos da pessoa com deficiência	88
4.10.	Secretaria de cultura e economia criativa	95
4.11.	Secretaria de infraestrutura e meio ambiente	107
5.	CONCLUSÃO	110
5.1.	Síntese do mapeamento	110
5.2.	Análise geral: melhorias possíveis e recomendações	112

1 SOBRE O LIVRO

Em 2021, grupos de pesquisa formados por alunas e alunos do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo (IRI-USP) firmaram parcerias com a Comissão para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo (Comissão ODS).

Por solicitação da Comissão ODS e a partir de uma parceria estabelecida com o IRI-USP, as MaRIas (Grupo de Pesquisa sobre Gênero e Relações Internacionais)¹ e o LAI (Laboratório de Análise Internacional Bertha Lutz)² realizaram o mapeamento das iniciativas do governo do estado no que tange ao cumprimento do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 5, referente à igualdade de gênero (ODS 5). Ciente de que as metas do desenvolvimento sustentável não podem ser alcançadas sem o envolvimento de todos os níveis de governo e de suas políticas públicas, a Comissão tinha interesse em compreender como se dá a “localização” das iniciativas paulistas já em andamento no contexto dos ODS. Essa interação direta entre o internacional e o local tem sido promovida e facilitada por profissionais, acadêmicas e acadêmicos do campo das Relações Internacionais.

Para a condução da pesquisa, representantes dos dois grupos reuniram-se virtualmente no início de junho de 2021 com a coordenadora da Comissão ODS, Ana Paula Fava, e com a coordenadora de Políticas para Mulher da Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania, Edna Martins. A Comissão ODS, as MaRIas e o LAI acordaram conjuntamente que o presente mapeamento teria dois objetivos principais: (1) mapear as iniciativas que abordam a questão de gênero realizadas pelos diversos órgãos do Governo do Estado de São Paulo que integram o Comitê Intersecretarial de Defesa da Mulher, apontando suas principais contribuições, localizando-as no contexto do ODS 5, e sugerindo o que poderia ser aprimorado; e (2) comunicá-las em uma linguagem acessível para o público em geral, tornando-se uma fonte de informação sobre o tema.

¹ Integrado por alunas da graduação e pós-graduação do IRI-USP e de outros programas de relações internacionais do Brasil.

² Integrado por alunas e alunos de graduação do IRI-USP.

Definido o escopo do estudo, as MaRIAs e o LAI elaboraram uma proposta de projeto de mapeamento do ODS 5, levando em consideração apontamentos da Comissão ODS. Ficou então acordado que a pesquisa seria realizada em duas etapas: (i) a primeira, consistiria no mapeamento amplo das ações, políticas e iniciativa, no contexto do ODS 5; e (ii) a segunda, complementar a primeira entrega, incluindo informações faltantes, elementos visuais e gráficos, bem como uma versão-síntese do relatório (sumário executivo) para facilitar a leitura do documento. Nos meses seguintes, ainda foram realizadas revisões do documento.

O relatório fruto da pesquisa foi apresentado ao público em evento organizado pela Secretaria de Justiça e Cidadania do Governo do Estado de São Paulo, em 31 de maio de 2022, contando com a participação de pesquisadoras das MaRIAs e do LAI, além de representantes do Executivo e Legislativo estaduais.

O presente livro parte deste relatório, adaptando-o de forma a conceder ampla publicização do resultado da pesquisa para o público em geral, e com o intuito de celebrar a tão necessária parceria entre a universidade e o governo. Esperamos que essa publicação seja uma ferramenta útil de consulta para tomadores de decisão, funcionários da administração pública, pesquisadores e movimentos populares urbanos que estão envolvidos com a temática.

Coordenação e Revisão do livro (em ordem alfabética)

Ana Flávia da Cruz Montemor Cardoso (Doutoranda IRI-USP)

Kelly Komatsu Agopyan (Doutoranda IRI-USP)

Natali Francine Cinelli Moreira (Doutoranda IRI-USP e King's College London; pesquisadora visitante no IHEID-Suíça).

Pesquisadoras que contribuíram com o mapeamento e conteúdo do livro (em ordem alfabética)

Ana Flávia da Cruz Montemor Cardoso (Doutoranda IRI-USP)

Beatriz Azevedo Coutinho (Doutoranda San Tiago Dantas)

Geisiele Mello da Rosa Carvalho (Graduanda IRI-USP)

Giovanna Angeloti (Graduanda RI-UFSM)

Giulia Bernard (Graduanda IRI-USP)

Giulia de Melo Oliveira (Graduanda IRI-USP)

Julia Felipe Goldman (Graduanda RI-PUC-SP)

Kelly Komatsu Agopyan (Doutoranda IRI-USP)

Laira Rocha Tenca (Doutoranda IPOL-UnB)

Mariana Corrêa (Doutoranda IRI-USP)

Natali Francine Cinelli Moreira (Doutoranda IRI-USP e King's College London)

Stella Lourenço Gomes (Graduanda IRI-USP)

Thamires Cristina Vasques Durante (Graduanda RI-UNESP-Marília)

Responsável pela produção da capa do livro

Thamires Cristina Vasques Durante (Graduanda RI-UNESP-Marília)

Agradecemos o apoio à realização desta pesquisa da **Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo (PRCEU-USP)** por meio de edital de fomento de projetos de pesquisa conectados ao cumprimento dos ODS, o qual as Marias foram contempladas no período de 2021/22, sob supervisão da professora doutora Janina Onuki (FFLCH-USP), a quem também agradecemos.

Agradecemos também a **Ana Paula Fava**, coordenadora executiva da Comissão Estadual para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Casa Civil, pela intermediação realizada com a Coordenação de Políticas para a Mulher da Secretaria de Justiça e Cidadania. Da mesma forma, agradecemos a **Edna Sandra Martins**, coordenadora de políticas para a mulher do Estado de São Paulo, pelo apoio a essa pesquisa no âmbito do Comitê Intersecretarial de Defesa da Mulher.

AGOPYAN, Kelly K.; MOREIRA, Natali Francine C.; CARDOSO, Ana Flávia da C. M. (org.). **Igualdade de Gênero no Estado de São Paulo: mapeamento das políticas públicas paulistas no contexto do ODS 5**. [ebook]. Marias IRI-USP, 2022.

2 GLOSSÁRIO & ABREVIACÕES

Glossário

● **COMUNIDADE INTERNACIONAL:** conceito amplamente utilizado nas Relações Internacionais. Ainda que haja uma discussão teórica sobre a existência de uma comunidade internacional de fato, o conceito é utilizado para fazer referência, sobretudo, à comunidade constituída pela Organização das Nações Unidas e seus países membros.³

● **CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS:** os conselhos são canais institucionalizados de participação social, em geral, com composição paritária entre governo e sociedade civil, e que podem ser constituídos nos três níveis da administração pública (federal, estadual e municipal). Segundo Carneiro (2006, p.151): “Os conselhos são canais de participação política, de controle público sobre a ação governamental, de deliberação legalmente institucionalizada e de publicização das ações do governo.”⁴

● **EQUIPAMENTOS PÚBLICOS:** “[...] são as instalações e os espaços físicos, públicos ou privados, onde é prestado de forma presencial algum tipo de serviço do poder público à pessoa física ou jurídica”.⁵

● **GÊNERO:** “diferentemente da orientação sexual, que foca nas práticas sexuais dos sujeitos, o gênero é definido (e continuamente redefinido) pelo reconhecimento social e identitário dos sujeitos quanto ao sexo de seus corpos: homens e mulheres que foram assim designados/as ao nascer, homens e mulheres transexuais, intersexos, transgêneros,

³ Ver mais em: ONUF, Nicholas. Escavando a “Comunidade Internacional”: Por uma Arqueologia do Conhecimento Metafórico. Contexto Internacional, v.32, n.2, jul/dez 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cint/a/BbKg6kbJBdF5Y3rKv9L8SYd/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 de out. de 2021.

⁴ Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfsconselhos/carneiro%20c%20b%201%20conselhos%20de%20polticas%20pbricas%20desfios%20para%20sua%20institucionalizao.pdf>. Acesso em: 17 de nov. 2022.

⁵ Disponível em: <https://dados.gov.br/group/about/equipamentos-publicos>. Acesso: 7 de out. de 2021.

travestis, dentre outros. Além disso, trata-se de conceito que dialoga de maneira mais próxima com as práticas sociais e o arcabouço cultural, que reforçam desigualdades e discriminações de acordo com estereótipos e papéis de gênero”.^{6,7}

- **INTERSECCIONALIDADE:** conceito criado, no fim dos anos 80, pela professora norte-americana Kimberlé Crenshaw para tentar explicar como as mulheres negras se encontram no cruzamento das opressões de raça e gênero. Para ela, era necessário nomear o problema para poder efetivamente atacá-lo e, dessa forma, a interseccionalidade tira então da invisibilidade a interação entre os diferentes eixos de opressão que subjagam as mulheres negras. Usar a interseccionalidade na análise das relações sociais ajuda a entender a complexidade das desigualdades e as consequências estruturais dos sistemas múltiplos de subordinação (de raça, classe, gênero, orientação sexual, idade, deficiência etc.).

- **LEI MARIA DA PENHA:** lei n. 11.340 de 2006, “cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher”,⁸ tornando mais rigorosas as punições para esse tipo de violação de direitos humanos. O nome da lei é uma homenagem à Maria da Penha Maia, agredida por anos pelo seu ex-marido, tornando-se paraplégica.⁹

- **LGBT - LGBTQIA+:** lésbicas, gays, bissexuais, transsexuais, queer, intersexo, agênero e outras pessoas que fogem a norma dos padrões de gênero e da normativa heterossexual. A sigla refere-se de forma genérica a estes grupos que enfrentam maiores índices de vulnerabilidade socioeconômica devido a sua orientação sexual ou expressão de gênero. No tocante ao ODS 5, orientamos nosso olhar especificamente para as lésbicas, bissexuais, transsexuais e queer.

- **PLANO:** “É o documento mais abrangente e geral, que contém estudos, análises situacionais ou diagnósticos necessários à identificação dos pontos a serem atacados, dos programas e projetos necessários, dos objetivos, estratégias e metas de um governo, de um Ministério, de uma Secretaria ou de uma Unidade”.¹⁰

⁶ IPEA. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/ods/ods5.html>> Acesso em: 10 de set. de 2021.

⁷ ONU. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_beijing.pdf>. Acesso em 10 de set. 2021.

⁸ Texto completo da lei disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em 17 nov. 2022

⁹ Mais informações em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/entenda-o-assunto/lei-maria-da-penha>. Acesso em 17 de nov. de 2022.

¹⁰ TEIXEIRA, Joaquina. *Formulação, Administração e execução de políticas públicas*. Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais, 2009. p. 4. Disponível em: https://livroaberto.ufpa.br/jspui/bitstream/prefix/523/1/CapitulodeLivro_Formula%3%a7%3%a3oAdministra%3%a7%3%a3oExecu%3%a7%3%a3o.pdf. Acesso em: 07 de out. de 2021.

● **PLANO PLURIANUAL (PPA):** O PPA é um instrumento de planejamento do Poder Executivo que estabelece diretrizes, objetivos e metas para as despesas orçamentárias para o horizonte de 4 anos.¹¹

● **POLÍTICA PÚBLICA:** “diretriz elaborada para enfrentar um problema público. [...] a razão para o estabelecimento de uma política pública é o tratamento ou a resolução de um problema entendido como coletivamente relevante”.¹²

● **PROGRAMA:** “conjunto de projetos e atividades relacionadas com um objetivo estratégico, uma área ou domínio de ação ou uma forma de intervenção da organização, que constitui parte do plano de ação de uma organização ou concretiza uma política”.¹³

● **STAKEHOLDER:** a tradução literal seria “parte interessada”. Na área de políticas públicas seria todas as pessoas portadoras de interesses “nos impactos de uma política pública”.¹⁴

- Abreviações

ACESSUAS Trabalho	Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho
ANTRA	Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil
CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais
CAM	Centro de Auxílio à Mulher
CAS	Coordenadoria de Ação Social da Secretaria de Desenvolvimento Social.
CIC	Centro de Integração da Cidadania
CDHU	Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano S.A.
CDS	Coordenadoria de Desenvolvimento Social da Secretaria de Desenvolvimento Social
CECF	Conselho Estadual da Condição Feminina
CEH	Conselho Estadual de Habitação
CIAMSP	Centro Intersetorial de Assistência à Mulher de São Paulo

¹¹ Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa>. Acesso: 7 de out. de 2021.

¹² SECCHI, Leonardo; COELHO, Fernando; PIRES, Valdemir. *Políticas Públicas: conceitos, casos práticos, questões de concursos*. São Paulo: Cengage, 3ed, 2020, p. 2.

¹³ NEVES, Arminda. Serviço Público: Para uma cultura de gestão na Administração Pública, *Bertrand*, 2002, p. 201. Disponível em: <https://dspace.uevora.pt/rdpc/bitstream/10174/2514/1/Recrutar%20o%20Servi%C3%A7o%20P%C3%BAblico%20Junho%202001.pdf>. Acesso: 7 de out. de 2021.

¹⁴ SECCHI, Leonardo; COELHO, Fernando; PIRES, Valdemir. *Políticas Públicas: conceitos, casos práticos, questões de concursos*. São Paulo: Cengage, 3ed, 2020, p. 237.

COMVIDA	Centro de Convivência para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica)
CONSEAS	Conselho Estadual de Assistência Social
COP	Coordenadoria de Operações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
CPER	Coordenadoria de Políticas de Emprego e Renda da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
CPMulher	Coordenação de Políticas para Mulher da Secretaria de Justiça e Cidadania
DDM	Delegacia de Defesa da Mulher
DPESP	Defensoria Pública do Estado de São Paulo
FAPESP	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBTE	Instituto Brasileiro Trans de Educação
IIRGD	Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt
IML	Instituto Médico Legal
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública
MP-SP	Ministério Público do Estado de São Paulo
NEDIPEP	Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
ODS (ou Agenda 2030)	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
ODS 5	Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 5 “Igualdade de Gênero”
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PEAFRO	Projeto Estadual de Apoio ao Afro empreendedorismo
PMSP	Prefeitura Municipal de São Paulo
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
PMESP	Polícia Militar do Estado de São Paulo
PPA	Plano Plurianual
SDE	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
SDR	Secretaria de Desenvolvimento Regional
SEDPD	Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência
SEDS	Secretaria de Desenvolvimento Social
SEDUC	Secretaria da Educação
SES	Secretaria de Saúde
SEC	Secretaria de Cultura e Economia Criativa
SDSEH	Superintendência de Desenvolvimento Social em Empreendimentos Habitacionais
SEADE	Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEDPD	Secretaria dos Direitos de Pessoas com Deficiência
SEMPE	Subsecretaria de Empreendedorismo e da Micro e Pequena Empresa

SEOPI	Secretaria de Operações Integradas
SIMA	Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente
SJC	Secretaria de Justiça e Cidadania
SNHIS	Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNIVESP	Universidade Virtual de São Paulo

SUMÁRIO EXECUTIVO

- Este estudo tem dois objetivos principais: (1) **mapear as iniciativas - ações, políticas e equipamentos públicos** - que abordam a questão de gênero realizadas pelos diversos órgãos do Governo do Estado de SP que integram o Comitê Intersecretarial de Defesa da Mulher, apontando suas principais contribuições, sugerindo aprimoramentos e localizando-as no contexto do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 5 (ODS 5); e (2) **comunicá-las em uma linguagem acessível** – para que possam ser fonte de informação para o público em geral.
- No total, as pesquisadoras mapearam as iniciativas promovidas por **11 secretarias** do governo paulista: Justiça e Cidadania; Habitação; Segurança Pública; Desenvolvimento Econômico; Saúde; Desenvolvimento Social; Educação; Cultura e Economia Criativa; Infraestrutura e Meio Ambiente; Desenvolvimento Regional e Direitos da Pessoa com Deficiência.
- Para conduzir o estudo, as pesquisadoras apoiaram-se em materiais e **dados públicos** disponíveis nos canais do governo do estado, Diário Oficial, redes sociais; na literatura especializada; e, quando possível, em contatos diretos mantidos com representantes das secretarias integrantes e nos materiais enviados por eles.
- As iniciativas estaduais relatadas neste estudo foram analisadas no contexto dos **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, agenda global lançada pela Organização das Nações Unidas em 2015. Por meio de 17 objetivos - incluindo-se um dedicado à igualdade de gênero, o ODS 5 - e 169 metas, os países, independentemente de seu nível de desenvolvimento, comprometeram-se a empreender esforços conjuntos para alcançar o desenvolvimento sustentável até 2030. Trata-se de agenda integrada, e, portanto, para a concretização de um dos objetivos, não só as suas próprias metas devem ser observadas, mas também outras que lhes sejam afeitas. Por essa razão, analisamos as iniciativas do Governo do Estado de São Paulo no contexto do ODS 5, que tem como objetivo **acabar com a discriminação contra meninas e mulheres, combater todas as formas de violência de gênero e lutar por oportunidades iguais**. No entanto, respeitando a transversalidade da agenda, consideramos também como tais ações, políticas e equipamentos públicos dialogam com os demais objetivos e metas.
- Os ODS são uma agenda global, mas os objetivos e as metas devem ser alcançados também em âmbito nacional e subnacional. É necessário “localizar” os objetivos, ou seja, pensá-los e implementá-los considerando os **contextos locais** nos quais as iniciativas para execução dos ODS serão colocadas em prática. Ponto fundamental deste estudo é justamente a “localização” do ODS 5 por meio das iniciativas

públicas referentes à igualdade de gênero no estado de São Paulo. Ao mapeá-las, apontamos suas contribuições, sugerimos como aprimorá-las e discutimos como elas contribuem para a “localização” do ODS 5.

- As pesquisadoras mapearam diversas iniciativas do governo estadual em linha com a agenda global e que têm o potencial de se traduzir em uma melhora da vida das mulheres paulistas. Há, no entanto, uma assimetria de atenção ao tema **entre as Secretarias**: algumas possuem atuação direta com a questão de gênero no contexto das suas áreas temáticas, enquanto outras tratam a questão ainda de forma marginal. Todas as iniciativas mapeadas são debatidas ao longo do trabalho. Neste sumário executivo, destacamos:
 - Na Secretaria de Justiça e Cidadania, a criação da Coordenação de Políticas para Mulher e dos Centros de Integração da Cidadania (CICs);
 - Na Secretaria da Segurança Pública, os programas SOS Mulher e Bem-Me-Quer;
 - Na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o programa Empreenda Mulher;
 - Na Secretaria da Saúde, o Centro de Referência da Saúde da Mulher do Hospital Pérola Byington;
 - Na Secretaria da Educação, a ação Dignidade Íntima;
 - Na Secretaria da Pessoa com Deficiência, o programa Todas in-Rede;
 - Na Secretaria do Desenvolvimento Social, as ações no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
 - As Secretarias da Habitação, de Infraestrutura e Meio Ambiente, e do Desenvolvimento Regional, infelizmente, caminham pouco neste momento no sentido de alcançar o ODS 5. A Secretaria de Cultura e Economia Criativa, apesar de promover atividades temporárias e esporádicas voltadas para mulheres, caminha (timidamente) no sentido de contribuir para o ODS 5 - há algum esforço de empoderar meninas e mulheres, ainda que tais iniciativas não sejam perenes.
- O mapeamento realizado demonstra o **esforço do governo estadual** no sentido de criar e executar iniciativas voltadas à igualdade de gênero. É de grande valia também que o atual PPA de 2020-2023 já incluía na descrição de seus 9 objetivos estratégicos a referência ao cumprimento dos ODS. No entanto, há pontos de melhora urgentes e necessários nas iniciativas estaduais, sem os quais as mulheres paulistas seguirão vivendo vidas desiguais - sobretudo no cenário de pandemia global.
- As políticas estaduais voltadas à pauta do gênero ainda partem de um lugar universalizante, recomendando-se então considerar **os marcadores de raça, sexo, classe e sexualidade**. As iniciativas devem se atentar às múltiplas opressões que recaem sobre as mulheres, e, para tanto, é fundamental que a sistematização

dos dados do estado compreenda as particularidades da região. Informações, estatísticas e indicadores estaduais devem compreender como a desigualdade de gênero dialoga com os outros marcadores socioeconômicos, para orientar a criação e execução das iniciativas públicas. Ademais, é fundamental compreender o conceito de violência contra a mulher de forma ampla, incluindo-se as **múltiplas violências sociais, econômicas, sexuais e raciais**: violência contra a mulher vai além da Lei Maria da Penha. Para tanto, é necessário criar **canais participativos** e plurais para que as mulheres participem da formulação das políticas públicas voltadas a elas. Assim, o Governo do Estado de São Paulo contribuirá de forma mais efetiva com a agenda global do desenvolvimento sustentável e promoverá mudanças substanciais na vida das mulheres.

É importante destacar que o mapeamento vai além da gestão estadual referente ao biênio 2021-2022, no qual a pesquisa foi realizada, e busca os programas de igualdade de gênero ativos no estado de São Paulo, sem demarcação de temporalidade. O recorte é de programas que estão ativos e que podem ser acessados pela população, independente de quando foram criados ou de quando foram implementados.

3 INTRODUÇÃO

3.1. Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

Em 2015, a Organização das Nações Unidas (ONU) apresentou os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS ou Agenda 2030) como uma ambiciosa agenda global. Por meio de 17 objetivos e 169 metas, os países, independentemente de seu nível de desenvolvimento, comprometeram-se a empreender esforços conjuntos para alcançar o desenvolvimento sustentável.¹⁵ Os ODS são um verdadeiro mapa político, conferindo direção e propósito para que países e *stakeholders* adotem até 2030 as ações necessárias para alcançar os seguintes objetivos:¹⁶ (1) erradicação da pobreza; (2) fome zero; (3) boa saúde e bem-estar; (4) educação de qualidade; (5) igualdade de gênero; (6) água limpa e saneamento; (7) energia acessível e limpa; (8) emprego digno e crescimento econômico; (9) indústria, inovação e infraestrutura; (10) redução das desigualdades; (11) cidades e comunidades sustentáveis; (12) consumo e produção responsáveis; (13) combate às alterações climáticas; (14) vida debaixo d'água; (15) vida sobre a terra; (16) paz, justiça e instituições fortes; e (17) parcerias em prol das metas.¹⁷ As metas traçam parâmetros para que os objetivos possam ser realizados, e, com o tempo, avaliados.

Os ODS são um compromisso voluntariamente assumido pela comunidade internacional, e, portanto, sanções e penalizações não serão aplicadas caso não sejam alcançados pelos países. Esse aspecto da não obrigatoriedade, ainda que alvo de críticas, auxiliou na própria adesão e execução da agenda: mais países aderiram à Agenda 2030 que passou a ganhar mais legitimidade e visibilidade internacional. Além disso, a definição de objetivos e metas servem como fator de pressão - e até constrangimento - na comparação entre os resultados alcançados pelos países, auxiliando na mobilização dos *stakeholders*. Mas a definição dos ODS foi apenas o primeiro passo. É necessário

¹⁵ SACHS, Jeffrey. *The age of sustainable development*. Nova Iorque: Columbia University, 2015.

¹⁶ LE BLANC, David. Towards integration at least? The sustainable development goals as a network of targets. *DESA Working Paper*, n. 141, 2015.

¹⁷ Para detalhamento dos objetivos e metas, veja-se a Resolução das Nações Unidas A/RES/70/1. Disponível em: <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N15/291/89/PDF/N1529189.pdf?OpenElement>. Acesso: 3 de out. de 2021.

criar políticas públicas para implementação da agenda, atração de financiamento e mensuração dos resultados.¹⁸

A Agenda 2030 é proposta de forma integrada. O desenvolvimento sustentável é multifacetário, e a erradicação da pobreza, o combate à desigualdade dentro e entre os países, a preservação do planeta, o crescimento econômico permanente, inclusivo e sustentável, e a promoção da inclusão social devem ser pensados de forma conectada e interdependente.¹⁹ Para a concretização de um objetivo, não só as suas próprias metas devem ser observadas, mas também outras que lhes sejam afeitas. A estrutura proporciona o diálogo de diversos setores, possibilita coerência política e transforma em um sistema os compromissos que pareciam desconectados.²⁰

Os objetivos e as metas devem ser alcançados em âmbito global, nacional e subnacional. Assim, é necessário “localizá-los”, ou seja, pensá-los e implementá-los considerando os contextos locais nos quais as políticas públicas para execução da Agenda 2030 serão colocadas em prática.²¹

É importante ressaltar que os ODS não são isentos de críticas. As principais versam quanto à forma adotada, sobretudo por deixar de detalhar a responsabilidade e competência específica de cada ator para executá-los; por não trazer alteração na ordem institucional internacional, deixando de tratar de questões estruturais que contribuem para o alto nível de desigualdade, como as remessas financeiras ilícitas; por não utilizar linguagem mais incisiva para proteção dos direitos humanos (e.g. não tratam o empoderamento de mulheres e meninas como questão de direitos humanos); e por não indicar métodos objetivos para monitoramento de seu progresso.²²

No entanto, a despeito das críticas, fato é que os ODS lograram alcançar importante marco. A Agenda 2030 é relevante referência quanto ao anseio da comunidade internacional de alcançar o desenvolvimento global e combater as mazelas que assolam o planeta. Os ODS apresentam uma agenda inovadora, robusta e ambiciosa para que a comunidade internacional alcance o desenvolvimento sustentável sem deixar ninguém para trás.²³

¹⁸ SACHS, Jeffrey. *The age of sustainable development*. Columbia University, 2015.

¹⁹ Resolução das Nações Unidas A/RES/70/1, parágrafo 13.

²⁰ LE BLANC, David. Towards integration at least? The sustainable development goals as a network of targets. *DESA Working Paper*, n. 141, 2015.

²¹ PNUD. *Roteiro para a Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: implementação e Acompanhamento no nível subnacional*. Curadoria Enap, 2018, p. 12-13. Disponível em: <https://exposicao.enap.gov.br/items/show/539>. Acesso: 3 de out. de 2021.

²² POGGE, Thomas; SENGUPTA, Mita. The sustainable development goals as drafted: nice idea, poor execution. *Washington Int'l Law Journal*, v. 24, n. 3, p. 571-587, 2015.

3.2. Sobre o ODS 5: Igualdade de Gênero

Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as meninas e mulheres é o quinto objetivo da Agenda 2030 (ODS 5). Em 9 metas específicas, este objetivo pretende acabar com a discriminação contra meninas e mulheres, combater todas as formas de violência de gênero e lutar por oportunidades iguais. O ODS 5, assim como todos os demais, deve ser implementado de forma transversal à toda Agenda 2030, pois a equidade entre homens e mulheres tem efeitos multiplicadores no desenvolvimento sustentável. A igualdade de gênero deve ser pensada de forma global: saúde e bem-estar, economia, educação, mercado de trabalho, relação com o meio-ambiente, participação política, tudo deve ser analisado sob o viés de gênero e como estas áreas podem ter impactos negativos desproporcionais na vida das mulheres.²⁴

A seguir, vejam-se todas as metas a serem alcançadas no contexto do ODS 5:

A ONU ressalta, ainda, que “os governos têm a responsabilidade primária de acompanhamento e revisão, em âmbito nacional, regional e global, do progresso alcançado na implementação dos Objetivos e metas ao longo dos próximos 15 anos”.²⁵ Nesse sentido, na 47ª Sessão da Comissão de Estatística da ONU, o Grupo Interagencial de Peritos sobre

5.1	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
5.2	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
5.3	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas
5.4	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais
5.5	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública
5.6	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão
5.a	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais
5.b	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres
5.c	Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis

Tabela 1: metas do ODS 5

²³ “(...) *no one will be left behind.*” Resolução das Nações Unidas A/RES/70/1, parágrafo 4.

²⁴ A necessária transversalidade do ODS 5 é ressaltada pela ONU: <http://www.agenda2030.org.br/ods/5/>. Acesso: 5 de out. de 2021.

os Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (IAEG-SDGs), um grupo de trabalho com 27 organizações representantes de diversos países do mundo, apresentou seu primeiro relatório com o quadro global de indicadores para o acompanhamento dos ODS.²⁶ No tocante ao ODS 5, foram definidos 14 indicadores para cada uma das metas gerais:²⁷

O representante do Brasil no acompanhamento dessas metas e produção de indicadores é o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), órgão federal que, infelizmente, sofreu nos últimos anos com o subfinanciamento e cortes de verba. No entanto, esse contexto

Meta	Indicador
5.1. Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em todas as partes	5.1.1. Existência ou não de arcabouço legal em vigor para promover, reforçar e monitorar a igualdade e a não-discriminação com base no sexo
5.2. Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos	5.2.1. Proporção de mulheres e meninas de 15 anos de idade ou mais que sofreram violência física, sexual ou psicológica, por parte de um parceiro íntimo atual ou anterior, nos últimos 12 meses, por forma de violência e por idade 5.2.2. Proporção de mulheres e meninas de 15 anos ou mais que sofreram violência sexual por outras pessoas não parceiras íntimas, nos últimos 12 meses, por idade e local de ocorrência
5.3. Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas	5.3.1. Proporção de mulheres com idade de 20 a 24 anos que casaram ou viveram em união de fato antes dos 15 anos e antes dos 18 anos de idade 5.3.2. Proporção de meninas e mulheres com idade entre 15 e 49 anos que foram submetidas a mutilação genital feminina, por grupo etário
5.4. Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais	5.4.1. Proporção de tempo gasto em trabalho doméstico não remunerado e cuidados, por sexo, idade e localização
5.5. Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública	5.5.1. Proporção de assentos ocupados por mulheres em (a) parlamentos nacionais e (b) governos locais 5.5.2. Proporção de mulheres em posições gerenciais
5.6. Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão	5.6.1. Proporção de mulheres com idade entre 15 e 49 anos que tomam decisões informadas sobre suas relações sexuais, uso de contraceptivos e cuidados com saúde reprodutiva 5.6.2. Número de países com legislação e regulamentação que garantam o acesso pleno e igualitário de mulheres e homens, com 15 anos ou mais de idade, aos cuidados, informação e educação em saúde sexual e reprodutiva

Tabela 2: indicadores do ODS 5 (continua...)

5.a. Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais	5.a.1. (a) Proporção da população agrícola total com propriedade ou direitos assegurados sobre terras agrícolas, por sexo; e (b) proporção de mulheres entre proprietários e detentores de direitos sobre terras agrícolas, por tipo de posse 5.a.2. Proporção de países onde as estruturas legais (incluindo o direito consuetudinário) garantem às mulheres direitos iguais à propriedade e / ou controle da terra
5.b. Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres	5.b.1. Proporção de pessoas que possuem telefone celular móvel, por sexo
5.c. Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis	5.c.1. Proporção de países com sistemas para monitorar e fazer alocações públicas para a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres

Tabela 2: indicadores do ODS 5

institucional não pode refletir a redução de esforços ao cumprimento do ODS 5, tendo em vista os dados assustadores sobre a (des)igualdade de gênero no Brasil e no mundo.

Segundo o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), 15 milhões de meninas em todo o mundo já sofreram com alguma experiência de sexo forçado.²⁸ O Observatório de Igualdade de Gênero da América Latina e do Caribe, por sua vez, aponta que, em 2019, o Brasil testemunhou 1941 casos de feminicídio, e, no mesmo ano, a taxa de mulheres sem renda alcançou a marca de 23,7%.²⁹ O IBGE identificou, ainda, que enquanto a média da renda dos homens foi de R\$2.306 em 2017, a das mulheres não passou de R\$1.764.³⁰ Em 2021, o Brasil despencou no ranking global de igualdade de gênero e atualmente ocupa a posição 93ª entre 156 nações.³¹

E esses dados alarmantes apenas se intensificam no contexto da crise sanitária que vem assolando o mundo. A pandemia do COVID-19 atingiu mulheres e meninas de forma diferente, acentuando ainda mais as desigualdades de gênero. Veja-se alguns números quanto à força de trabalho feminina no mundo: entre 2019 e 2020, mulheres perderam mais de 54 milhões de postos de trabalho, o que significou um declínio de 4,2% no total de empregos ofertados (os homens, por sua vez, sofreram um declínio de 3% nos seus postos de trabalho), e, se em 2021, espera-se que os homens retornem aos mesmos níveis de emprego de 2019, ainda haverá 13 milhões de mulheres a menos empregadas.³²

²⁸ Disponível em: <https://data.unicef.org/resources/a-familiar-face/>. Acesso: 28 de set. de 2021.

²⁹ Disponível em: <https://oig.cepal.org/pt/indicadores>. Acesso: 28 de set. de 2021.

³⁰ Disponível em: <https://www.ufmg.br/espacodoconhecimento/igualdade-de-genero/>. Acesso: 28 de set. de 2021.

³¹ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/03/brasil-despenca-em-ranking-global-de-igualdade-entre-generos.shtml>. Acesso: 28 de set. de 2021.

Diante desse cenário, considerando o perfil internacionalizante do estado de São Paulo, e a estruturação de políticas públicas que partem de princípios estabelecidos por organismos internacionais, é fundamental que o estado inicie seu esforço de se adequar à Agenda 2030 produzindo dados, estatísticas e indicadores com metodologia clara que permitam o acompanhamento das metas da ODS e a produção de boas políticas públicas.

3.3. Localização dos ODS e papel do Governo do Estado de São Paulo

Conforme mencionado anteriormente, os esforços para alcançar toda a Agenda 2030 devem ser realizados de forma transversal, multisetorial e descentralizada, engajando múltiplos atores e níveis de governo, o que inclui a participação de entes subnacionais - tais como estados e municípios. Esse processo, que é chamado de “localização”, pode compreender o estabelecimento de metas e objetivos locais - estabelecidos conforme a realidade específica de cada localidade -, meios para alcançá-los e indicadores para monitorar seu cumprimento.³³

O reconhecimento da importância do papel de governos subnacionais é essencial para a consecução dos ODS tendo em vista sua proximidade privilegiada com a sociedade e seu papel direto na provisão de serviços públicos. São eles os responsáveis por pensar a realização da agenda “de baixo para cima”, transformando uma agenda global ampla e abstrata em ações concretas. Como Ban Ki-moon, antigo Secretário Geral da ONU, ressaltou: “nossa luta pela sustentabilidade global será ganha ou perdida nas cidades”.³⁴

Nesse sentido, é de grande relevância destacar os esforços do Governo do Estado de São Paulo em institucionalizar e monitorar o cumprimento dos ODS, inicialmente por meio da criação de um Grupo Intersecretarial (Decreto n. 62.063/2016) e, posteriormente, com o estabelecimento da Comissão Estadual ODS (Decreto n. 63.792/2018).

Em um esforço conjunto entre o governo estadual, a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) foi publicado um relatório de acompanhamento dos ODS no Plano Plurianual (PPA) de 2016-2019. No que tange especificamente o ODS 5, o relatório aponta avanços importantes para a situação das mulheres paulistas, sobretudo em relação

³² UN Women. *Beyond COVID-19: A Feminist Plan for Sustainability and Social Justice*. 2021. Disponível em: <https://www.unwomen.org/en/digital-library/publications/2021/09/feminist-plan-for-sustainability-and-social-justice>. Acesso: 5 de out. de 2021.

³³ UNITED NATIONS. *Roadmap for localizing the SDGs: Implementation and Monitoring at Subnational Level*. 2016. Disponível em: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/commitments/818_11195_commitment_ROADMAP%20LOCALIZING%20SDGS.pdf. Acesso: 30 de set. 2021.

³⁴ PNUD. *Roteiro para a Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: implementação e Acompanhamento no nível subnacional*. Curadoria Enap, 2018, p. 12-13. Disponível em: <https://exposicao.enap.gov.br/items/show/539>. Acesso: 3 de out. de 2021.

à melhoria dos níveis de escolaridade (ensino médio e ensino superior), inclusive com indicadores superiores à média nacional: segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD), em 2017, 63,7% das mulheres paulistas entre 25 e 64 anos haviam concluído o ensino médio (enquanto que a média nacional foi de 54%).³⁵ A melhora dos níveis de escolaridade também resultou em impactos positivos nas taxas de empregabilidade de mulheres, contudo, ainda há uma disparidade significativa entre o rendimento médio de mulheres e homens ocupados: o rendimento médio por hora de mulheres paulistas correspondia, em 2017, a 78,3% do recebido por homens.

O referido relatório destaca, ainda, as seguintes ações estaduais para cumprimento do ODS 5: a atuação da Coordenação de Políticas para Mulher (CPMulher) e dos Centros de Integração da Cidadania (CICs) da Secretaria de Justiça e Cidadania (SJC), além do Centro de Referência da Saúde da Mulher do Hospital Pérola Byington, as delegacias especializadas no atendimento de mulheres vítimas de violência e o concurso Vozes pela Igualdade de Gênero da Secretaria da Educação.

O atual PPA de 2020-2023 também já inclui na descrição de seus 9 objetivos estratégicos a referência ao cumprimento dos ODS. Em relação ao ODS 5, é possível destacar a vinculação direta com: (i) a área de segurança pública e enfrentamento da violência contra mulher (objetivo estratégico 3); e (ii) a área de desenvolvimento social e garantia de direitos individuais e coletivos (objetivo estratégico 5).

Além disso, o governo, por meio da Subsecretaria de Relações Institucionais da Casa Civil, também realizou em fevereiro de 2021, um mapeamento sobre a participação de mulheres em cargos de chefia na administração direta. O levantamento apontou resultados bem positivos para ocupação de mulheres na liderança da gestão pública paulista, sobretudo em relação aos cargos de “segundo escalão”:³⁶ dos 5.019 cargos dessa categoria, 64% são ocupados por mulheres. Ainda há, no entanto, uma proporção menor de mulheres em cargos considerados de “primeiro escalão”, o que inclui o Secretariado estadual:³⁷ dos 76 cargos dessa categoria, apenas 30% são ocupados por mulheres. Também é possível verificar uma predominância de mulheres em cargos de chefia em secretarias relacionadas à temas sociais, ao passo em que em temas como planejamento e segurança pública elas continuam sendo minoria. Assim, o mapeamento traz informações e dados muito relevantes sobre liderança e representatividade feminina na política pública e os pontos sensíveis que devem ser olhados com maior atenção.

³⁵ SÃO PAULO; SEADE; FAPESP. *1º Relatório de Acompanhamento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável do Estado de São Paulo 2016-2019*. 2019. Disponível em: <https://fapesp.br/publicacoes/odssp.pdf>. Acesso: 5 de out. 2021.

³⁶ Segundo a metodologia da pesquisa essa categoria abrangia Subsecretário(a), Coordenador(a), Diretor(a) Técnico(a) I/II/III e Diretor(a) I/II/ III.

³⁷ Além do cargo de Secretário(a) de Estado, o primeiro escalão inclui, segundo a metodologia empregada pela pesquisa, os cargos de Secretário(a) Executivo(a) e Chefe de Gabinete.

Para além das questões indicadas em relatórios e mapeamentos elaborados pelo próprio governo, o presente mapeamento evidencia outras iniciativas que estão sendo atualmente implementadas. Em diálogo com o PPA de 2020-2023, há dezenas de ações e programas em desenvolvimento voltados para a segurança das mulheres, bem como para o seu desenvolvimento social e pessoal. Abordaremos cada um deles individualmente no próximo capítulo.

Os esforços empreendidos pelo governo estadual são perceptíveis, mas, para que o ODS 5 possa ser alcançado, as ações devem ser contínuas e integradas, considerando a perspectiva de gênero transversalmente e como base de todas ações e programas governamentais. Isso porque resta ainda muito o que avançar para redução das desigualdades de gênero e para o cumprimento integral do ODS 5, em diálogo com os demais objetivos.

Assim como ocorreu no contexto global, a desigualdade de gênero no âmbito estadual se intensificou com a pandemia do COVID-19, afetando a vida das 23 milhões de mulheres que residem no estado. Dados econômicos recentes, por exemplo, demonstram como a situação das mulheres paulistas segue precarizada: segundo dados da SEADE de 2021, 36 em cada 100 mulheres de 18 a 24 anos nem estudavam e nem trabalhavam em 2020 (em contraposição a 27 homens), e 27 em cada 100 mulheres perderam o emprego em 2020 (em contraposição a 20 homens). As mulheres negras, mais especificamente, foram as mais impactadas: 26% em idade economicamente ativa estavam em situação de desemprego em 2020.

3.4. Como o mapeamento foi realizado

Para apoiar o início dessa pesquisa, as MaRIAs e o LAI foram convidados a participar de duas reuniões do Comitê Intersecretarial de Defesa da Mulher (Comitê), criado pelo decreto n. 58.428/2012 (que também cria a Coordenação de Políticas para Mulher) e que é composto oficialmente por: Secretaria de Justiça e Cidadania; Habitação; Segurança Pública; Desenvolvimento Econômico; Infraestrutura e Meio Ambiente; Cultura e Economia Criativa; Saúde; Desenvolvimento Social; Educação; Fundo Social; e Fundação Sistema Estadual de Análise de Governo do Estado de São Paulo -SEADE (conforme Resolução n. 84/2021). A Secretaria de Justiça e Cidadania preside o Comitê.

Para a presente pesquisa, foram consideradas 11 secretarias estaduais: Justiça e Cidadania; Habitação; Segurança Pública; Desenvolvimento Econômico; Saúde; Desenvolvimento Social; Educação; Cultura e Economia Criativa; Infraestrutura e Meio Ambiente; Desenvolvimento Regional; e Direitos da Pessoa com Deficiência. As duas últimas não são membros oficiais do Comitê, mas foram convidadas a participar de suas

reuniões e conseqüentemente incluídas no mapeamento por indicação da Secretaria de Justiça e Cidadania.

O mapeamento foi realizado a partir de pesquisa e análise de dados públicos disponíveis nos canais do governo do estado, Diário Oficial, redes sociais e também de literatura especializada no tema. Além disso, foi realizado contato eletrônico com todas as referidas pastas - com contatos disponibilizados pelo Comitê Intersecretarial de Defesa da Mulher - para obtenção de dados e informações mais detalhadas para a pesquisa. O tipo de retorno desses contatos, com a disponibilização de informações e dados, no entanto, variou de secretaria para secretaria.

Como será visto adiante, o mapeamento referente a cada uma das 11 secretarias listadas conterà 3 partes essenciais: (1) informações gerais e dados sobre a secretaria; (2) descrição das principais iniciativas, programas, políticas e/ou subáreas que contemplem alguma diretriz específica ou ao menos indireta sobre a questão de gênero; (3) breve avaliação sobre a contribuição da secretaria para o cumprimento do ODS 5. Em alguns casos, também haverá um quarto item que foi chamado de “para avançar”. Essa parte indicará iniciativas, programas, políticas ou subáreas que ainda não levam em consideração a perspectiva de gênero ou lidam com a questão apenas de forma marginal, mas que, em nosso entender, teriam grande potencial para lidar diretamente com a perspectiva de gênero. Portanto, “para avançar” no sentido de trazer importantes contribuições para o cumprimento do ODS 5. Dessa forma, serviriam como sugestões de aprimoramento que poderiam ser implementadas futuramente.

4 MAPEAMENTO

4.1. Secretaria de Justiça e Cidadania

4.1.1. Números e dados relevantes

A Secretaria da Justiça e Cidadania (SJC) é o órgão do governo do estado responsável por manter as relações entre as instituições ligadas à justiça, à cidadania e aos direitos humanos.³⁸ Nesse sentido, a secretaria encontra-se estruturada em coordenações, com enfoques em determinados segmentos da população para melhor atender as demandas próprias de cada grupo. Assim, constam: a Coordenação dos Direitos Humanos, a Coordenação da Diversidade Sexual, a Coordenação da População Negra e Indígena, o Grupo Inter-religioso e, como mais relevante para o presente estudo, a Coordenação de Políticas para a Mulher (CPMulher). Fazem-se igualmente distinguíveis núcleos com programas específicos, tais como o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e o Centro de Referência e Apoio à Vítima. Há, ainda, os conselhos, com destaque ao Conselho da Condição Feminina.

4.1.2. Programas com foco em gênero

- **Conselho Estadual da Condição Feminina**

O Conselho Estadual da Condição Feminina (CECF) foi criado pelo Decreto n. 20.892/1983 como uma instância deliberativa participativa. É composto por 32 membros, sendo 11 representantes de secretarias do Governo do Estado de São Paulo e 21 da sociedade civil, com mandato de 4 anos.³⁹ As conselheiras eleitas da sociedade civil devem comprovar atuação com a pauta de gênero.⁴⁰

³⁸ Disponível em: <https://justica.sp.gov.br/index.php/a-secretaria/154-2/>. Acesso: 5 de out. 2021.

³⁹ Conforme Decreto n. 51.632/2007, são as seguintes secretarias: I - Secretaria da Cultura; II - Secretaria da Educação; III - Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho; IV - Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social; V - Secretaria de Ensino Superior; VI - Secretaria da Habitação; VII - Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania; VIII - Secretaria do Meio Ambiente; IX - Secretaria da Saúde; X - Secretaria da Segurança Pública e XI - Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo.

⁴⁰ Disponível em: <https://justica.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/Edital-de-Sele%C3%A7%C3%A3o-de-Conselheira-Gest%C3%A3o-2021.2025.pdf>. Acesso: 5 de out. de 2021.

O CECF tem por objetivo: “propor medidas e atividades que visem à defesa dos direitos da mulher, a eliminação das discriminações que a atingem e à sua plena inserção na vida socioeconômica, política e cultural”.⁴¹ Articula-se, portanto, com o cumprimento das metas do ODS 5, sobretudo, as metas 5.1 (acabar com todas as formas de discriminação), 5.2 (eliminar todas as formas de violência) e 5.5 (garantir a participação plena e efetiva).

O estabelecimento de canais permanentes de participação social na formulação de políticas públicas locais é de extrema importância para a consolidação da democracia participativa, que dê voz e poder de decisão para as populações mais vulneráveis. No entanto, cabe sempre avaliar de forma crítica se o processo de seleção de membros da sociedade civil garante representatividade e heterogeneidade do público-alvo, não favorecendo a participação apenas de uma “elite”, tanto do ponto de vista socioeconômico como do político cultural.⁴²

Cabe também garantir se as ações do CECF conseguem efetivamente pautar a formulação da política pública, já que estudos sobre o tema costumam indicar que conselhos participativos tendem a ser “mais reativos que propositivos”, o que demonstraria a fragilidade do processo deliberativo.⁴³ No entanto, esforços devem ser mobilizados no fortalecimento e transparência do processo participativo, de forma a incluir ativamente as mulheres em todas as etapas da formulação da política pública e reafirmar, como parte de sua cidadania, seu direito de estar, ocupar, e incidir nos espaços públicos de poder.

- **Centro de Integração da Cidadania**

O Centro de Integração da Cidadania (CIC) foi criado e organizado pelo Decreto n. 46.000/2010. O equipamento público objetiva a prestação de serviços estatais de várias naturezas de maneira integrada, sistemática e localizada, além de proporcionar ao cidadão o acesso à justiça e à educação para a cidadania por meio da integração de diversos órgãos públicos e organizações não governamentais em um único espaço. Os CICs têm como missão “promover o exercício da cidadania por meio da participação popular e garantir formas alternativas de Justiça”.⁴⁴ Nesse sentido, ocorre a promoção da participação popular em ações para o desenvolvimento local, bem como a facilitação do acesso à serviços públicos gratuitos em áreas vulneráveis.

⁴¹ Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1983/decreto-20892-04.04.1983.html>. Acesso: 5 de out. 2021.

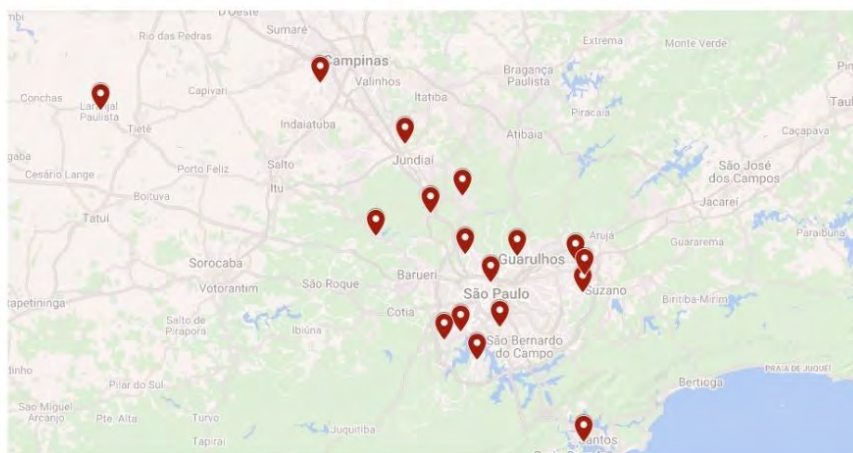
⁴² FUKS; Mario; PERISINOTTO, Renato M.; RIBEIRO, Ednaldo A. Cultura Política e Desigualdade: O caso dos conselhos municipais de Curitiba. *Revista Sociologia Política*, v. 21, p. 125-145, 2013.

⁴³ TATAGIBA, Luciana. Conselhos Gestores de Políticas Públicas e Democracia Participativa. *Revista Sociologia Política*, v. 25, p. 209-213, 2005.

⁴⁴ Disponível em: <https://justica.sp.gov.br/index.php/coordenacoes-e-programas/integracao-da-cidadania-cic/>. Acesso: 5 de out. 2021.

Atualmente, o CIC conta com 17 unidades distribuídas na capital, na Grande São Paulo, no litoral e no interior do estado. São oferecidas assistências sociais e jurídicas, emissão de documentos, cadastro de emprego, oficinas culturais, mediação comunitária de conflitos, reuniões com entidades civis e atividades educativas e palestras focadas no Programa Estadual de Direitos Humanos, dentre outros inúmeros serviços. Ademais, são desenvolvidas, no âmbito das unidades, atividades voltadas especificamente para mulheres, tais como oficinas, cursos, palestras, atendimentos, encaminhamentos e orientações às mulheres vítimas de violência. O intuito dessas ações é, segundo relatório fornecido pela SJC, possibilitar o empoderamento da mulher, além de promover a cultura de paz e prevenção da violência.⁴⁵

Distribuição das unidades dos Centros de Integração da Cidadania



Fonte: Secretária de Justiça e Cidadania de São Paulo

Em consonância com o mesmo relatório, foram registrados 10.941 atendimentos em ações focadas para o público feminino nos diversos CICs em 2016. Dentre essas atividades, destacam-se as seguintes com maior foco na questão da violência de gênero:

- **CIC NORTE:** Palestras sobre violência doméstica no dia da mulher;
- **CIC GUARULHOS:** Atendimento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) para mulher vítima de violência;
- **CIC CAMPINAS:** Palestra Lei Maria da Penha - Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP).

⁴⁵ Disponível em: <https://bityli.com/hNrPgY>. Acesso: 5 de out. 2021.

Em 2017, por sua vez, ocorreram 47.909 atendimentos focados ao público feminino, com atividades semelhantes às listadas no ano anterior. Em setembro do mesmo ano, o CIC Casa da Cidadania iniciou o curso de capacitação “Agente Bem Querer Mulher”, no qual se busca condensar toda a base teórica e legal sobre a Lei Maria da Penha, além de oferecer exposições teóricas sobre violência contra a mulher, dinâmicas e estudos de caso. A partir de então, e mais singularmente no ano de 2020, os Agentes Bem Querer Mulher passaram a prestar o atendimento às mulheres vítimas de violência nas Unidades CIC Casa da Cidadania e CIC Leste. Não foi fornecido o número de atendimentos para os anos de 2018 e 2019.

Atendimentos em ações focadas para o público feminino nos CIC's

2016:

10 941 mulheres atendidas em todas as unidades CIC

2017:

47 909 mulheres atendidas em todas as unidades CIC



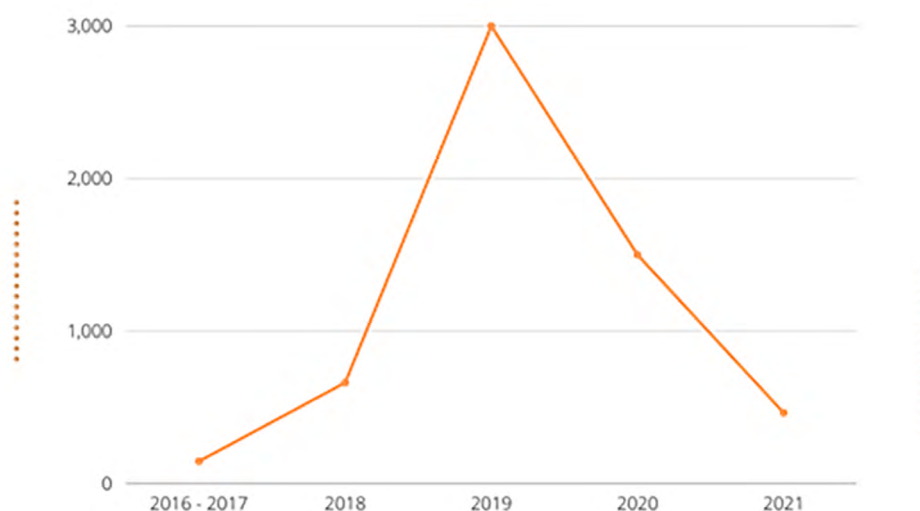
Não obstante, faz-se imprescindível destacar, em 2018, a criação do Centro Intersetorial de Assistência à Mulher de São Paulo (CIAMSP). O equipamento visa a atender mulheres em situação vulnerável: adolescentes, adultas, gestantes, idosas, egressas do sistema prisional, indígenas, dependentes químicas, deficientes, em situação de rua, vítimas de violência e

migrantes. Desse modo, o projeto foca-se, substancialmente, em um acompanhamento personalizado, com atuação interdisciplinar envolvendo mediação, psicologia, saúde, direito e serviço social. São oferecidos acolhimento e aconselhamento jurídico, atendimento psicossocial, regularização de documentos pessoais, capacitação profissional e encaminhamento para o mercado de trabalho. O CIAMSP, no CIC Oeste, realizou 873 atendimentos em 2019, com serviços da DPESP, Centro de Apoio ao Trabalhador, Assistência Social, Núcleo de Mediação, além de psicólogos e médicos.

É preciso ressaltar, no contexto da violência de gênero, que somente determinados CICs realizam atendimentos às mulheres vítimas de violência presencialmente, sendo estes: CIC Leste, CIC Oeste, CIC Norte, CIC Casa da Cidadania, CIC Guarulhos e CIC Campinas. As demais unidades CIC, apesar de não realizarem presencialmente os atendimentos, realizam encaminhamentos e orientações. Em 2016 e 2017, foram atendidas 146 mulheres vítimas de violência nas unidades supracitadas. No ano de 2018, foi registrado um aumento significativo em tal número, com 662 atendimentos desse gênero. Em 2019, o crescimento foi novamente observado, ainda mais expressivamente, com cerca de 3 mil mulheres sendo atendidas em razão de casos de violência. Durante

o período da pandemia, em 2020, os atendimentos passaram a ser remotos, tendo sido registrados cerca de 1.500. No ano de 2021, foram realizados, até a presente data, 464 atendimentos presenciais para mulheres vítimas de violência.

Evolução dos atendimentos a mulheres vítimas de violência nas CIC's



Fonte: Secretária de Justiça e Cidadania de São Paulo

Em julho de 2021 foi inaugurada, ainda, uma unidade do Centro de Auxílio à Mulher (CAM) no CIC Leste.⁴⁶ O CAM tem como objetivo acolher vítimas de violência doméstica. Conforme descrito pela notícia de divulgação do projeto, o intuito é resgatar, qualificar, empoderar e recolocar as mulheres na sociedade em segurança, com dignidade e respeito. Embora ainda esteja em seus estágios iniciais de implementação, a iniciativa demonstra os esforços dos centros em ter uma estrutura própria para o atendimento às mulheres. Isso permitirá, por consequência, que o suporte a elas seja efetivado de maneira mais atenta e especializada para as mulheres em situação de vulnerabilidade. Sob tal conjuntura, o planejamento é de que mais CAMs sejam abertos nas demais unidades do CIC a fim de que seus serviços sejam acessíveis em diferentes localidades.

⁴⁶ Disponível em: <https://justica.sp.gov.br/index.php/cic-leste-inaugurou-centro-de-auxilio-a-mulher-nesta-quinta-feira/>. Acesso: 5 de out. de 2021.

É visível, portanto, que os CICs são um programa de prima importância para o público feminino nas regiões em que se encontram localizados. Por meio de seus projetos voltados especificamente para o atendimento das mulheres vítimas de violência, os CICs relacionam-se nitidamente com a meta 5.2 do ODS 5. Outrossim, é perceptível a preocupação dos centros com a realização de palestras, oficinas e com a prestação de serviços de justiça e cidadania que se encaixam com as prerrogativas das metas 5.1 e 5.5. Assim, a instauração das CAMs é mais um passo essencial para as políticas públicas voltadas ao público feminino no âmbito da SJC, cabendo um monitoramento contínuo para avaliar a sua eficácia e sua consolidação como equipamento público.

Materiais de divulgação em defesa das mulheres nas unidades CIC's



Fonte: Secretária de Justiça e Cidadania de São Paulo

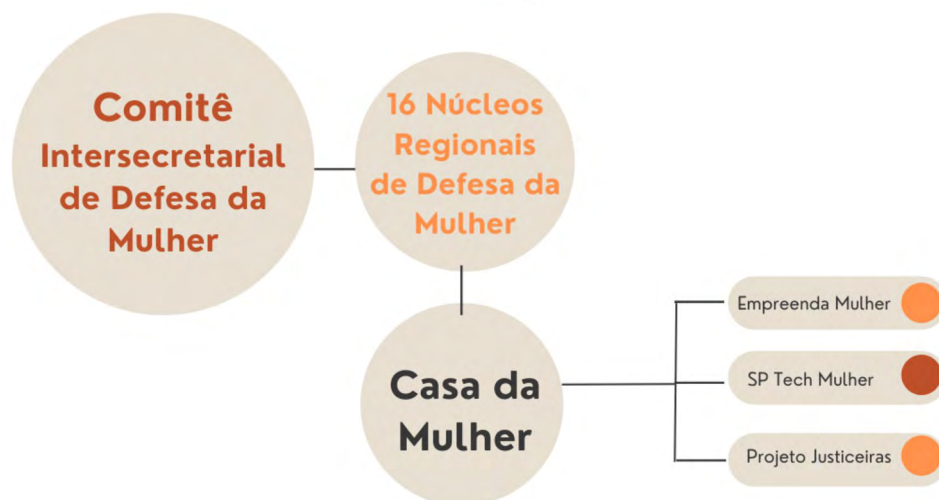
- Casa da Mulher

Lançado em agosto de 2021, o programa Casa da Mulher é coordenado pela SJC em parceria com outras secretarias estaduais: Secretaria de Desenvolvimento Regional, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Social, Segurança Pública, Direitos da Pessoa com Deficiência e Saúde. O programa é parte de uma estrutura mais ampla de

governança de políticas estaduais para as mulheres e é considerado atualmente uma ação prioritária para a CPMulher.

As 20 Casas da Mulher buscarão conformar pólos descentralizados de serviços e atendimento psicológico, social e jurídicos e ações de fomento de trabalho e renda para as mulheres paulistas, por meio de um esforço de articulação transversal e intersetorial de programas já fornecidos pelo governo estadual e outras parcerias com organizações não governamentais. Programas como o SP Tech Mulher (formação em tecnologia e informação), Empreenda Mulher, Dignidade Íntima, SOS Mulher e a Delegacia de Defesa da Mulher (“DDM”), estarão reunidos neste serviço, que será construído por meio de parceria com a CDHU e os municípios paulistas.

Sistema Estadual de Governança de Políticas para as Mulheres (SJC)



Fonte: SJC / CPMulher

Tendo em vista seu caráter transversal e intersetorial, a Casa da Mulher se relaciona com quase todas as metas do ODS 5, buscando garantir, sobretudo, o acesso a serviços públicos, a recursos econômicos e à eliminação de todas as formas de violência contra a mulher. A incorporação transversal da questão de gênero nas políticas públicas deve ser consolidada já que é um dos princípios previstos pelo Plano Nacional de Políticas para a Mulher, de modo que “a ação do Estado como um todo seja a base da política para as

mulheres”.⁴⁷ Assim, ressalta-se também a questão das responsabilidades compartilhadas, sendo a igualdade de gênero objetivo coletivo do governo como um todo.

Ainda que não seja possível analisar os impactos desse programa, o esforço de atuação coletiva e transversal deve ser destacado. Cabe agora o monitoramento da implementação do programa, e o fomento de canais de participação cidadã para seu aprimoramento e avaliação de impacto. Sugere-se também que seja posteriormente incorporado um eixo de atuação que considere as demandas e vulnerabilidades de pessoas transgênero.

Campanha Sinal Vermelho



visa o combate da violência doméstica por meio de uma denúncia silenciosa nas farmácias. As mulheres vítimas de violência podem mostrar um “X” desenhado na mão aos atendentes dos estabelecimentos que devem acionar as polícias militar e civil. A implementação desta campanha colabora para o fortalecimento da Lei Maria da Penha e está em consonância com a meta 5.2 do ODS 5.

4.1.3. Para Avançar

Ainda que a SJC tenha atuação destacada em relação às políticas de gênero, sendo inclusive a secretaria a possuir a CPMulher, responsável exclusivamente pela promoção e defesa dos direitos da mulher, verifica-se a ausência de políticas e ações transversais com

⁴⁷ BRASIL. Presidência da República. *Secretaria de Políticas para as Mulheres: Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013, p.10. Disponível em: https://oig.cepal.org/sites/default/files/brasil_2013_pnpm.pdf. Acesso: 1 de out. de 2021.

a questão da identidade de gênero - considerando também a identificação não binária - e a orientação sexual. Falta, assim, o olhar interseccional para as questões de identidade de gênero e orientação sexual.

Em entrevista realizada com representantes da CPMulher, no âmbito desse mapeamento, constatou-se a pouca articulação com a Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual, também parte do organograma da Secretaria. Ao desconsiderar as intersecções que existem entre identidade de gênero e orientação sexual, corre-se o risco de deixar à margem uma população em situação de extrema vulnerabilidade social e desprovida do acesso a políticas e serviços públicos.

Assassinatos de pessoas trans

Ranking de assassinatos em números absolutos de pessoas trans por estado no Brasil (2017-2020)

Tabela: Ranking por estado

Ranking	Estado	2020	Estado	2019	Estado	2018	Estado	2017
1º	SP	29	SP	21	RJ	16	MG	20
2º	CE	22	CE	11	BA	15	BA	17
3º	BA	19	BA	8	SP	14	CE	16
4º	MG	17	PE	8	CE	13	SP	16
5º	RJ	10	RJ	7	PA	10	RJ	14
6º	AL	8	PR	7	MG	9	PE	13
7º	PE	7	RS	7	MT	8	PB	10
8º	RN	7	GO	6	PR	8	PR	9
9º	PB	5	AM	5	RS	8	AL	7
10º	PR	5	MA	5	PE	7	ES	7
11º	RS	5	MG	5	AM	6	PA	7
12º	GO	4	MT	5	ES	6	MT	6
13º	MT	4	PB	5	GO	6	AM	5
14º	PA	4	ES	4	RN	6	GO	5
15º	SC	4	PA	4	PB	5	RO	5

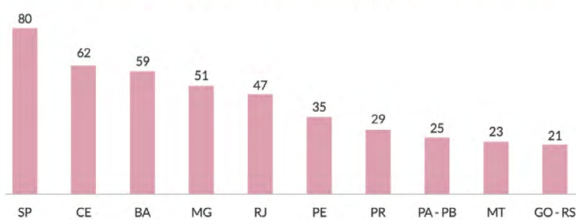
Fonte: BENEVIDES, 2021

Assassinatos de pessoas trans

Ranking dos estados que mais assassinaram pessoas trans no Brasil (2017-2020)

Tabela: Ranking dos estados que mais assassinaram pessoas trans (2017-2020)

■ Número total de Assassinatos entre 2017 e 2020



Fonte: BENEVIDES, 2021

Segundo dados do dossiê publicado em 2021 pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil (ANTRA) e o Instituto Brasileiro Trans de Educação (IBTE), 80 pessoas trans foram assassinadas no estado de São Paulo entre 2017 e 2020.⁴⁸

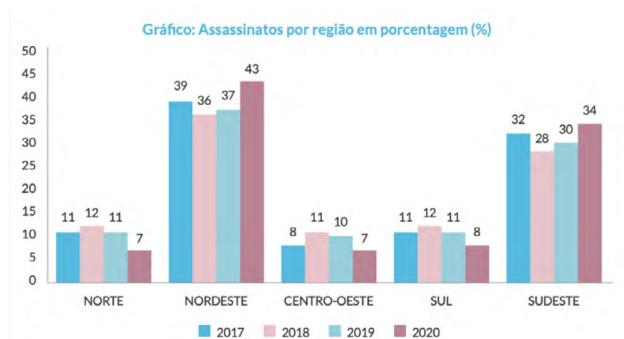
Aqui é necessário fazer uma análise considerando também a questão de gênero e a questão racial, já que dentre as pessoas trans, há também um grupo que está mais à margem: travestis e mulheres trans negras. Segundo Benevides e Nogueira, autoras do referido dossiê:

“Uma pessoa trans apresenta, pelo menos, nove vezes mais chances de ser assassinada do que uma pessoa cisgênera. Porém, essas mortes acontecem com maior intensidade

⁴⁸ BENEVIDES, Bruna G.; NOGUEIRA, Sayonara N. B. *Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020*. São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2021. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2021/01/dossie-trans-2021-29jan2021.pdf>. Acesso: 4 de out. de 2021.

Assassinatos de pessoas trans

Porcentagem de assassinatos de pessoas trans por região no Brasil (2017-2020)



Fonte: BENEVIDES, 2021

Assim, parece relevante que ações transversais sejam realizadas pela SJC, considerando a potencialidade da ação conjunta entre as Coordenações de Políticas para a Mulher e de Diversidade. Ainda que haja relatos por parte das entrevistadas sobre tentativas recentes de cooperação entre as áreas, é necessário que a parceria seja consolidada e institucionalizada.

4.1.4. Avaliação da Secretaria

Tendo em vista o exposto, a atuação da SJC, sobretudo por meio da CPMulher, tem contribuído diretamente com o cumprimento do ODS 5, sobretudo em relação à meta referente ao combate à violência contra mulher (5.2). Sendo a secretaria que abriga formalmente a pauta de “mulheres”, sua atuação transversal e em articulação com outras pastas é fundamental para garantir que a igualdade de gênero - e aqui enfatiza-se a consideração da igualdade de gênero como mais ampla que a igualdade entre homens e mulheres - seja a base de todas as políticas públicas estaduais.

Ainda que importantes esforços já estejam sendo feitos - como por meio do projeto da Casa da Mulher - é necessário fortalecer as parcerias e a atuação conjunta entre áreas da própria SJC, de forma a considerar a questão de gênero como central em todas as pautas de direitos humanos. Essa atuação coletiva por meio de parcerias, inclusive com o setor privado e a sociedade civil, também contempla o ODS 17 “Parcerias e Meios de Implementação”.

⁴⁹ BENEVIDES, Bruna G.; NOGUEIRA, Sayonara N. B. *Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020*. São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2021, p.49. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2021/01/dossie-trans-2021-29jan2021.pdf>. Acesso: 4 de out. de 2021.

4.2. Secretaria de Habitação

4.2.1. Números e dados relevantes

Tendo em vista que é de competência comum à União, Estados e Municípios a construção de moradias e melhoria das condições habitacionais (art. 23, inciso IX), cabe à Secretaria de Habitação o desenvolvimento da política habitacional do estado de São Paulo, priorizando o atendimento da população de baixa renda - famílias com rendimento entre 1 e 10 salários-mínimos, mas com enfoque sobretudo entre 1 e 3 salários-mínimos.

A Lei Estadual n. 12.80/2008 estabelece a participação do estado de São Paulo no Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS).⁵⁰ Esse sistema visa articular, compatibilizar e integrar as políticas habitacionais federal, estadual, do Distrito Federal e municipal. A participação do estado de São Paulo no SNHIS se mostra relevante tendo em vista que, atualmente, o estado possui um déficit habitacional de 1,16 milhões de moradias e de 3,19 milhões de inadequação habitacional (domicílios com necessidade de melhorias e reformas). As duas dimensões juntas correspondem a aproximadamente 30% do parque de domicílios do estado. Dados ainda mais recentes apontam que o déficit chega a 1,8 milhões de moradias.⁵¹

Déficit habitacional no Estado de São Paulo



Fonte: Folha de São Paulo, 2019

A política habitacional desenvolvida pela Secretaria de Habitação é implementada pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano S.A. (CDHU) e pela Agência Paulista de Habitação Social (Casa Paulista). A CDHU é uma empresa pública, com capacidade técnica para executar os programas habitacionais no território. Além disso, também atua com regularização fundiária e em programas de urbanização de favelas e renovação urbana. Já a Casa Paulista é o agente operador responsável pelo direcionamento dos recursos financeiros dos fundos públicos, além de ser o incentivador da atuação privada no setor de habitação de interesse social (Decreto n. 57.370/2011).⁵²

⁵⁰ Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2008/lei-12801-15.01.2008.html>. Acesso: 4 de out. de 2021.

⁵¹ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/09/sao-paulo-tem-deficit-de-474-mil-moradias-diz-estudo.shtml>. Acesso: 4 de out. de 2021.

⁵² Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2011/decreto-57370-27.09.2011.html>. Acesso: 4 de out. de 2021.

4.2.2. Programas com foco em gênero

A Lei Estadual n. 16.792/2018 dispõe sobre a prioridade da titularidade da mulher quanto à posse ou propriedade dos imóveis oriundos de programas habitacionais do governo estadual.⁵³ No entanto, partes substanciais do projeto original foram vetadas, e, em consequência, o texto da lei aprovada é genérico. Todavia, o governo do estado tem a responsabilidade e autonomia de preencher as lacunas deixadas pela lei e implementá-la nos seus diversos programas habitacionais.

Apesar da lei já ter completado 3 anos, nenhum dos programas habitacionais estabelece qualquer prioridade formalizada sobre a titularidade da posse ou propriedade dos imóveis e tampouco foi desenvolvido algum programa específico ou designado algum orçamento para auxiliar em sua implementação. Contudo, em reunião com a equipe técnica da Secretaria de Habitação e da CDHU para a elaboração desta pesquisa, afirmou-se que é uma prática já incorporada (ainda que não formalizada) realizar os registros e contratos das propriedades em nome da mulher ainda que não tenha sido disponibilizado nenhum dado que corroborasse com esta afirmação (como por exemplo, o número atual de imóveis com mulheres proprietárias).

A implementação desta lei em todos os programas habitacionais do governo do estado é fundamental para a redução da vulnerabilidade e da violência contra as mulheres de baixa renda. É de suma importância que o imóvel esteja em nome da mulher, principalmente, quando esta não possui renda e/ou quando é a chefe da família - o que tem sido uma realidade cada vez mais frequente entre as famílias paulistas: segundo dados da SEADE, 39% das famílias da região metropolitana de São Paulo são chefiadas por mulheres.⁵⁴



39% FAMÍLIAS
CHEFIADAS POR
MULHERES

No entanto, segundo a mesma pesquisa, as famílias chefiadas por mulheres têm rendimento 27% inferior que aquelas chefiadas por homens. Isso resulta em dificuldades ainda mais profundas de garantir as condições da manutenção da moradia adequada.

É também importante lembrar que muitas mulheres se mantêm em relacionamentos abusivos por não ter outra possibilidade de moradia. Logo, a titularidade no nome das mulheres colabora não só para a redução da violência estrutural que recai desigualmente

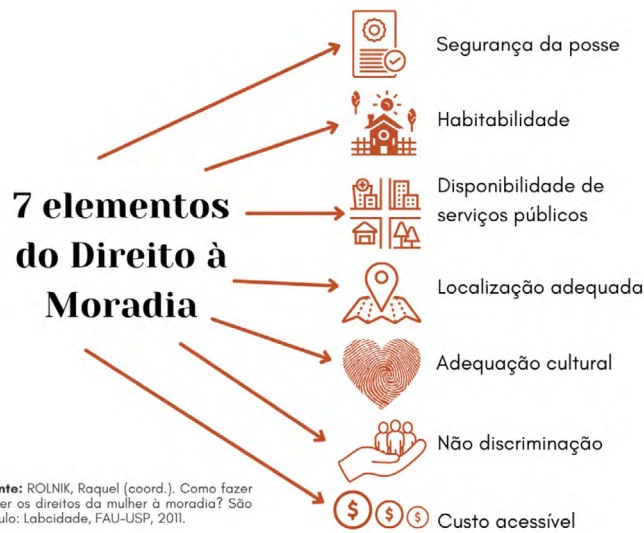
⁵³ Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2018/lei-16792-12.07.2018.html>. Acesso: 4 de out. de 2021.

⁵⁴ Disponível em: <https://www.seade.gov.br/pesquisa-do-seade-analisa-a-vida-das-mulheres-chefes-de-familia/>. Acesso: 04 de out. de 2021.

sobre elas, como, também, possibilita maior autonomia e redução da violência doméstica. A titularidade feminina (relacionada à segurança da posse) é, inclusive, um dos 7 elementos do direito à moradia elencados pela arquiteta e urbanista da USP Raquel Rolnik, quando foi relatora da ONU para a Moradia Adequada. Segundo ela, os outros elementos seriam: a habitabilidade, a disponibilidade de serviços e infraestrutura urbana, a localização adequada, a adequação cultural, a priorização de grupos vulneráveis e o custo acessível.⁵⁵

Finalmente, a equipe técnica da Secretaria de Habitação e CDHU também afirmaram, ainda que sem dados oficiais, ter a percepção de que as

mulheres são as mais ativas e protagonistas nos movimentos de moradia e associações no território.



• CDHU: Projetos sociais

No âmbito da CDHU, a Superintendência de Desenvolvimento Social em Empreendimentos Habitacionais (SDSEH) promove algumas iniciativas pontuais voltadas para a defesa das mulheres nos territórios, dentre as quais destacam-se:

- **Garantia dos Direitos e da Autonomia das Mulheres:** Grupos de empoderamento feminino; fomento à formação de Conselhos de Mulheres.
- **Desigualdade de Trabalho e Renda:** Curso de geração de emprego e renda em parcerias com: Sutaco, Via Rápida Empregos, Centro Paula Souza, NEOTROPICA; Formação de grupos produtivos femininos; ações de divulgação sobre o empreendedorismo feminino.

⁵⁵ ROLNIK, Raquel (coord.). *Como fazer valer os direitos da mulher à moradia?* São Paulo: Labcidade, FAU-USP, 2011. Disponível em: http://www.labcidade.fau.usp.br/download/PDF/2011_ONU_Direito_das_Mulheres_a_Moradia.pdf. Acesso: 7 de out. de 2021.

- **Saúde da Mulher:** Ações de conscientização e prevenção do câncer de mama e doenças sexualmente transmissíveis (DST); campanha para adolescentes sobre HPV e saúde mental.
- **Violência Doméstica:** Parceria com Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM), rodas de conversa, ações de orientação sobre violência doméstica e relações abusivas.
- **Participação Social e Política Feminina:** Parceria com promotoras legais do Centro Tereza de Benguela.

4.2.3. Para Avançar

A partir do exposto, fica evidente que um número cada vez maior de famílias está vivendo em situação de vulnerabilidade - o que inclui a própria questão habitacional - devido às disparidades estruturais de gênero. Nesse sentido, a promoção de canais de participação social com paridade de gênero é fundamental para que as demandas de mulheres sejam consideradas na formulação das políticas públicas.

A Lei Estadual n. 12.801/2008, que estabelece a participação do estado de São Paulo no SNHIS, também cria o Conselho Estadual de Habitação (CEH), instalado oficialmente em dezembro de 2010.⁵⁶ O CEH tem entre seus objetivos “propor programas e ações para o desenvolvimento da política estadual para a habitação de interesse social” bem como monitorar e avaliar a implementação desses programas.

Além disso, assegura em sua composição “a proporção de 1/4 (um quarto) das vagas aos representantes de organizações populares de representação estadual, com atuação comprovada na área de moradia popular”. Atualmente o CEH é composto por 14 integrantes, sendo: 6 representantes do governo estadual (de diferentes secretarias), 1 representante do poder público municipal e 7 da sociedade civil (4 de organizações populares, 2 de setores empresariais privados e 1 de agentes financeiros privados). No entanto, quando se analisa a representatividade de gênero, a composição é muito desigual: **dos 14 membros titulares, apenas 2 são mulheres** e 12 são homens (incluindo o Secretário Estadual de Habitação). Dos 14 suplentes, 3 são mulheres e 11 homens.

Esses dados são preocupantes já que o único canal existente de participação da sociedade civil não tem paridade de gênero, e está distante de atingi-la. Dessa forma, torna-se muito mais difícil que as políticas habitacionais do estado contemplem as necessidades e demandas desse

⁵⁶ Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2008/lei-12801-15.01.2008.html>. Acesso: 4 de out. de 2021.

grupo, que constitui mais da metade da população do estado (mais precisamente 51,3% segundo a SEADE). Seria importante incentivar a paridade de gênero tanto nos canais participativos da Secretaria, como também no corpo diretivo da pasta como um todo, uma questão que foi relatada pelas pessoas entrevistadas para essa pesquisa, ainda que não tenham sido expostos dados que comprovem esses relatos.

"[...]dos 14 integrantes titulares, apenas 2 são mulheres"



4.2.4. Avaliação da Secretaria

A Secretaria de Habitação não apresenta nenhum programa institucionalizado ou equipamento que contribua diretamente para alcançar as metas do ODS 5. Além disso, a desigualdade de gênero no CEH, e também em cargos de alta chefia da secretaria e da CDHU, reforçam essas disparidades, sendo o oposto ao que as metas do ODS 5 buscam alcançar. Ademais, a ausência de mulheres, negras e pessoas trans dificulta a elaboração de políticas que considerem as questões de gênero.

No entanto, cabe destacar que a CDHU, mais especificamente, apresenta importantes iniciativas que podem contribuir para o cumprimento das metas do ODS 5. Todavia, são iniciativas muitas vezes isoladas e sem continuidade, devido à ausência de orçamento próprio, pessoal e diretrizes da própria Secretaria de Habitação - que é a responsável pela elaboração da política habitacional. Seria então interessante aproveitar a experiência dessas iniciativas e institucionalizá-las para que se tornem programas de estado. Uma maior interação entre a secretaria e a CDHU, principalmente com quem está atuando na ponta, possibilitaria a construção de políticas eficazes e coordenadas em consonância com as metas do ODS 5.

4.3. Secretaria da Segurança Pública

4.3.1. Números e dados relevantes

A Secretaria da Segurança Pública de São Paulo (SSP-SP) é o órgão responsável pela formulação da política estadual de segurança pública, visando à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, em todo estado de São Paulo. A estrutura

da secretaria é dividida em 3 órgãos: Polícia Civil, Militar e Técnico-Científica. Dentre as principais funções da SSP estão a identificação civil, apuração e fiscalização da ordem pública.

A SSP-SP é pioneira na publicação dos dados de criminalidade contra a mulher. Os números de homicídios, tentativas de homicídios, lesões corporais dolosas e maus tratos, entre outros, são compilados e compartilhados desde setembro de 2011, no próprio site da SSP, que possui um *layout* intuitivo e de fácil acesso. Os índices são divulgados trimestralmente. O conteúdo ajuda a monitorar a evolução das tendências criminais e auxilia o planejamento do estado e das polícias. As estatísticas criminais são utilizadas para retratar a situação da segurança pública e permitir o planejamento de ações policiais e investimentos no setor. A coleta de dados em todo o estado, padroniza os fluxos coletados em conjunto com a polícia e auxilia no monitoramento de tendências dos principais indicadores criminais do período, a coleta influencia diretamente na tomada de decisões estaduais e policiais.

4.3.2. Programas com foco em gênero

Nesta seção serão apresentados os programas e projetos desenvolvidos pela SSP-SP voltados especialmente para o combate à violência contra a mulher. Os programas podem ser divididos em 3 grandes categorias: Projetos Internos; Projetos Externos; Projetos Educacionais. Assim, para melhor compreensão, os projetos serão apresentados nestas 3 grandes divisões.

● **Projetos Internos**

Projetos Internos são aqueles voltados para resolver problemas internos da SSP e suas corporações, ou seja, capacitação dos agentes, melhoria na integração e trocas de informações internas, e acesso aos dados.

• **Projeto Integrar**

Em 2017, por meio do Protocolado GS no 8858/2017, a SSP firmou um acordo com o Ministério Público do Estado de São Paulo (MP-SP) para o desenvolvimento de cartilhas sobre a violência doméstica e familiar. A finalidade destes foi capacitar policiais civis, militares, peritos e médicos legistas atendes das vítimas. A primeira foi realizada em uma turma de Policiais Cíveis da capital paulista, região metropolitana e em alguns Departamento de Política Judiciária de São Paulo Interior (DEINTERS).

O formato possibilitou que tanto os expositores, quanto os participantes, tirassem dúvidas e falassem sobre os desafios enfrentados no atendimento à mulher vítima de violência. Segundo os dados da SSP-SP, foram 7.229, entre policiais em formação na

ACADEPOL e policiais que já faziam parte na carreira. O projeto tem previsão de 5 anos, assim este é um primeiro número significativo de policiais preparados.

O Projeto Integrar faz parte de um conjunto de projetos que promovem a capacitação e treinamento dos policiais e agentes do governo. Estes projetos são muito importantes pois ainda há uma enorme queixa por parte das mulheres quanto ao tratamento que recebem nas Delegacias. É preciso que o Governo do Estado de São Paulo garanta o mínimo de conforto no momento destes atendimentos. Dessa maneira, é importante que este programa seja bem-sucedido e ampliado, não apenas os policiais que lidam com os casos de violência devem ser capacitados, mas os demais oficiais das corporações também.

O projeto se relaciona com as metas 5.1 (acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas) e 5.2 (eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas) do ODS 5, bem como com as metas 16.1 (reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares), 16.2 (acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças) e 16.3 (promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos) do ODS 16. Este projeto auxilia outros programas que buscam eliminar todas as formas de violência. Garantir que policiais sejam capacitados para o atendimento às vítimas de violência, permite que estas sintam-se confortáveis para realizar a denúncia, pois saberão que serão acolhidas.

• Protocolo Único de Atendimento

O Protocolo Único de Atendimento foi desenvolvido juntamente com o Projeto Integrar em 2017, por meio do Protocolado GS no 8858/2017. Este estabeleceu um padrão de atendimento às ocorrências de violência contra a mulher que deve ser seguido pelas polícias Civil e Militar e pela Superintendência da Polícia Técnico-Científica.

Referente à Polícia Civil, os passos tomados deverão ser: a autoridade policial prontamente escuta a vítima e fotografa as possíveis lesões apresentadas (mediante autorização da mesma). Para a Polícia Militar é necessário que a autoridade preserve o local do crime e verifique a existência de medidas protetivas. Por fim, a Polícia Técnico-Científica deve enviar os laudos periciais de forma eletrônica e com prazos rápidos.

Este projeto complementa os demais projetos internos, que buscam sanar as possíveis falhas no atendimento às vítimas de violência. Assim, como o Projeto Integrar, este relaciona-se com as metas 5.1 e 5.2 do ODS 5, mas também se relaciona com as metas 16.1, 16.2 e 16.3 do ODS 16.

• Operação Maria da Penha

O Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) com a participação de diversos órgãos federais e estaduais, como a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SENASP), as Polícias Militares e Cíveis, o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Nacional do Ministério Público, dentre outros, lançou no ano de 2021, por meio do Projeto de Lei n. 961/2019, a Operação Maria da Penha. A operação tem como principal objetivo o atendimento adequado aos casos emergenciais, prevenindo casos de reincidência e/ou de maior gravidade, além de fomentar nas instituições envolvidas a importância do atendimento integral, da padronização e da formalização das ações relacionadas à violência contra a mulher, proporcionando melhorias na sua eficiência e qualidade, sendo registrados os seguintes dados pela Coordenadoria Operacional da Polícia Militar (Coord. OP PM).

A operação foi delegada às forças estaduais, e contou com a mobilização do corpo policial de 26 estados mais o Distrito Federal. Diferentes instituições estaduais e federais conjuntamente promoveram a qualificação dos policiais no atendimento às vítimas, reforço das medidas protetivas e conscientização pública sobre a importância de denunciar qualquer violência de gênero cometida. De acordo com o MJSP, ao todo 108 mil profissionais integram a Operação Maria da Penha, realizando o atendimento de ocorrências ligadas à violação da Lei Maria da Penha.

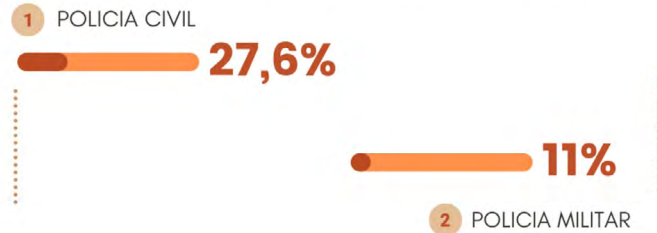
"[...] ao todo 108 mil profissionais integram a Operação Maria da Penha"

As Polícias Civil e Militar integram com membros indicados pelo comando/chefia de suas instituições a Operação Maria da Penha, capitaneada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e da Segurança Pública, visa aprimorar o atendimento a vítimas de violência doméstica e familiar, especialmente via 190. Segundo dados compilados pela Secretária de Operações Integradas (SEOPI), na primeira fase da operação foram realizadas cerca de 35 mil diligências policiais, instaurados aproximadamente 37 mil inquéritos, 349 apoios prestados a oficiais de justiça para a intimação de medidas protetivas de urgência, 111 chamadas relacionadas ao aplicativo SOS MULHER, 114 prisões realizadas, 219 atendimentos de ocorrências com Medidas Protetivas, 140 apoios a Oficial de Justiça e 13.615 despachos realizados para atendimento de Violência Doméstica.

A operação mostrou-se efetiva através dos resultados gerais obtidos, porém, é importante ressaltar que a Operação Maria da Penha foi criada em razão da enorme demanda dos atendimentos e assistência a denúncias de violência de gênero realizadas via 190. Durante esta pesquisa, também se notou a escassez feminina no regimento policial. Segundo a SSP-SP, no ano de 2020 apenas 27,6% de mulheres incorporaram a polícia civil. Tal número é ainda menor quando se trata da Polícia Militar, pois apenas 11% de sua tropa é feminina.

O projeto auxilia na retenção da violência de gênero nas esferas públicas e privadas, através do atendimento imediato e acompanhamento de caso, como previsto na meta 5.2 do ODS 05, e também contempla a meta 16.1 do ODS 16.

Mulheres que incorporam o regimento policial no ano de 2020



Fonte: Secretária de Segurança Pública de São Paulo (SSP)

- **Adaptação do sistema de dados do IIRGD para conter a data da comunicação da decretação da medida protetiva do agressor (solicitação ao TJSP sobre a comunicação de intimação do ofensor)**

A SSP-SP, em apoio ao Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt (IIRGD), iniciou uma coleta de dados para manifestar à Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo a fim que haja uma orientação/recomendação por parte do Tribunal a seu Juizado de Violência Doméstica e outras áreas, para que comuniquem ao IIRGD a data de intimação do agressor a respeito da medida protetiva decretada. O objetivo deste pedido é que a Polícia Civil tenha acesso à data do decreto para o fortalecimento da própria medida protetiva, uma vez que é papel da polícia garantir o cumprimento de tal medida e, em caso de descumprimento da ordem judicial, analisar a configuração do crime.

Esta iniciativa não possui uma clara ligação com o ODS 5, porém é um projeto importante por estabelecer e fortalecer a cooperação entre as diferentes áreas de combate à violência doméstica, como denúncia e investigação. É necessário que a polícia tenha conhecimento de determinações judiciais, como as medidas protetivas, para garantir a efetividade desta.

● **Projetos Externos**

Projetos externos são aqueles voltados para a solução dos problemas de violência doméstica e familiar e para o combate da violência contra a mulher de forma mais ampla. Estes são os projetos que dialogam diretamente com a sociedade e que integram cada fase do processo após a violência.

• **SOS Mulher**

O SOS MULHER é um projeto intersecretarial focado no acolhimento e apoio à mulher em situação de vulnerabilidade. O projeto possui 3 pilares: segurança, saúde e

independência financeira, com ações integradas. A plataforma digital é uma ampliação do projeto que foi iniciado em março de 2019 pelo governo do estado, e sua criação está presente na Resolução n. 887/2013.

O principal objetivo do programa, considerando unicamente o foco das atividades da Secretaria da Segurança Pública de São Paulo, é auxiliar mulheres em situação de vulnerabilidade, com medidas protetivas ativas concedidas pelo Tribunal da Justiça de São Paulo, para que, assim, possam pedir socorro quando estiverem em situação de risco. A ferramenta foi desenvolvida pela Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) e caracteriza-se como aplicativo desenvolvido para *smartphones*, que deve ser baixado por meio das lojas virtuais, *Google Play* e *App Store*. O aplicativo permite que as vítimas de violência doméstica peçam ajuda à polícia apertando apenas um botão do celular por 5 segundos, a partir do acionamento, que pode ser realizado por todas as vítimas cadastradas no aplicativo. A Polícia Militar é então imediatamente acionada e a viatura que estiver mais próxima do local informado se deslocará para verificar a ocorrência, prestando o atendimento especializado necessário para a proteção da vítima. Segundo os registros da PMESP, as viaturas chegam para o atendimento das vítimas em uma média de tempo de 3 a 15 minutos.

O aplicativo também conta com orientações importantes sobre assuntos que visam garantir proteção em relação às principais formas de violência, como a física, psicológica, moral, sexual e patrimonial. O projeto mostrou resultados efetivos. Desde seu lançamento até setembro de 2021, o aplicativo registrou no total 28.733 usuárias cadastradas e 17.572 *downloads* ativos. Nesse período, foram feitos 2.497 acionamentos com despacho de viaturas.

" [...] as viaturas chegam para o atendimento das vítimas em uma média de tempo de 3 a 15 minutos."



2021:

28.733 usuárias cadastradas

17.572 downloads ativos

2.497 acionamentos

Ao todo, foram 132 pessoas conduzidas para distritos policiais e 53 agressores detidos. A plataforma é integrada e abarca diferentes etapas de acolhimento e acompanhamento da vítima de violência doméstica e patrimonial.

Porém, é importante ressaltar que, ao longo da pesquisa tornou-se evidente como o aplicativo consegue abranger somente um público limitado, pois funciona apenas para mulheres que já tenham a favor de si uma medida protetiva decretada. Outro ponto

é a produção dos conteúdos audiovisuais que saem da realidade do maior escopo de mulheres que sofrem/sofreram violência doméstica: na maioria dos casos tal violência é acompanhada da violência moral, patrimonial e física. As ferramentas e aconselhamentos financeiros não contemplam a maior parte das mulheres.

O programa SOS MULHER, relaciona-se com as metas 5b (aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres), 5a (realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos) e 5.2 (eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas). Estas metas promovem o empoderamento e direito das mulheres e a utilização de meios tecnológicos para fins de igualdade de gênero, e estimulam a utilização de meios digitais para solicitar ajuda e compartilhar informações audiovisuais a respeito de violência de gênero.

• Delegacia de Defesa da Mulher (DDM)

As Delegacias de Defesa da Mulher (DDM) compõem a estrutura da Polícia Civil, órgão integrante do Sistema de Segurança Pública de cada estado, cuja finalidade, conforme previsão constitucional, é o estudo, o planejamento, a execução e o controle privativo das funções de Polícia Judiciária, bem como a apuração das infrações penais, com exceção das militares e aquelas de competência da União. A competência especializada das DDM dá-se em razão da matéria, isto é, da tipologia do crime a ser investigado, no caso específico, crimes que envolvam a violência de gênero. Nesse sentido, as DDM têm uma atribuição muito específica, a dizer, especializada em razão da matéria e da finalidade para a qual foram criadas.

2021:

180.487 Boletins de Ocorrências registrados

81.603 Inquéritos Policiais instaurados

74.923 Inquéritos Policiais relatados

42.970 Solicitações de medidas protetivas

Atualmente, o estado de São Paulo possui 138 unidades instaladas, sendo 9 delas na capital. Segundo os dados entregues pela SSP, em 2020 foram 144.320 Boletins de Ocorrência registrados, 78.913 Inquéritos Policiais instaurados, 78.172 Inquéritos Policiais relatados e 45.140 solicitações de medidas protetivas. Até agosto de 2021, somente neste ano foram

180.487 Boletins de Ocorrência registrados, 81.603 Inquéritos Policiais instaurados, 74.923 Inquéritos Policiais relatados e 42.970 solicitações de medidas protetivas.

Durante a pesquisa, notou-se que as DDM possuem um destaque enorme entre as políticas públicas de combate à violência de gênero, e sua divulgação e obtenção de dados é de fácil acesso. Em todas as redes sociais da Secretaria há informações sobre os locais que se encontram as DDM e sobre os atendimentos personalizados. O programa é muito completo e as iniciativas relacionadas acompanham toda a linha de atendimento de prevenção, acolhimento, acompanhamento médico e jurídico.

Porém, sabe-se que na prática este atendimento não é completamente funcional. Na procura por dados sobre a opinião pública, através da plataforma do *Twitter*, foi possível observar que mesmo com uma delegacia especializada para casos de violência contra a mulher, as inúmeras barreiras para realização da denúncia continuam a existir. Há um número considerável de denúncias com relação ao tratamento nestas delegacias.

Um dado que deve ser levado em conta é o fato de as corporações policiais serem compostas majoritariamente por homens. Em 2020, as mulheres na Polícia Civil representavam 27,6% da corporação, enquanto na Polícia Militar esse número era ainda menor, apenas 11% eram mulheres. Os relatos de mulheres vítimas de violência abordam questões desde desincentivos à realização do Boletim de Ocorrência, até agressão verbal por parte do corpo policial.

Uma segunda questão que este trabalho destaca é que dentro das corporações das Polícias Cíveis e Militares não existem programas de proteção, acolhimento e suporte às mulheres policiais. É importante lembrar que todas as mulheres, independentemente de sua posição, estão sujeitas à vulnerabilidade e violência, e é dever das corporações para que haja condições adequadas para essas mulheres relatarem suas vivências.

As DDM buscam compreender as metas 5.1, 5.2 e 5c (adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis), do ODS 5. Além disso, também pode ser relacionado ao ODS 16, especialmente as metas 16.1, 16.2 e 16.3.

• Delegacia Eletrônica: DDM On-line

A Delegacia Eletrônica é uma plataforma digital para o registro e acompanhamento de ocorrências via online, desenvolvida pela SSP, em abril de 2020, por meio da Lei n. 16.303/2016. O programa foi projetado para facilitar o acesso ao registro de ocorrências que envolvessem denúncias de violência doméstica, disponibilizando o registro eletrônico via Delegacia Eletrônica. O portal conta com linguagem facilitada e passo a passo intuitivo, permitindo que as vítimas que não conseguiram sair de casa ou contam com a maior presença de companheiros de lar, pudessem realizar o registro de ocorrências e receber apoio e acompanhamento policial, bem como medidas protetivas concedidas pelo Poder Judiciário.

O programa foi bem recebido pela população. Conforme dados da Secretaria da Segurança Pública, do número total de boletins de ocorrência registrados até agosto de 2021, 40% foram realizados pela DDM On-line.

Na página principal da plataforma de Boletim de Ocorrência on-line, todas as ocorrências que podem ser realizadas de maneira online são descritas. Ao selecionar a opção “violência doméstica”, a página redireciona a vítima diretamente para uma cartilha informativa contendo tipificações de crimes contra a mulher, dispositivos que podem ser utilizados para a realização da ocorrência e imagens explicativas de como acessar o site. O programa também permite realizar o complemento e acompanhamento do boletim, após sua efetivação.

A Delegacia Eletrônica ajuda na promoção da meta 5.b do ODS 05.

• Sala Lilás

O projeto da Sala Lilás é um subproduto do Projeto Integrar e que está relacionado com as DDM. Foi criado a partir do mesmo protocolado (Protocolado GS no 8858/2017) e está em fase de finalização, onde passa pelos ajustes finais para o lançamento pelo Governo do Estado de São Paulo.

O projeto visa criar salas de atendimento especializado, garantindo um espaço de acolhimento humanizado para mulheres vítimas de violência. As salas deverão funcionar 24 horas, por meios de plantões policiais em todo o estado de São Paulo e ainda contando com atendimento remoto através da DDM-Online. O objetivo deste projeto é que o atendimento seja mais reservado e que estabeleça uma relação de privacidade e confiança com a denunciante.

O projeto ainda está em fase de teste e desenvolvimento, mas é fundamental para o apoio à vítima de violência que as delegacias no estado contenham salas de tratamento e acolhimento especializado. No entanto, acredita-se que o número de implementação ainda seja pequeno e que necessite ser ampliado.

Com respeito ao ODS 5, entendemos que há as mesmas relações que a DDM, especialmente às metas 16.1 e 16.2 do ODS 16.

• Programa Bem-Me-Quer

O programa intersecretarial Bem-Me-Quer foi instituído através do Decreto nº 46.369/2001, que prevê o atendimento e acompanhamento às vítimas de abusos sexuais com auxílio policial, jurídico, psicológico e social. O acompanhamento psicológico e físico é realizado no Hospital Pérola Byington. A atuação da SSP ocorre por meio: (i) de disponibilização de viaturas necessárias para o atendimento das vítimas; (ii) da Superintendência da Polícia Técnico – Científica; e (iii) do Instituto Médico Legal.

O programa é uma importante política pública, que gerou grandes impactos positivos para o estado de São Paulo. O projeto Bem-Me-Quer foi reconhecido por premiações como: o Concurso “Iniciativas de Promoção de Igualdade de Gênero”, organizado pelo Banco Mundial, concorrendo com outros 153 projetos pertencentes a 16 países da América Latina e premiado na categoria que trata da violência contra a mulher. Mas, apesar de seu reconhecimento internacional, é importante ressaltar que o programa não contempla todo o estado de São Paulo e não suporta o número de vítimas que sofrem/sofreram abuso sexual. Veja mais informações sobre o programa na seção sobre a Secretaria da Saúde neste relatório.

O Bem-Me-Quer se relaciona às metas 5.2, 5.3 (eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas), 5.6 (assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos) do ODS 5. Além disso, atende também às metas 16.1, 16.2 e 16.3 do ODS 16.

• **Manutenção do COMVIDA**

Criado em 1995, pelo Artigo 27 do Decreto n. 39.948, o projeto Centro de Convivência para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica (COMVIDA) consiste em abrigos sigilosos, mantidos e administrados pela Polícia Civil para receber mulheres vítimas de violência doméstica. Os abrigos têm capacidade para até 20 mulheres e seus filhos, e recebe vítimas de todo estado de São Paulo. Os dados e informações deste projeto são restritos e sigilosos.

É válido destacar o inciso I, b), do Decreto n. 39.948: “(...) dar orientação à mulher vítima de violência doméstica que esteja em condições de automanutenção e não apresente problema mental ou de saúde que impeça a vivência grupal no que se refere à colocação profissional, situação jurídica, utilização de rede escolar e de saúde, bem como de creches e de outros recursos sociais”.

O projeto COMVIDA é extremamente importante. Contudo, entende-se que deveria haver uma maior divulgação sobre a existência desse tipo de acolhimento, pois este pode ser um fator diferencial na escolha de uma vítima em fazer ou não a denúncia.

" [...] os abrigos acomodam apenas 20 mulheres e seus filhos"

Além disso, os abrigos acomodam apenas 20 mulheres e seus filhos. Esse número é pequeno e deveria ser ampliado. As mulheres vítimas de violência doméstica, na maioria dos casos, também são vítimas de violência patrimonial e precisam de abrigo e auxílio em sua reestruturação.

• **Atendimento psicológico remoto pela PUC**

Em parceria com universidades, o Atendimento Psicológico Remoto oferecido pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), busca ampliar a oferta

de atendimento acolhedor e acompanhamento psicológico, se necessário, para vítimas de violência doméstica e familiar que procuram as delegacias da capital para registro de denúncias. O projeto realiza um recorte de 3 DDMs da capital, mas ainda está em fase de desenvolvimento. A execução segue em formato piloto do programa, mas ainda que seja pequeno em número de atendimentos, é importante para acompanhar a dinâmica da oferta, o desejo da vítima em ser contatada e acompanhada pelo Núcleo de Vulnerabilidades da Psicologia da PUC-SP. A parceria está em fase de análise jurídica para sua aprovação e implementação. Sua execução será monitorada para estudo sobre eventual expansão.

O programa demonstra um ótimo potencial para ajuda psicológica à mulheres que sofreram ou sofrem violência, porém, entende-se que tal parceria deva ser desenvolvida com mais universidades, especialmente com as universidades públicas, que devem promover cooperações com o governo e acesso ao público em geral. Por se tratar de um projeto que se encontra em fase experimental, não foi possível encontrar dados quantitativos mensuráveis para análise detalhada.

Não há nenhuma meta ODS que contemple o atendimento psicológico das mulheres após atos de violência. É muito importante que esse tipo de programa, sobretudo em países em desenvolvimento como o Brasil, seja priorizado. A violência psicológica ganha ênfase na violência doméstica, e desenvolve um processo silencioso que avança sem ser identificado. Como consequência, minimiza a autoestima e enfraquece sua autonomia, levando à fragilização e passividade diante a violência.

• **Patrulha Maria da Penha**

Lançado oficialmente em abril de 2021, o programa Patrulha Maria da Penha, ligado à Polícia Militar, é dividido em 2 partes: a primeira relaciona-se aos projetos internos e a segunda aos projetos externos. Dessa maneira, a primeira parte do programa é a capacitação de policiais militares que prestam atendimento às vítimas de violência doméstica. Os agentes são treinados para melhor entenderem sobre os dados de violência no país e para saberem sobre a legislação correlata e sobre a rede de serviços de apoio. Além disso, a segunda parte do programa, chamada de Patrulha, é um complemento ao atendimento emergencial, via SOS Mulher, e encontra-se em estágio de finalização da capacitação mencionada. Nesta segunda parte, uma patrulha formada por 2 PMs masculinos e 1 feminina agendam visitas às vítimas.

O programa foi sancionado pela Lei n. 17.260/2020 e foi proposta pelo deputado Tenente Nascimento (PSL). Segundo dados divulgados pela própria assessoria do deputado, em um mês de funcionamento, a Patrulha realizou cerca de 1.583 atendimentos gerados pelo aplicativo do SOS Mulher. Nesses casos, houve o deslocamento de viaturas até o local da ocorrência e foram presas 42 pessoas até maio de 2021. Dessa maneira,

entendemos que o programa tem resultados satisfatórios, pois apresentou dados expressivos em pouco tempo.

O programa se relaciona especialmente com a meta 5.2 do ODS 5. Além disso, também há uma relação com a meta 16.1, mas especialmente com a meta 16.3.

● Programas Educacionais

Programas educacionais são aqueles que buscam educar a sociedade civil. Estes programas podem ser vistos como fatores de prevenção ao crime de violência contra a mulher, e desempenham um papel importante (e muitas vezes negligenciados) no combate aos crimes. É neste momento, de prevenção, que construímos uma sociedade que luta e garante os direitos das mulheres e meninas.

• Cartilhas de Conscientização Social

As cartilhas desenvolvidas pelo Governo do Estado de São Paulo fazem parte do que entendemos como programas educacionais, que têm como objetivo prevenir e informar a população sobre como devem agir. No geral, são arquivos digitais disponibilizados que informam a população sobre as tipificações de violência de gênero e formas de denúncia. Estes documentos digitais são disponibilizados nos sites da SSP ou da Delegacia Eletrônica e buscam informar sobre determinados assuntos parte da Violência Doméstica: como “detectar” uma violência, como denunciá-la e como agir após a denúncia.

De forma ampla, é uma iniciativa essencial para a prevenção e detecção dos tipos de violência, tanto à vítima como às pessoas dentro de seu convívio social, principalmente dentro do contexto da pandemia. Nesse sentido, são disponibilizados contatos de rede de proteção e acolhimento, além de aplicativos que podem ajudar em situações de emergência e/ou vulnerabilidade. Porém, ainda possuem pouca divulgação e em alguns tópicos têm linguagem difícil e sem acessibilidade.

A partir disso, a SSP lançou o Projeto Cartilha de Violência Doméstica, projeto este de elaboração de cartilhas com informações úteis à população no enfrentamento à diversas violências, especialmente aquelas que afetam grupos minoritários e mais vulneráveis. O primeiro tema abordado foi a violência doméstica e as contribuições foram apresentadas por representantes da Polícia Civil, Superintendência da Polícia Técnico-Científica e Polícia Militar. O objetivo desta cartilha é, por meio de linguagem simples, informar e ensinar pessoas vulneráveis. Dessa maneira, a circulação desse material deve acontecer em redes sociais e aplicativos de conversa já que é importante que as cartilhas cheguem até seu público, e não o contrário.

As cartilhas são parte importante da prevenção, por isso a relação se dá com as metas 5.1 e 5.2 do ODS 5, voltadas a eliminar todas as violências contra mulheres e meninas, nas esferas públicas e privadas.

4.3.3. Para Avançar

● Projeto para integração de dados sobre violência contra criança e adolescente

Em uma parceria da secretaria com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e outras instituições estaduais e municipais, o projeto tem o objetivo de criar uma plataforma integrada de denúncia de violência contra crianças e adolescentes. Como o projeto ainda está em andamento e é voltado para o desenvolvimento interno (melhoria na comunicação entre diferentes áreas), esta pesquisa não teve acesso a mais informações sobre ele.

A própria SSP entende que as mulheres são inevitavelmente afetadas nos casos de violência doméstica (existe uma maioria de casos em que a violência contra crianças e adolescentes também é enfrentada pelas mães). Contudo, entendemos que este projeto tem potencial para um recorte de gênero mais profundo e substancial, garantindo a proteção de meninas e adolescentes, e também, das mulheres mães (em caso de violência contra a mesma ou em suspensão da família).

Além disso, o contrário também é possível, mesmo quando a violência não está concentrada nas crianças ou nas adolescentes, a violência contra a mulher pode afetar as filhas e filhos. É possível que haja um envolvimento das crianças de forma psicológica ou na dimensão financeira, uma vez que as mulheres também sofrem violações patrimoniais, atingindo diretamente o recurso financeiro que seria essencial para o desenvolvimento da criança e/ou da adolescente.

● Sistema Detecta

O Sistema Detecta é um sistema inteligente de monitoramento criminal, através de câmeras espalhadas por todo o estado de São Paulo. Por possuir um sistema integrado pode ser expandido e abranger de forma integral a função para casos de violência doméstica e familiar.

O governo, desde 2014, utiliza o Sistema Detecta que conta com 3.144 câmeras em 1.497 pontos de todo o estado de São Paulo. Desse total, 2.215 câmeras se encontram em 469 locais da cidade de São Paulo, em parceria com a prefeitura da capital e com a utilização de equipamentos da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET). O programa é usado para redução de crimes gerais, mas após o contato com a SSP para essa pesquisa, foi esclarecido que o sistema também é utilizado nas investigações para localizar o agressor quando necessário. Assim, o programa toca na questão da violência contra a mulher, e, mesmo que não seja voltado para gênero, é uma ferramenta com potencial.

O Sistema Detecta trouxe como resultado, no ano de 2017, a prisão de 4.731 pessoas em flagrante delito, interceptação de 3.320 veículos, apreensão de 276 armas

de fogo e leitura de 20 bilhões de placas de automóveis. Na capital, durante o mesmo período, 2.942 pessoas foram detidas, 2.172 veículos interceptados e apreendidas 162 armas de fogo. Um ponto importante é que parece que esse programa é usado de maneira informal para combater a violência, por isso os dados são relacionados a outros crimes.

Esse programa contribui com o cumprimento do ODS 16, meta 16.1, inclusive com a redução de 1/3 das taxas de feminicídio. Também entende-se que há uma relação com a meta 5.b do ODS 5.

4.3.4. Avaliação da Secretaria

O trabalho desenvolvido pela SSP se alinha, fortemente, à meta 5.2 (eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas). É importante lembrar que o objetivo do ODS 5 é de alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as meninas e mulheres e que o esforço deve ser pensado e articulado de forma transversal à toda Agenda 2030.

Acredita-se que os projetos e programas da SSP não apenas contribuem para o desenvolvimento do ODS 5, mas vão além das metas estabelecidas pela ONU. Como apresentado neste trabalho, os programas da secretaria atendem todos os “momentos” do processo de violência, desde a denúncia até o auxílio na reconstrução da vida da mulher e considera aspectos muito importantes, como a questão psicológica da mulher, que não aparece nas metas do ODS 5.

Ademais, as atividades desenvolvidas pela SSP também se relacionam com o ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes (promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis). A meta 16.1 estabelece que é preciso “reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionadas, em todos os lugares”. Nesse sentido, os programas da secretaria colaboram para que o estado de São Paulo alcance também essa meta.

4.4. Secretaria de Desenvolvimento Econômico

4.4.1. Números e dados relevantes

Nesta seção o relatório analisará o compromisso da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo (SDE) com os ODS da ONU e mais especificamente com o de número 5, de igualdade de gênero, entendendo para isso a necessidade de complexificação do termo desenvolvimento, a medida em que passa a objetivar não

somente o crescimento econômico da região, mas a garantia de igualdade de oportunidades e de qualidade de vida para a população.⁵⁷ Dessa forma, será analisado como o recorte de gênero é abordado pela secretaria em aspectos como a produtividade, a competitividade, o empreendedorismo e o desenvolvimento sustentável, a geração de renda, a garantia de qualificação profissional e a diminuição das taxas de desemprego no estado.

Diante do último levantamento da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE) de 2020, 39% de todos os lares da região metropolitana de São Paulo são comandados por mulheres, dos quais 46% o fazem sem a presença de um cônjuge,⁵⁸ estando clara a importância feminina na economia local.

Apesar disso, a SEADE aponta que essas chefes de família vêm encontrando dificuldades próprias no mercado de trabalho, como a disparidade de renda que chega a ser 27% menor para esses arranjos familiares em relação aos chefiados por homens. Logo, mulheres paulistanas estão condicionadas a sustentarem sua família com menos recursos do que os homens, realidade que os programas para a geração de renda e qualidade de ensino para as mulheres na SDE devem buscar transformar.

4.4.2. Programas com foco em gênero

- **Empreenda Mulher**

A despeito da igualdade de gênero na SDE destaca-se o programa “Empreenda Mulher”, um subproduto das políticas de empreendedorismo que advém do “Empreenda Rápido” e que constitui um recorte de gênero para as propostas de microempreendimentos no estado. Uma iniciativa promovida e coordenada pela SDE, por meio da Subsecretaria de Empreendedorismo e da Micro e Pequena Empresa (“SEMPE”), a qual abarca também o Banco do Povo.⁵⁹ Assim, com o objetivo de fomentar a geração de renda em negócios movidos por mulheres, o Empreenda Mulher, por meio de qualificação profissional e o de microcrédito, ofertou durante o ano de 2021 mais de 60 mil vagas gratuitas em cursos de qualificação e R\$ 50 milhões em microcrédito.

⁵⁷ Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>> Acesso em 03 de outubro de 2021.

⁵⁸ “Quatro em cada dez lares são comandados por mulheres em São Paulo”. Levantamento da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade) 2020. Disponível em: <<https://www.seade.gov.br/quatro-em-cada-dez-lares-sao-comandados-por-mulheres-em-sao-paulo/#:~:texto=Levantamento>> Acesso em 03 de outubro de 2021.

⁵⁹ Informações institucionais sobre a Subsecretaria de Empreendedorismo e da Micro e Pequena Empresa. Disponível em: <<https://www.desenvolvimentoeconomico.sp.gov.br/institucional/estrutura/#coordenadoria-de-empreendedorismo-e-da-micro-pequena-e-media-empresa>>. Acesso em 03 de outubro de 2021.

Para a qualificação profissional de mulheres, o programa busca oferecer cursos em 3 trilhas distintas, contempladas pela bolsa-auxílio do Via Rápida: (i). Empreendedorismo (ii). Tecnologia e (iii). na modalidade “Onde ela quiser” com variadas e diversas vagas ofertadas.

Além dos cursos customizados do programa Minha Chance em áreas na indústria e instalação de gás, linguagem Java, banco de dados, segurança digital entre outros.⁶⁰

Neste quesito, o Empreenda Mulher pode ser entendido como um programa guarda-chuva de todas as propostas de qualificação profissional e crédito para empreendedoras mulheres na secretaria, seja por meio do Minha Chance, do Via Rápida, do SP Tech, do Sebrae-SP, da Aliança Empreendedora, ou de outras secretarias do governo como as Secretaria da Justiça e Cidadania, do Desenvolvimento Social e de Direitos da Pessoa com Deficiência, de modo a reunir diversas propostas. Por isso mostra-se um programa com uma boa proposta de organização, ao passo em que apresenta uma maneira intersecretarial e coordenada de trabalhar políticas públicas, envolvendo diversos níveis estatais, bem como outras iniciativas e órgãos.

Já quanto à concessão de microcrédito, por meio do Banco do Povo Paulista, o projeto garante acesso à empréstimos em 3 modalidades: (i) para as empreendedoras informais; (ii). para produtoras rurais com CNPJ, e (iii). para empreendedoras MEI, ME, EPP, LTDA e Eireli. Assim, com uma linha de crédito informal e para pessoa física, o Empreenda Mulher busca incentivar a autonomia das mulheres e resguardar maior fôlego a essas microempresárias, sem ignorar a existência de trabalhadoras não formalizadas e seus pequenos empreendimentos caseiros e femininos que merecem investimento.

Neste quesito, para o desenvolvimento de medidas efetivas de igualdade de gênero na geração de renda entre as famílias, é essencial reconhecer as divergências acentuadas nas condições de trabalho durante a pandemia do COVID-19. Visto que a situação de pobreza e vulnerabilidade dos domicílios chefiados por mulheres tende a se aprofundar no período pandêmico, especialmente com o deslocamento de parte dos trabalhos do



Fonte: SDE

⁶⁰ Áreas de qualificação e listagem de cursos. Disponível em: <<http://www.cursosviarapida.sp.gov.br/>> Acesso em 03 de outubro de 2021.

Qualificação Profissional

EMPREENDA MULHER

Turmas:
ELAS REALIZAM!
Formato online

PARA VOCÊ QUE DESEJA ABRIR UMA EMPRESA.

Transmissão ao vivo pela plataforma Teams
Envio do link por e-mail.

Público: Pessoa física
Carga horária: 14h

Trilha completa de cursos à distância para orientar a mulher que deseja abrir um negócio e necessita conhecer o passo a passo para o planejamento de uma empresa de sucesso.

Turmas:
ELAS REALIZAM!
Formato online

PARA VOCÊ QUE JÁ TEM UMA EMPRESA.

Transmissão ao vivo pela plataforma Teams
Envio do link por e-mail.

Público: Pessoa jurídica
Carga horária: 14h

Trilha completa de cursos à distância para orientar a mulher empresária nos principais temas de gestão. Você vai conhecer como aumentar as vendas, caminhos para buscar o crédito certo, negociação e muito mais.

Turmas:
TAMO JUNTO!
Formato online

Cursos online com conteúdos e ferramentas de desenvolvimento e autoconhecimento para empreendedora na trilha #ELAFAZHISTÓRIA.

Público: Pessoa física ou jurídica
Carga horária: de 2h a 14h

Orienta a mulher no desenvolvimento e crescimento de seus negócios na formalização, no marketing digital, e desvendando a crédito.

Fonte: SDE

Linhas de microcrédito

EMPREENDA MULHER

INFORMAL (PESSOA FÍSICA)	RURAL COM CNPJ	MEI, ME, EPP E LTDA ERIELI
LIMITE DE R\$200,00 ATE R\$15.000,00	LIMITE DE R\$200,00 ATE R\$15.000,00	LIMITE DE R\$200,00 ATE R\$21.000,00
JUROS 0,8% AO MÊS + 1% TSF ATO	JUROS 0,35% - 0,55% AO MÊS + 1% TSF ATO	JUROS 0,35% - 0,55% AO MÊS + 1% TSF + FDA
TIPOS DE CRÉDITO CARÊNCIA PARCELAS	TIPOS DE CRÉDITO CARÊNCIA PARCELAS	TIPOS DE CRÉDITO CARÊNCIA PARCELAS
CAPITAL DE GIRO 90 DIAS 18 MESES	CAPITAL DE GIRO 120 DIAS 36 MESES	CAPITAL DE GIRO 120 DIAS 36 MESES
INVESTIMENTO 120 DIAS 36 MESES	INVESTIMENTO 150 DIAS 48 MESES	INVESTIMENTO 150 DIAS 48 MESES
MISTO 120 DIAS 36 MESES	MISTO 150 DIAS 48 MESES	MISTO 150 DIAS 48 MESES

Fonte: SDE

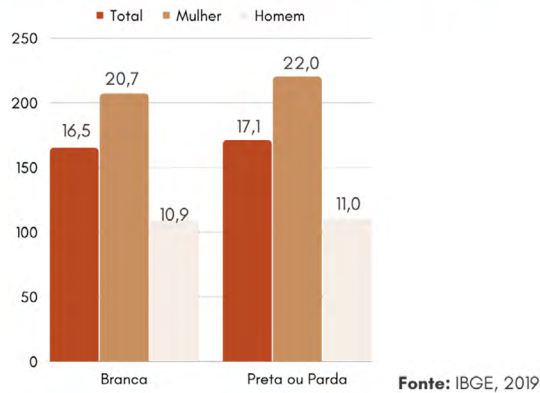
mercado para os domicílios, com a maior carga de trabalho de cuidado (GÊNERO E NÚMERO, 2020).⁶¹ Diante disso, a partir do crédito informal, a possibilidade de empreender pela primeira vez surge à essas chefes de famílias como uma alternativa à realidade de desigualdades impostas.

Além disso, reconhecer a dupla jornada de trabalho imposta às mulheres também pode ser um fator de efetividade para políticas públicas de igualdade de gênero. Isso porque segundo dados da pesquisa “Estatísticas de Gênero: Indicadores Sociais das Mulheres no

⁶¹ “Sem parar: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia”. Gênero e Número; e Sempre Viva Organização Feminista; 2020. Disponível em: <https://mulheresnapanademia.sof.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Relatorio_Pesquisa_SemParar.pdf>. Acesso em 03 de outubro de 2021.

Mulheres dedicam quase o dobro do tempo em cuidados ou afazeres domésticos

MÉDIA DE HORAS SEMANAIS DEDICADAS A CUIDADOS DE PESSOAS E/OU AFAZERES DOMÉSTICOS POR PESSOAS DE 14 OU MAIS



Brasil” do IBGE,⁶² mesmo antes da pandemia, em 2019, as mulheres brasileiras já dedicavam o dobro do tempo que os homens em cuidados e/ou afazeres domésticos (21,4 horas contra 11 horas semanais). Sendo a região Sudeste a que as mulheres dedicam mais horas a estas atividades (22,1 horas). Também, seguindo o recorte de cor ou raça, as

mulheres pretas ou pardas estavam mais ocupadas com os afazeres domésticos (22,0 horas) do que as mulheres brancas (20,7 horas).

Mas para além das especificidades do recorte de gênero, outra questão relevante para a análise é quanto às iniciativas étnico-raciais, que buscam abarcar especificamente mulheres não brancas. A respeito disso, o Empreenda Mulher é regulamentado pelo Decreto nº 65.557, de 08 de março de 2021,⁶³ que institui o programa em conjunto com o PEAFFRO - Projeto Estadual de Apoio ao Afroempreendedorismo. Segundo tal diretriz: “os projetos têm por objetivos comuns o respeito à diversidade étnico-racial, regional e de gênero e a redução das desigualdades socioeconômicas” (BRASIL, 2021). Mostra-se, portanto, que a intenção da secretaria em abarcar questões raciais tem sido tratada separadamente das questões de gênero. Dessa maneira, o Empreenda Mulher é capaz de abarcar mulheres empreendedoras e o PEAFFRO é capaz de abarcar pessoas negras, mas poderiam representar uma proposta interseccional ao acrescentar o recorte étnico-racial em iniciativas do Empreenda-Mulher e recortes de gênero em iniciativas do PEAFFRO.

Esse poderia ser um ponto a ser melhorado nos projetos a medida em que políticas de igualdade de gênero construídas de forma generalistas acabam não abarcando as

⁶² IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Mulheres dedicam quase o dobro do tempo dos homens em tarefas domésticas. Brasil: IBGE, 2019. Disponível em: <<https://censos.ibge.gov.br/2019-agencia-de-noticias/releases/27877-em-media-mulheres-dedicam-10-4-horas-por-semana-a-mais-que-os-homens-aos-afazeres-domesticos-ou-ao-cuidado-de-pessoas>>. Acesso em 03 de outubro de 2021.

⁶³ Decreto Nº 65.557, de 8 de março de 2021. Institui o Programa Estadual de Empreendedorismo para o Desenvolvimento Econômico e Social - EMPREENDA RÁPIDO, o Projeto Estadual de Apoio ao Empreendedorismo Feminino - EMPREENDA MULHER, o Projeto Estadual de Apoio ao Afroempreendedorismo - PEAFFRO e dá providências correlatas. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2021/decreto-65557-08.03.2021.html>> Acesso em 03 de outubro de 2021.

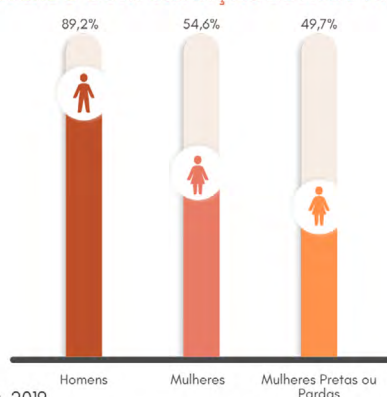
realidades e necessidades diferentes de todas as mulheres, invisibilizando grupos que sofrem não apenas com o machismo e o patriarcado, mas simultaneamente com o racismo, o capacitismo, a xenofobia, a transfobia, entre outros. Dessa forma, vislumbrando a interseccionalidade como a sobreposição de identidades sociais e sistemas relacionados de opressão e discriminação (CRENSHAW, 1989),⁶⁴ vê-se a necessidade de políticas públicas serem pensadas sobre essas categorias, de modo a abranger as especificidades de mulheres diversas, não invisibilizando ou marginalizando grupos específicos.

Isso é ainda mais relevante quando analisamos a situação de geração de renda e os níveis de ocupação em domicílios brasileiros. Segundo dados do IBGE e PNAD de 2019, o nível de ocupação das mulheres de 25 a 49 anos vivendo com crianças de até 3 anos, no país, foi de 54,6%, enquanto o dos homens foi de 89,2%.

Fonte: IBGE e PNAD, 2019

Estatísticas de Gênero - Indicadores sociais das mulheres no Brasil

NÍVEL DE OCUPAÇÃO DE ADULTOS DE 25 A 49 ANOS VIVENDO COM CRIANÇAS DE ATÉ 3 ANOS



Sendo esses dados especialmente preocupantes para mulheres pretas ou pardas com crianças de até 3 anos no domicílio, que passam a apresentar os menores níveis de ocupação: 49,7%, sustentando suas famílias com a menor taxa de renda, caracterizada também pela situação informal de trabalho.⁶⁵

Ou seja, o baixo nível de ocupação de mulheres negras ou pardas com crianças, e a forma como esse arranjo familiar concentra a maior parte dos domicílios pobres é um ponto de preocupação para o desenvolvimento econômico. Assim, uma iniciativa no sentido de abordar recorte de raça no Empreenda Mulher poderia não só incentivar o microempreendedorismo nessas famílias, como entender e combater a pobreza em sua complexidade estrutural.

⁶⁴ CRENSHAW, Kimberle. “Demarginalizing the intersection of race and sex: A black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics”. The University of Chicago Legal Forum 1989.

⁶⁵ IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estatísticas de gênero: ocupação das mulheres é menor em lares com crianças de até 3 anos. Brasil: IBGE, 2021. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/30172-estatisticas-de-genero-ocupacao-das-mulheres-e-menor-em-lares-com-criancas-de-ate-tres-anos>>. Acesso em 03 de outubro de 2021.

Por fim, constata-se que o programa tem grande possibilidade de agregar ao ODS 5, porque ao propor a igualdade de gênero e de oportunidades e ao incentivar a autonomia e independência financeira das mulheres agrega aos seguintes pontos elencados pela ONU: 5.1; 5.a; 5.b; e 5.c. Podendo contribuir inclusive com o ODS 4 - assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade (metas 4.3; 4.4 e 4.5)-, e com o ODS 8 - promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos (metas 8.3; 8.5 e 8.10).

- **Outras Iniciativas**

O programa Empreenda Mulher é o projeto de maior ênfase e visibilidade no trabalho da SDE pela igualdade de gênero e promoção do ODS 5. Apesar disso, existem outros esforços da secretaria que podem ser incluídos na análise ou por serem programas que possuem pontos ou ações exclusivas para mulheres mesmo que esse não seja seu público-alvo, ou por serem programas que se voltam para o público feminino, mas que não são de coordenação única desta secretaria, sendo programas intersecretariais.

Assim sendo, destaca-se como iniciativa em prol das mulheres e da igualdade de gênero o Selo Paulista de Diversidade, um selo concedido às organizações privadas e da sociedade civil que se comprometam com ações de diversidade e inclusão das temáticas das pessoas com deficiência, e às questões étnicas, raciais, de gênero, idade e orientação sexual, a fim de difundir a cultura de respeito, valorização e promoção da igualdade nos ambientes de trabalho. Essa certificação, promovida pelas Coordenadorias de Políticas de Emprego e Renda (CPER) e de Operações (COP), mostra-se como ação estratégica e política de inserção no mercado de trabalho da SDE, propagando o conceito de força de trabalho diversificada como uma estratégia empresarial.

Outra proposta a ser considerada é o Bolsa Trabalho, que tem como objetivo oferecer ocupação, renda e qualificação profissional para a população desempregada, impactando direta e indiretamente, cerca de 120 mil pessoas apenas no ano de 2021. Desenvolvido pela SDE e Secretaria de Governo em parceria com municípios cadastrados, e regulamentado pela Lei n. 17.372/2021, o programa Bolsa Trabalho oferece bolsas no valor de R\$ 535 por mês aos cidadãos que realizarem atividades de trabalho em órgãos públicos municipais e estaduais, correspondendo a um investimento de R\$ 80 milhões do Governo do Estado de São Paulo. Já quanto ao recorte de gênero, o programa promete disponibilizar em seu lançamento cerca de 30 mil vagas para a população desempregada, com prioridade para mulheres.

Além disso, o Todas In-Rede destaca-se como iniciativa intersecretarial da qual a SED faz parte, sendo de coordenação da SEDPD também em parceria com a SEDS, SJC, SEDUC e SES. A partir dessa múltipla organização o programa objetiva o empoderamento e emancipação das mulheres com deficiência da região, visando a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida para esse grupo, em vulnerabilidade social. Assim, a SED em conjunto

com tais secretarias promove acesso ao trabalho e à informação, por meio da oferta de cursos profissionalizantes, vagas de emprego inclusive e capacitações de empreendedorismo, buscando garantir renda e autonomia financeira para as pessoas com deficiência.⁶⁶

4.4.3. Avaliação da Secretaria

Portanto, a SDE demonstra esforços em abarcar o ODS 5, principalmente por meio do programa Empreenda Mulher, mas também por outras iniciativas como o Selo de Diversidade e o Bolsa Trabalho, avançando na questão de igualdade de gênero no estado. No entanto, alguns aprimoramentos, como o recorte interseccional nas iniciativas, poderiam render mais resultados ao desenvolvimento econômico do estado.

Por fim, também deve-se ter em mente para a construção de políticas públicas efetivas em prol da igualdade de gênero, que a vulnerabilidade social da mulher e sua maior suscetibilidade à pobreza está intimamente relacionada à precariedade do trabalho reprodutivo. De modo que, o trabalho necessário para o sustento da vida e a sobrevivência humana na esfera doméstica, tradicionalmente, não é reconhecido nem econômica nem socialmente, configurando uma divisão sexual do trabalho que coloca as mulheres em posição de dificuldade e de desvantagem no mercado. Isso porque existe uma jornada dupla (e às vezes tripla) de trabalho imposta às mulheres, que na tentativa de conciliar um emprego remunerado com os afazeres domésticos e os cuidados, acabam sobrecarregadas de tarefas e muito mais suscetíveis à pobreza. Dessa forma, uma estratégia eficaz para a geração de renda pode ser reconhecer essa dupla jornada de trabalho feminino e garantir mais empregos na área do cuidado, contribuindo ainda com a meta 5.4 (reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais) do ODS 5.

4.5. Secretaria da Saúde

4.5.1. Números e dados relevantes

A Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES) é responsável pela formulação da Política Estadual de Saúde e de suas diretrizes, norteada pelos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), que tem como propósito promover a saúde priorizando as ações

⁶⁶ Informações sobre o Todas In-Rede. Disponível em: <https://www.todasinrede.sp.gov.br/site/trabalho/>. Acesso: 3 de out.de 2021.

preventivas, democratizando as informações relevantes para que a população conheça seus direitos e os riscos à sua saúde.

A SES é também responsável pela articulação e pelo planejamento de ações desenvolvidas pelos 17 Departamentos Regionais de Saúde (DRS) distribuídos pelo estado, além de administrar 3 fundações: a do Remédio Popular (FURP), que pesquisa, desenvolve, fabrica e distribui medicamentos; a Oncocentro de São Paulo (FOSP), que constitui-se basicamente na instância de apoio à SES para assessorar a política de câncer no estado; e a Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, que além do desenvolvimento de pesquisas a partir de padrões internacionais de referência, fornece hemocomponentes e serviços hemoterápicos.

O controle social e a participação da comunidade na definição de prioridades e necessidades, no acompanhamento e avaliação das ações executadas são garantidos a partir das instâncias Conselho Estadual de Saúde (CES) e Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

A SES é composta por diversas áreas técnicas, as quais são responsáveis por formular políticas públicas e apoiar tecnicamente os municípios nas políticas aplicadas. A formulação das políticas públicas atende os principais focos de vulnerabilidade individual, social, programática, física e psicossocial, aos riscos sociais de doença e para as necessidades específicas de distintos grupos sociais.

- **Saúde da Mulher**

A Área Técnica da Saúde da Mulher tem como meta promover ações para aperfeiçoar a atenção integral à saúde da mulher que considerem as diferentes vulnerabilidades e especificidades regionais para a diminuição das desigualdades, numa perspectiva de gênero.

A Área Técnica da Saúde da Mulher conta com a elaboração de documentos técnicos (sobretudo concentrados entre 2000 e 2006): Atenção Humanizada Abortamento (2005); Urgências e Emergências Maternas (2000); Parto, Aborto e Puerpério (2001); Assistência em Planejamento Familiar I e II (2002); Norma Técnica Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual Contra Mulheres e Adolescentes; Anticoncepção de Emergência (2006); e Cartão da Gestante.

4.5.2. Programas com foco em gênero

- **Programa Mulheres de Peito**

No tocante aos programas da SES voltados para a Saúde da Mulher, destaca-se o Programa Mulheres de Peito, criado em 2013 e instituído pelo Governo do Estado de São Paulo no ano de 2014. Contudo, o programa somente adquiriu caráter permanente em janeiro de 2015 sob a aprovação da Lei Estadual n. 15.689.

Para além de conscientizar sobre a importância e necessidade do exame de câncer de mama de 2 em 2 anos, o programa visa, sobretudo, facilitar o acesso ao diagnóstico precoce da doença ao expandir a oferta de exames de mamografia gratuitos. Para atender seu objetivo, o Programa Mulheres de Peito dispõe das denominadas “Carretas da Mamografia”: exames de mamografia móveis que circulam pelas cidades do estado de São Paulo. O serviço móvel funciona em parceria com a Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem (FIDI), a qual se responsabiliza por fornecer equipamentos necessários ao diagnóstico da patologia. A fim de complementar o serviço móvel e ampliar ainda mais o alcance do programa, também é disponibilizado um serviço de atendimento telefônico. Neste cenário, entretanto, o exame não é realizado nas carretas, mas nos serviços do SUS que possuem mamógrafos.

A faixa etária preconizada pelo Programa Mulheres de Peito são mulheres de 50 a 69 anos - as quais sofrem com maior grau de incidência da doença. Elas têm direito ao exame oferecido pelas carretas mediante a apresentação do RG e carteira do SUS, não necessitando de pedido médico. O serviço também é oferecido para mulheres fora da faixa etária prevista; neste caso, porém, é necessária a solicitação médica.

De acordo com dados disponibilizados pelo Governo do Estado de São Paulo em setembro de 2021, as “Carretas da Mamografia” já atenderam mais 300 localidades e realizaram cerca de 230 mil mamografias, além de encaminhar mais de 2 mil mulheres para exames complementares e/ou tratamento oncológico em unidades estaduais paulistas. Devido à pandemia, a circulação das carretas estava suspensa, porém, com previsão de retornar à atividade a partir de setembro de 2021.

Visto que o câncer de mama tem diversos fatores de causa, sendo eles relativos a comportamentos cotidianos - como ingestão de bebidas alcoólicas, sobrepeso após a menopausa - ou ao histórico reprodutivo - menarca precoce, menopausa tardia, gravidez após os 30 anos, usos de contraceptivos orais (este último apresentando resultados controversos entre os especialistas) - entende-se que o programa Mulheres de Peito relaciona-se com a meta 5.6 do ODS 05. Tal meta versa sobre o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e dos direitos reprodutivos das mulheres. O programa, portanto, ao ampliar o acesso ao exame preventivo de câncer de mama, contribui para que a população preconizada compreenda como seus hábitos e histórico reprodutivo levaram ou podem levar à detecção da doença. Ademais, ressalta-se que o programa também conta com ampla divulgação durante o mês de outubro - sob a campanha Outubro Rosa -, o que engaja a adesão da população-alvo.

Portanto, de modo geral, conclui-se que o programa atende aos seus objetivos de ampliar e facilitar o acesso ao diagnóstico precoce de câncer de mama, sobretudo favorecendo mulheres de baixa renda, visto o custo de realização do exame em clínicas particulares.

- **Serviços de Referência em Saúde da Mulher e atendimento às vítimas de violência**

Existem no estado alguns serviços de referência à saúde da mulher e especializados no atendimento humanizado e intersetorial às vítimas de violência - seja sexual e/ou doméstica. Essas iniciativas respondem especialmente às metas 5.2 (eliminação de todas as formas de violência contra a mulher, seja no espaço público ou privado) e a 5.6 (garantia de direitos sexuais e reprodutivos) do ODS 5.

- **Hospital Pérola Byington: Centro de Referência da Saúde da Mulher**

Administrado pela SES, o Centro de Referência da Saúde da Mulher, localizado na capital do estado, presta assistência médico-hospitalar e ambulatorial na área ginecológica. O Centro também fornece tratamentos de câncer ginecológico e mamário, reprodução humana, planejamento familiar, esterilidade, sexualidade, violência sexual e uroginecologia.

O hospital é considerado uma referência no atendimento de pessoas vítimas de crimes sexuais. Seu Núcleo de Programas Especiais realiza ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação de casos de violência sexual, o que inclui o procedimento de interrupção legal da gestação em decorrência de estupro, que pode ser realizada até a 20ª semana de gestação e com peso fetal de até 400 gramas. O atendimento médico, social e psicológico é realizado sem necessidade de apresentação de qualquer Boletim de Ocorrência. Apenas o exame de corpo de delito deve ser realizado mediante requisição policial.

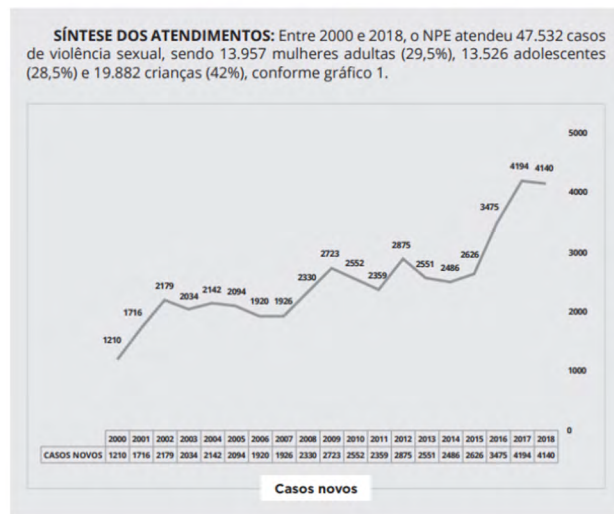
Importante mencionar a articulação do hospital com as unidades básicas de saúde (UBS): as pessoas atendidas são aquelas encaminhadas pelas UBS e, assim, não há pronto atendimento no Centro para quem já não for paciente e/ou estiver matriculada no serviço. Para os casos passíveis de pronto atendimento pós-violência sexual, o serviço busca realizar medidas de prevenção a doenças sexualmente transmissíveis e atenção à traumas físicos.

O Centro também realiza atendimento ambulatorial, mediante agendamento, para tratamento de agravos resultantes de violência sexual, inclusive as solicitações para interrupção de gestação decorrentes de estupro. Esse serviço ambulatorial conta com uma equipe intersetorial com profissionais do Serviço Social, Psicologia, Ginecologia e Pediatria. Tanto o pronto atendimento como o atendimento ambulatorial atendem apenas mulheres (crianças e adultas) e meninos de até 13 anos, 11 meses e 29 dias. É gritante, conforme é possível verificar no gráfico, a porcentagem de crianças e adolescentes atendidas no Centro vítimas de violência sexual, o que nos dá, inclusive, indicativos de onde a política pública deve reforçar sua atuação e nos alerta de que provavelmente há um número muito maior de pessoas pertencentes a esse grupo etário que não conseguem ou não podem buscar esse tipo de atendimento.

Segundo dados do Manual de Diretrizes do hospital,⁶⁷ entre 2000 e 2018, 47.532 casos de violência sexual foram atendidos, desses, 29,5% eram de mulheres adultas, 28,5% adolescentes e 42% de crianças. No mesmo período, também foram realizados 2.406 abortamentos decorrentes de estupro.

Por fim, o Centro de Referência da Saúde da Mulher também integra o Programa Bem-Me-Quer em parceria com a Secretaria de Segurança Pública e a Procuradoria

Atendimento de vítimas de violência sexual



Fonte: Manual de Diretrizes do Hospital Pérola Byington, 2019

Geral do Estado. Há uma unidade do Instituto Médico Legal (IML) no hospital, e dessa forma, o programa facilita o deslocamento da vítima de violência da delegacia até o IML para realização de exame pericial quando solicitado pelas autoridades policiais. Mais informações sobre o programa também podem ser encontradas na seção sobre a Secretaria de Segurança Pública deste relatório.

SEAVIDAS - Serviço de Atenção à Violência Doméstica e Agressão Sexual do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto

O serviço, financiado pelo governo do estado, abrange 26 municípios da região e conta com uma equipe multidisciplinar de psiquiatras, psicólogos, médicos e assistentes sociais. O objetivo do serviço é atender crianças, adolescentes, pessoas adultas, incluindo

⁶⁷ Disponível em: <https://hospitalperola.com.br/wp-content/uploads/2019/07/Manual-de-Diretrizes-2019.pdf>. Acesso em 07/02/2022.

LGBTQIA+ vítimas de violência. Além de atendimento emergencial para casos de violência recém-ocorridos, o serviço também realiza interrupção de gestação em decorrência de violência sexual. O SEAVIDAS realiza também capacitações técnicas de atendimento às vítimas de violências às equipes de saúde da região, utilizando por exemplo o matriciamento,⁶⁸ que é a estratégia que visa a intervenção pedagógico-terapêutica.⁶⁹

A existência de mais centros de referência como os mencionados anteriormente é de extrema importância para que vítimas de violência possam receber um atendimento humanizado, integral e com profissionais de diversas áreas que estejam devidamente capacitados especificamente para cuidar desses tipos de casos.

- **Projeto Fênix**

Criado em 2012 pela COMESP (Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário de São Paulo), o projeto conta com



Fonte: SES

o auxílio das SES, SEDS, SJC, SSP e da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) “Turma do Bem”, através do projeto Apolônias do Bem. Desde 2014, a SES oferece tratamento médico, ambulatorial e hospitalar, nas áreas de ginecologia, ortopedia e cirurgia plástica, para mulheres que sofreram violência doméstica.⁷⁰ As mulheres

precisam de uma decisão judicial que as encaminhe para atendimento nas unidades cadastradas no programa.

O objetivo é reparar as marcas visíveis da violência que elas sofreram - por exemplo escarlapamento, cicatrizes, queimaduras - fazendo com que elas ressignifiquem os seus

⁶⁸ Disponível em: https://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/cidadao/homepage-new/outros-destaques/violencias/relatorio_seavidas_2019.pdf. Acesso em: 09/02/2022.

⁶⁹ Disponível em: <https://dms.ufpel.edu.br/sus/files/estante09.html>. Acesso em: 09/02/2022.

⁷⁰ COMESP. Relatório De Atividades Da Coordenadoria Estadual Da Mulher Em Situação De Violência Doméstica E Familiar Do Poder Judiciário Do Estado De São Paulo 2020. Disponível em: <https://www.tjsp.jus.br/Download/Pdf/Comesp/Relatorios/RelatorioComesp2020.pdf>. Acesso em 28/01/2021.

corpos, melhorem a autoestima, voltem ao convívio social e se insiram melhor no mercado de trabalho. Devido a sua atuação, em 2018, o programa recebeu a medalha Ruth Cardoso.⁷¹

Até 2020, o programa havia atendido mais de 65 pessoas, porém com a pandemia, alguns atendimentos tiveram que ser reagendados.⁷² Em 2021, a SES tem buscado ampliar e priorizar o atendimento aos pacientes do programa. Nesse mesmo ano, o projeto Fênix será integrado ao projeto #Rompa: campanha sobre violência doméstica e feminicídio.⁷³ O projeto está de acordo com o ODS 5.1 (Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas).

- **Programa Escolar**

Ele proporciona a formação continuada a professores(as) da rede de ensino estadual, enaltecendo a importância dos direitos humanos das mulheres e da implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero, a partir do conhecimento, da formação continuada e da atuação em rede. Semanalmente, o SES ministra aulas online para os docentes e esse material fica disponível para que eles utilizem com os alunos. O objetivo do projeto é que os professores tenham o conhecimento necessário para executar o Programa Saúde na Escola (PSE), que visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população. Ou seja, o programa reforça o conceito de que a violência é combatida com educação, principalmente no processo formativo de jovens.

O PSE foi criado pelo Decreto Federal nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007 e é implementado pela SES e a SEDUC. O programa escolar está em consonância com o ODS 3.4 (reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar), 3.7 (assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais), 4.7 (garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida

⁷¹ Secretaria de Estado da Saúde. *Fênix*. Disponível em <http://saude.sp.gov.br/ses/perfil/cidadao/homepage/outros-destaques/violencias/fenix>. Acesso em 28/01/2022.

⁷² TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Mulheres vítimas de violência podem recorrer ao Projeto Fênix para reparação estética. Notícia publicada em 07/10/2020. Disponível em: <https://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=62392&pagina=1>. Acesso em 31/01/2022.

⁷³ COMESP. Relatório De Atividades Da Coordenadoria Estadual Da Mulher Em Situação De Violência Doméstica E Familiar Do Poder Judiciário Do Estado De São Paulo 2021. Disponível em: <https://www.tjsp.jus.br/Download/Pdf/Comesp/Relatorios/RelatorioComesp2021.pdf>. Acesso em 28/01/2021.

sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável), 4c (aumentar o contingente de professores qualificados), 5.1 (Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte) e 5.2 (Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas).

- **Saúde Integral para Travestis e Transexuais**

O Centro de Referência e Treinamento DST/Aids-SP, na cidade de São Paulo, possui um ambulatório de atendimento específico à saúde de Travestis e Transexuais. O centro oferece serviços de acolhimento, avaliação médica, endocrinológica, proctologia, fonoaudiologia e de saúde mental.⁷⁴ Não foram encontradas informações mais detalhadas sobre o funcionamento do Centro, mas a existência de um equipamento direcionado para uma população que já vive em condições de extrema vulnerabilidade é de grande relevância. O que poderia ser discutido é associação direta de um serviço de saúde da população trans a um equipamento específico de DSTs, como se as necessidades de saúde dessa população fossem necessariamente e/ou majoritariamente conectadas à questão das DSTs, o que seria a reprodução de um senso comum equivocado e discriminatório.

A Secretaria de Saúde também conta com o Comitê Técnico de Saúde Integral da População LGBT para propor e monitorar práticas de atenção à saúde dessa população. O comitê é composto por representantes do governo e de organizações não-governamentais. Ainda que mais informações não tenham sido encontradas sobre a operação e efetividade do comitê na atualidade, a iniciativa de diálogo com movimentos da sociedade civil conectadas ao tema é sempre muito positiva. Por meio dessas ações, busca-se atingir as metas do ODS 3 (sobre saúde e bem-estar), no que tange o acesso universal à serviços de saúde (meta 3.8) e o próprio ODS 5, no que diz respeito ao combate a todas as formas de discriminação contra meninas e mulheres (meta 5.1).

4.5.3. Para Avançar

- **A violência obstétrica**

A violência obstétrica pode ser definida como qualquer ato ou forma de violência despendidos sobre mulheres gestantes, parturientes, puérperas ou aos

⁷⁴ Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/ultimas-noticias/sp-conta-com-ambulatorio-de-saude-integral-para-travestis-transexuais/>. Acesso em: 09/02/2022.

recém-nascidos.⁷⁵ Ainda de acordo com Lansky et al., a violência obstétrica tem características amplas, podendo se manifestar desde a demora no atendimento médico dos grupos supracitados ao uso de violência física e/ou verbal. Segundo reportagem da Folha de São Paulo (2021),⁷⁶ quase metade das mães atendidas pelo SUS, no Brasil, sofre com violência obstétrica, uma violência ainda pouco registrada, e sem serviço específico de acolhimento às suas vítimas. Só o estado de São Paulo concentra 25% dos casos de violência obstétrica registrados no Brasil, segundo uma pesquisa feita pela CBN.⁷⁷ Apesar das discussões sobre o tema crescerem na sociedade nos últimos anos, não foi encontrada, nas informações disponibilizadas no site da SES, uma política específica e abrangente para combater esse tipo de violência no estado. Ainda assim, há a disponibilização de manuais e diretrizes de caráter mais clínico, destinado aos profissionais de saúde, visando qualificar a atenção à saúde de gestantes, parturientes e puérperas, como é o caso do “Manual de Orientação ao Gestor para Implantação da Linha de Cuidado da Gestante e Puérpera” (2010).⁷⁸

Uma questão que tem sido mais intensamente tratada pela SES, e que pode estar, em alguns casos, também relacionada com a violência obstétrica, é a política de enfrentamento à mortalidade materna. Um exemplo disso é a atuação do Grupo de Enfrentamento à Mortalidade Materna e Infantil⁷⁹ que tem discutido a implementação do “Plano de Parto Municipal” oferecendo um plano de pré-natal e parto voltado às boas práticas. O grupo também propõe uma formação permanente dos profissionais de saúde para o atendimento de crianças e gestantes.

Finalmente, a questão da violência obstétrica em si vem sendo debatida, ainda que lentamente, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), onde tramita o Projeto de Lei n. 1.130/2017, que dispõe sobre a prevenção à violência obstétrica no âmbito da assistência perinatal. Políticas específicas sobre a violência obstétrica – como

⁷⁵ LANSKY, S.; SOUZA, KV; PEIXOTO, ERM; et al. Violência obstétrica: influência da Exposição Sentidos do Nascer na vivência das gestantes. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 24, n.8, p. 2811-2824, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232018248.30102017>. Acesso: 3 de out. de 2021.

⁷⁶ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibriosaude/2021/03/violencia-obstetrica-atinge-quase-metade-das-maes-no-sus-mas-e-normalizada.shtml>.

⁷⁷ São Paulo concentra um quarto dos casos de violência obstétrica de todo o Brasil. CBN. Disponível em: <https://cbn.globoradio.globo.com/media/audio/286606/sao-paulo-concentra-um-quarto-dos-casos-de-violenc.htm>. Acesso: 3 de out. de 2021.

⁷⁸ Disponível em: http://saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/destaques/atencao-a-gestante-e-a-puerpera-no-sus-sp/novo-manual-de-orientacao-ao-gestor-para-implantacao-da-linha-de-cuidado-da-gestante-e-da-puerpera/manual_gestor.pdf.

⁷⁹ Disponível em: https://www.saude.sp.gov.br/resources/ccd/homepage/covid-19/mortalidade-materna/alta_responsavel_grupo_de_enfrentamento_morte_materna_infantil_fetal.pdf.

formação permanente de profissionais da saúde, campanhas de sensibilização, acesso à informação clara sobre o que é a violência obstétrica, levantamento oficial de dados sobre a ocorrência desse tipo de violência - poderiam contribuir com as metas 5.2 e 5.6 do ODS 5, que versam, respectivamente, sobre a eliminação de quaisquer formas de violência contra mulheres e sobre o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva de mulheres.

- **Programa Autoestima**

O programa autoestima criado na pandemia pela SES em parceria com a USP visa oferecer apoio e informação sobre saúde mental para a população. Na pandemia, de acordo com a OPAS (Organização Pan-Americana de Saúde), 4 em cada 10 brasileiros sofreram de ansiedade.⁸⁰ O aumento dos transtornos foi gerado, entre muitos fatores, pelo isolamento social, crise sanitária-econômica-política, desemprego, entre outros. Além disso, alguns pacientes que tiveram COVID-19 sofreram traumas neurológicos e mentais após contraírem a doença.

Tendo esse cenário em vista, o programa oferece conteúdos sobre saúde mental para profissionais e cidadãos, através de um site próprio.⁸¹ Além disso, há webinars, sessões de terapia individual ou em grupo, grupos de conversa, entre outras atividades. De acordo com a OPAS, as mulheres são um dos grupos mais afetados pela pandemia, sobretudo, pela sobrecarga de serviços domésticos e jornadas triplas de trabalho. No entanto, não parece haver ações específicas que levem o gênero em consideração no programa. Recomenda-se a criação de grupos de conversa específico para mulheres. O projeto dialoga com o ODS 3.4 (reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar).

- **Saúde sexual e reprodutiva**

O acesso universal à saúde sexual e reprodutiva é uma das metas do ODS 5, contida, mais especificamente, no item 5.6. No entanto, segundo relatório produzido pelo IPEA, de 2019, sobre o cumprimento do ODS 5 no Brasil, é necessário avançar no sentido de garantir serviços mais humanizados de saúde sexual e reprodutiva a todas as mulheres, independente de raça, classe ou etnia, já que ainda há grande disparidade no atendimento de mulheres não brancas. Segundo Nasser et al. (2017) “A implementação

⁸⁰ OPAS. OPAS destaca crise de saúde mental pouco reconhecida causada pela COVID-19 nas Américas. Publicada em 25/11/2021. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/24-11-2021-opas-destaca-crise-saude-mental-pouco-reconhecida-causada-pela-covid-19-nas>. Acesso em: 08/02/2022.

⁸¹ GOVERNO DE SÃO PAULO. Programa autoestima. Disponível em: <https://autoestima.sp.gov.br/>. Acesso em: 08/02/2022.

da saúde sexual e reprodutiva na atenção primária à saúde nos serviços estudados [do SUS SP] é pouco efetiva e o documento que mais se aproxima dessa abordagem é uma norma técnica do Governo Federal, data de 2005, intitulada “Norma Técnica Atenção Humanizada ao Abortamento”. É necessário rever finalidades do trabalho, disseminar tecnologias e investir em educação permanente”.⁸²

Nesse sentido, ainda que haja importantes serviços de referência ao atendimento de mulheres vítimas de violência sexual, onde se pode, por exemplo, realizar o procedimento de aborto legal para os casos previstos em lei, o tema da saúde sexual e reprodutiva ainda é alvo de preconceitos e falta de informação, e sua invisibilidade tem como principais vítimas as mulheres em situação de maior vulnerabilidade, como as mulheres negras. Segundo Cardoso, Vieira e Saraceni (2020), a região sudeste do país mantém a maior razão de mortalidade materna específica por aborto no grupo de mulheres negras.⁸³

Assim, seria necessário então um esforço transversal de articulação com a pasta da Educação para a elaboração de uma estratégia de produção e disseminação de informação de qualidade, atualizada, em linguagem acessível, não só sobre a questão do abortamento em si, mas todas as demais questões envolvendo saúde sexual e reprodutiva para além dos casos de violência, já que o tema diz respeito à qualidade de vida e aos direitos de todas as mulheres de forma geral. Ainda que já haja conteúdo de grande relevância nos canais da SES (como transmissões e *webinars* que abordam o tema), recomenda-se que ele seja disponibilizado de forma mais clara e sistematizada.

4.5.4. Avaliação da Secretaria

A Secretária da Saúde do governo do estado de São Paulo possui atuação significativa, gerindo equipamentos públicos e estruturas governamentais reconhecidas internacionalmente pela sua qualidade e referência. O Hospital Pérola Byington constitui-se não apenas como centro de referência em atendimento, mas também em pesquisa.

A atuação da SES, no que tange a saúde da mulher, impacta os indicadores relevantes para a análise do ODS 3, sobre saúde e bem estar: Número de nascidos vivos de mães adolescentes (grupos etários 10-14 e 15-19) por 1.000 mulheres destes grupos etários; Proporção de mulheres em idade reprodutiva (15 a 49 anos) que utilizam métodos modernos de planejamento familiar; Número de novas infecções por HIV

⁸² NASSER, Mariana; NEMES, Maria; ANDRADE, Marta; PRADO, Rogério; LODEIRO, Elen. Avaliação na atenção primária paulista: ações incipientes em saúde sexual e reprodutiva. Revista Saúde Pública, n. 51, 2017. Acesso: 7 de set. de 2021.

⁸³ CARDOSO, Bruno Baptista; VIEIRA, Fernanda Morena dos Santos Barbeiro e Saraceni, Valeria. Aborto no Brasil: o que dizem os dados oficiais?. Cadernos de Saúde Pública. 2020, v. 36, n. Suppl 1.

por 1.000 habitantes, por sexo, idade e populações específicas; Taxa de mortalidade neonatal; Proporção de nascimentos assistidos por pessoal de saúde qualificado; e Razão de mortalidade materna. No que tange o ODS 5, sobre equidade de gênero, a atuação da SES tem o potencial de impactar ainda mais o indicador: Proporção de mulheres com idade entre 15 e 49 anos que tomam decisões informadas sobre suas relações sexuais, uso de contraceptivos e cuidados com saúde reprodutiva. Recomenda-se então esforços transversais e multisetoriais para o desenvolvimento de estratégias mais enfocadas de comunicação e sensibilização sobre o tema, de forma a romper com os tabus e a desinformação que ainda circundam a questão da saúde sexual e reprodutiva.

4.6. Secretaria de Desenvolvimento Social

4.6.1. Números e dados relevantes

A Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (SEDS) é composta por 7 Coordenadorias — Coordenadoria de Gestão Estratégica, Coordenadoria de Desenvolvimento Social (CDS), Coordenadoria de Ação Social (CAS), Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, Coordenadoria de Políticas sobre Drogas, Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios — e 4 órgãos vinculados — o Conselho Estadual de Assistência Social (CONSEAS), Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Estadual do Idoso, e a Comissão Intergestores Bipartite. Tem o objetivo de tornar as cidades e indivíduos do estado de São Paulo mais resilientes, reduzindo riscos e vulnerabilidades sociais.

4.6.2. Programas com foco em gênero

- **Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho)**

Criado pela Resolução n. 18/2012, e prorrogado pela Resolução n. 27/2014, o Programa Acessuas Trabalho tem como objetivo principal desenvolver ações voltadas para a garantia de direitos e cidadania das pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social a partir do acesso a serviços e da inclusão no mundo do trabalho. O programa foi criado a nível federal e é orientado por diretrizes nacionais, porém contém ações de responsabilidade e implementação estadual. A nível nacional, menciona-se o Ministério do Desenvolvimento Social e o Conselho Nacional de Assistência Social com envolvimento no programa e, a nível estadual, além da SEDS, o CONSEAS.

Visando a inserção de indivíduos no mundo do trabalho a fim de mitigar sua situação de vulnerabilidade social através da conquista de autonomia, o programa divide-se em 4 eixos de ação: (1) identificação e sensibilização de usuários; (2) desenvolvimento de

habilidades pessoais e orientação para o mundo do trabalho; (3) acesso a oportunidades; (4) monitoramento do percurso dos usuários no mundo do trabalho. Quanto ao público-alvo, o programa direciona-se a uma série de grupos, dentre eles mulheres vítimas de violência e a população LGBTQIA+. Desta forma, reconhece-se que o programa contribui para o cumprimento do ODS 5, mais especificamente para a meta 5.5 (garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão). O programa acaba também por contribuir para o ODS 1 (sobre a erradicação da pobreza), ODS 8 (sobre emprego decente e crescimento econômico) e ODS 10 (sobre redução das desigualdades).

- No entanto, observa-se a ausência de ações específicas para tratar de questões como a discriminação sofrida por mulheres e pela população LGBTQIA+ no mundo do trabalho. Apesar de incluir mulheres como público-alvo de suas diretrizes gerais, ao não incluir ações específicas direcionadas a elas, o programa mostra-se ainda insuficiente. No caso da população LGBTQIA+, incluída também como grupo-alvo, a ação específica encontrada é a conscientização dos profissionais do programa quanto aos conceitos de igualdade de gênero, sexualidade e direitos da população LGBTQIA+ — que, entretanto, sozinha, não consegue garantir o acesso ao mundo do trabalho e oportunidades profissionais para esta população. Assim, para que o programa consiga efetivamente atender a esses grupos, seriam necessárias políticas e ações específicas, levando em conta o fator de gênero e as especificidades que ele representa no mundo do trabalho.

- **Casas de Passagem Terra Nova**

A Casa de Passagem Terra Nova (CPTN) tem por objetivo proporcionar amparo a refugiados, migrantes, e vítimas de tráfico sexual através do oferecimento de apoio social, psicológico e jurídico, além de atividades de convivência, pedagógicas e culturais. Ela é o primeiro equipamento de acolhimento social do estado de São Paulo para solicitantes de refúgio e vítimas de tráfico de pessoas.

A casa funciona 24 horas e abriga indivíduos por até 6 meses, desenvolvendo, durante este período, atividades destinadas a auxiliar os acolhidos a recomeçar sua vida em São Paulo. Desta forma, a CPTN oferece orientação profissional e jurídica, oficina de idiomas, auxílio para inclusão produtiva e encaminhamento para a rede de políticas públicas necessárias ao fortalecimento dos usuários e garantia de direitos. O serviço prioriza famílias com filhos de até 18 anos e mulheres grávidas e, entre outubro de 2014 e janeiro de 2019, de 483 acolhidos, 190 eram mulheres e 169 crianças e adolescentes. As atividades são ofertadas pela SEDS em parceria com as organizações Cáritas, Missão Paz, Posto Humanizado de Guarulhos, a SJC, e Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana.

Entende-se que o serviço se relaciona com o ODS 5, mais especificamente à meta 5.2 (eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas, incluindo o tráfico e exploração sexual) ao constituir-se como um importante espaço de acolhimento às mulheres vítimas de tráfico sexual. Entretanto, o serviço, embora priorize mulheres grávidas, ainda não parece ter ação específica de gênero para responder às vulnerabilidades de refugiadas ou migrantes e mulheres vítimas de tráfico sexual.

- **Programa Recomeço**

A SEDS também atua nas Casas de Passagem que fazem parte do programa Recomeço - Uma Vida Sem Drogas. As Casas oferecem atendimento ambulatorial e outros serviços de saúde, alimentação e abrigo temporário para dependentes químicos, que voluntariamente buscam assistência.

Em 2021, o governo do estado investiu R\$1.693.000,00 na criação de 3 novas casas de passagem, uma delas destinada ao acolhimento da população LGBTQIA+, enquanto a outra disponibiliza vagas exclusivas para mulheres.⁸⁴ Esses grupos sofrem diversas violências, como a sexual e a doméstica, além de homofobia e transfobia. Tais violências e outros fatores como a dificuldade de inserção no mercado de trabalho ou a perda do emprego, leva essas populações a viverem na rua, podendo também, em alguns casos, começarem a fazer uso problemático de substâncias psicoativas. Tendo isso em vista, a criação dessas casas é um importante avanço no acolhimento desses grupos, ainda que o número de vagas seja reduzido para o tamanho da população. Essa iniciativa dialoga com o ODS 3 (Saúde e Bem-estar), em especial com a meta 3.5 (Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool).

- **Criança Feliz**

O Criança Feliz - estabelecido pelo Decreto n. 8.869/2016 e atualizado pelo Decreto n. 9.579/2018 - é um programa criado pelo Governo Federal no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e implementado, em âmbito estadual, por meio de ações desenvolvidas de forma integrada entre as políticas de assistência social, saúde, educação, cultura, direitos humanos, entre outros. A CDS, a CAS e a Escola de Desenvolvimento Social do Estado atuam na implementação e manutenção desse programa que tem como objetivo promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

⁸⁴ SEDS. Governo de SP inaugura primeira Casa de Passagem LGBTQIA+ do Estado. Notícia publicada em 20/12/2021. Disponível em: <https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/governo-de-sp-inaugura-primeira-casa-de-passagem-lgbtqia-do-estado/>. Acesso em 04/02/2022.

Tendo como público-alvo gestantes, crianças de até 32 meses e suas famílias inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), e crianças de até 72 meses cujas famílias recebem o benefício de prestação continuada ou que foram afastadas do convívio familiar, o programa tem como principal ação visitas domiciliares e a integração das políticas de atenção à primeira infância no território. Em 2020, devido à pandemia, as ações do programa consistiram em capacitações, cursos e seminários. Desde sua implementação, 7.492 gestantes foram visitadas pelo programa.

O foco na mulher gestante é caracterizado por um sistema de apoio, acompanhando a gestante durante o processo de gestação e oferecendo informações para melhorar a sua qualidade de vida. As ações específicas à mulher gestante podem ser listadas como: (1) apoio à gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; (2) mediação ao acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem; (3) integração, ampliação e fortalecimento de ações e políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias; (4) manutenção da rede de apoio e assistência às famílias mesmo após o parto.

Assim, o programa relaciona-se com a meta 5.6 (assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos) do ODS 5 ao prestar apoio à mulher durante o seu processo de gestação e promover seu acesso a políticas e serviços públicos. Entende-se, entretanto, que o programa deveria incluir mães solteiras como público-alvo. A mãe solteira também é responsável por um núcleo familiar monoparental, que deveria ser público-alvo do programa, visto que também necessita de auxílio durante a gestação e após o nascimento da criança, além de encontrar dificuldades particulares à própria situação de família monoparental.

- **Projeto Comunidade**

Oriundo da parceria do Governo do Estado com a Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP), o programa Projeto Comunidade destina-se à promoção de ações sociais e econômicas em áreas de vulnerabilidade social da capital paulista. Criado em 2021, o programa tem, inicialmente, como foco as comunidades de Paraisópolis e Heliópolis e conta com um investimento de R\$ 216 milhões da PMSP e R\$ 70 milhões do governo do estado.

As ações realizadas pelo programa são divididas nas seguintes categorias: (1) emprego, qualificação profissional e empreendedorismo; (2) educação; (3) cultura, esporte e lazer; (4) assistência social, justiça e direitos humanos; (5) saúde; (6) habitação, infraestrutura e meio ambiente. É somente na ação 4, de assistência social, justiça e direitos humanos, que encontra-se a mulher como público-alvo, mais especificamente, a mulher vítima de violência. A ação dedicada a este propósito é a presença do Ônibus Lilás em Paraisópolis, unidade móvel da PMSP que atende mulheres vítimas de violência

e faz encaminhamento a hospitais e instituições - Instituto Médico Legal (IML), DDM, MP-SP e Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP).

Desta forma, o programa relaciona-se com a meta 5.2, do ODS 5 (eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas), além de ser possível traçar uma conexão com o ODS 1 (erradicação da pobreza), ODS 3 (saúde e bem-estar), ODS 4 (educação de qualidade), ODS 8 (trabalho decente e crescimento econômico) e ODS 10 (redução das desigualdades).

Assim como nas demais iniciativas já mencionadas desta pasta, considera-se também importante incluir a prioridade de gênero em todos os eixos de atuação desse programa, de forma a considerar essa lente como transversal a todas as ações de desenvolvimento social das comunidades. Além disso, a própria abordagem da questão da violência doméstica poderia ser feita de forma mais aprofundada, não apenas atuando sobre as consequências do problema, mas também sobre suas causas. Assim, poderiam ser incluídas ações de conscientização sobre a violência doméstica, buscando transformações mais estruturais.

- **Prospera Família**

Criado através da deliberação n. 01/2021 do CONSEAS, o Prospera Família é um programa cujo objetivo é promover a geração de renda, autonomia e mobilidade social. A iniciativa, criada para os anos de 2021 e 2022, recebeu um investimento de mais de R\$63 milhões e auxiliará famílias dos bolsões de pobreza do estado de São Paulo, abrangendo 23 municípios.

O programa divide-se em 4 eixos, a fim de auxiliar o acesso e inclusão no mercado de trabalho: (1) tutoria para desenvolvimento do Projeto de Vida; (2) Projeto de Vida, plano de futuro combinando planos pessoais, profissionais, sociais e financeiros; (3) capacitações e cursos técnicos; e (4) incentivo financeiro através da transferência de renda, durante e ao final do programa, para executar seu Projeto de Vida. Tendo como público-alvo famílias monoparentais, o programa prevê 2 atividades por semana, de duração média de 2 horas, a fim de dar suporte especializado à pessoa responsável pela família, promovendo a capacitação e o desenvolvimento de habilidades.

O programa, ao ter como público-alvo famílias monoparentais de uma forma geral, inclui mães solteiras. Entretanto, também não menciona ações específicas para este público que já têm mais dificuldades em se recolocar profissionalmente com a maternidade e mesmo quando conseguem, têm um rendimento mensal inferior ao de homens. O programa se relaciona ao ODS 1 (Erradicação da Pobreza).

- **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é uma política nacional criada pela Lei n. 12.435/2011, para garantir a proteção social aos cidadãos no enfrentamento de

suas vulnerabilidades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos executados pelos 3 níveis de governo (nacional, estadual e municipal).

As ações da assistência social do sistema são divididas em 2 tipos de proteção social. A proteção social básica é destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos. O público-alvo engloba pessoas em situação de vulnerabilidade causada pela pobreza e fragilização de pertencimento social devido às discriminações. Dentro da ação, destaca-se alguns serviços ofertados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), como o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Já a proteção social especial, por sua vez, destina-se à indivíduos em situação de risco pessoal e social e exige, comumente, gestão compartilhada de seus serviços com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é a unidade pública estatal responsável pela oferta de serviços e apoio a esse público-alvo. Mulheres em situação de vulnerabilidade também podem ser atendidas pelo PAEFI. Tendo isso em vista, desde 2020, a SEDS tem realizado capacitações em seus agentes para atendê-las.

A SEDS conta com 1179 CRAS e 311 CREAS, todos eles podem ser usados por mulheres em situação de violência. Além disso, há 24 abrigos institucionais distribuídos por 23 municípios. Em 2021, mais um abrigo regional foi aberto em Presidente Prudente e há previsão para mais 2 na Região do Vale do Ribeira e Campinas. Nesse mesmo ano, a SEDS estabeleceu uma parceria com o Instituto Avon para abrigamento, transitório e temporário, para as mulheres em situação de violência. O projeto conta com o auxílio de serviços municipais de apoio a vítimas de violência doméstica, do SEDS e da rede hoteleira Accor. No entanto, para serem incluídas no programa, as mulheres devem estar dentro de um perfil: elas não podem ter transtornos mentais, fazerem uso problemático de substâncias psicoativas ou estarem em situação de rua, entre outros critérios, o que acaba por excluir mulheres em situação de maior vulnerabilidade social.

Ao integrar o SUAS, o governo do estado agrega um eixo importante de programas e serviços da assistência social, que também abrangem o atendimento às mulheres (inclusive aquelas vítimas de violência), contribuindo com os esforços ao ODS 5. No entanto, conforme já mencionado, o desenvolvimento de ações direcionadas poderiam garantir maior e melhor atendimento às mulheres em maior situação de vulnerabilidade.

4.6.3. Avaliação da Secretaria

A secretaria executa diversos programas, serviços e políticas que consideram as mulheres como um de seus públicos-alvo, ou seja, a SEDS tem uma atuação mais direta, cotidiana, com esse público. Compreende-se que a secretaria implementa algumas políticas e ações

conectadas à adesão a diretrizes nacionais, porém recomenda-se que ela inclua, sempre que possível, ações que abranjam gênero de uma forma interseccional. A incorporação “universalizante” desse público nas diretrizes gerais dos programas não seria suficiente visto as vulnerabilidades específicas vivenciadas pelos diferentes grupos de mulheres.

4.7. Secretaria de Desenvolvimento Regional

4.7.1. Números e dados relevantes

A Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR) foi criada em 2019 com o intuito de facilitar a relação dos municípios com o governo do estado. Ela coordena a atuação de diversos setores, organiza as demandas dos mais de 600 municípios paulistas, articula convênios e fiscaliza as ações. A SDR possui duas subsecretarias: a de juventude e assuntos metropolitanos. Além disso, ela tem vinculada a sua estrutura quatro agências metropolitanas (autarquias estaduais) e sete fundos de desenvolvimento regionais.

4.7.2. Programas com foco gênero

- **Casa da Mulher**

O “Casa da Mulher” é o primeiro programa da secretaria na qual as mulheres são especificamente o público-alvo.⁸⁵ Lançado em agosto de 2021, ele tem por objetivo criar unidades regionais que articulem as políticas públicas destinadas às mulheres. A iniciativa é parte de um sistema de governança de políticas para as mulheres, que tem sido considerado prioritário para a SJC que também coordena o programa, dessa forma, verifica-se que há a vontade política considerada fundamental para que o programa possa ser impulsionado. O programa, que é intersecretarial, também conta com a parceria da SDE, SEDES, SSP, SEDPD, e SES, oferecendo atendimento psicológico, social e jurídico, e ações de fomento ao empreendedorismo, trabalho e renda. Com isso, por meio da Casa da Mulher espera-se reduzir as desigualdades socioeconômicas, garantindo acesso a serviços de acolhimento e atendimento, com foco na integridade física, psicológica e sociocultural das mulheres.⁸⁶

O projeto prevê um investimento de cerca de R\$ 14,5 milhões para a construção dos espaços e infraestrutura dos locais, que incluem 40 unidades espalhadas por 16

⁸⁵ Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/secretaria-de-desenvolvimento-regional/governo-lanca-projeto-casa-da-mulher-em-sp-para-acolhimento-e-capacitacao/>. Acesso: 3 de out. de 2021.

⁸⁶ As notícias veiculadas pelo governo sobre o programa, não apontam a questão de gênero para além das “mulheres”, aqui lidas como cisgênero. Porém fontes internas da secretaria apontam que há um entendimento interseccional na elaboração da política.

regiões administrativas nas duas fases do programa. A ideia do programa de criar pólos descentralizados reunindo serviços direcionados às mulheres é de extrema importância, tendo em vista que muitas regiões do estado - fora da Região Metropolitana - têm carência de oferta de serviços a esse público, sobretudo nos municípios menores.

Ainda que não seja possível avaliar os impactos do programa (já que está em fase de implementação), a consolidação de uma iniciativa intersetorial com enfoque de gênero desse porte, já é por si só um esforço relevante. Nesse ponto, a SDR tem papel fundamental para garantir uma articulação eficiente do Governo do Estado com os municípios paulistas, já que serão eles os responsáveis por gerir e manter o funcionamento desses espaços no futuro. Essa iniciativa pode ser um esforço inicial do estabelecimento de uma governança multinível - ou seja, de “fluxos de decisão e de produção normativa em diferentes níveis de governo, levando em conta arenas formais e informais” - o que pode ajudar a fortalecer a provisão das políticas públicas para as mulheres paulistas.⁸⁷

4.7.3. Para Avançar

- **Parcerias Municipais**

Alguns programas da SDR poderiam ter desenvolvido enfoque em gênero. Um deles é o “Parcerias Municipais”, focado em quatro áreas prioritárias - educação, saúde, segurança e desenvolvimento socioeconômico - ele visa reduzir as desigualdades regionais. Desta forma, o programa estabeleceu oito desafios para os municípios participantes, de acordo os próprios ODS e o PPA do Governo do Estado 2020-2023.

Os desafios são (1) ampliar o acesso à creche (ODS 4 sobre Educação de Qualidade; meta 4.1 “garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário gratuito, equitativo e de qualidade”); (2) universalização de acesso à pré-escola (ODS 4; 4.1); (3) alavancar a qualidade do ensino fundamental I (ODS 4; 4.1); (4) fortalecer redes de combate à violência sexual (ODS 5.2 sobre “eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos”); (5) promover ambientes menos suscetíveis a roubos (ODS 16, sobre Paz, Justiça e Instituições Eficazes); (6) reduzir taxas de mortalidade infantil e maternas (ODS 3 sobre Boa Saúde e Bem-Estar, metas 3.1 “reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos” e 3.2 “acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade

⁸⁷ BICHIR, Renata. Governança Multinível. Boletim de Análise Político-Institucional, n.19, IPEA, 2019, p.52. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8969/1/bapi_19_cap_07.pdf. Acesso: 7 de out. de 2021.

de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos”); (7) reduzir os óbitos prematuros por doenças crônicas não transmissíveis (ODS 3.4 “reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar”); (8) mitigar os impactos da pandemia na pobreza e na geração de emprego e renda (ODS 1 sobre Erradicação da Pobreza, meta 1.5 “construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais”).

O programa tem buscado incentivar as prefeituras participantes a melhorarem esses índices através de premiações. Há uma grande disparidade dos resultados, pois cada município tem avanços e desafios diferentes, sendo difícil fazer uma mensuração comparativa geral. A fase 2 do programa visa “mitigar os impactos da pandemia na pobreza e na geração de emprego e renda” demonstrando a preocupação da secretaria com os efeitos da crise sanitária para a população, que poderiam prejudicar os avanços já obtidos pelo programa. De acordo com a Organização Panamericana de Saúde (OPAS), as mulheres são mais afetadas por essa crise, pois acabam acumulando a sobrecarga do trabalho produtivo e reprodutivo, especialmente durante o isolamento.⁸⁸ Portanto, mais políticas que as incluam como grupo prioritário se mostram necessárias.

O programa poderia ampliar as suas medidas para incluir gênero como uma variável central. Ela aparece apenas nos pontos sobre “o combate à violência de gênero” e a “promoção da saúde materna”, reforçando a visão de mulher como mãe e vítima. O Parcerias Municipais poderia também enfatizar programas de capacitação para as mulheres, a fim de que elas tivessem melhores qualificações e oportunidades de gerar renda, o que auxiliaria na execução do desafio 8, além de corroborar com o ODS 1, meta 1.b, que preconiza a implementação de medidas de erradicação da pobreza sensíveis à gênero. Conforme defendem algumas autoras - e conforme já trazido ao longo desse estudo - as políticas públicas não têm os mesmos efeitos para homens e mulheres.⁸⁹

- **Vale do Futuro**

O programa “Vale do Futuro” também poderia ter um maior enfoque em gênero. O objetivo do programa é promover o desenvolvimento econômico sustentável, reduzindo

⁸⁸ OPAS, O. P.-A. DA S. *Covid-19 violência contra a mulher - o que o sistema de saúde pode fazer*. 26 de mar. de 2020.

⁸⁹ MOMSEN, J. Introduction: gender is a development issue. In: *Gender and Development*, New York: Routledge, 2010, p. 1–20. PEARSON, Ruth; JACKSON, Cecile. Introduction: Interrogating development: feminism, gender and policy. In: *Feminist Visions of Development: Gender, Analysis and Policy*. New York: Routledge, 2005, p. 1–16.

as desigualdades na região do Vale do Ribeira, que conta com os 22 municípios mais vulneráveis do estado. O público-alvo do programa é a população do Vale do Ribeira, o que inclui comunidades quilombolas, produtores rurais e jovens.

O programa conta com 4 Pilares: (1) Valorização das riquezas locais - recursos naturais e culturais; (2) desenvolvimento social - redução da pobreza e das desigualdades; (3) desenvolvimento econômico; e (4) sustentabilidade. Além disso, ele conta com 4 eixos de atuação: (1) emprego e renda; (2) infraestrutura e mobilidade; (3) qualidade de vida; (4) gestão e governança.

Dentre as ações desenvolvidas pode-se destacar: (1) promover o desenvolvimento econômico no Vale de forma sustentável, inovadora e inclusiva; (2) promover as cadeias produtivas do Vale, em especial agroflorestas, agropecuária, turismo e mineração; (3) ampliar a inserção produtiva de jovens no mercado de trabalho; (4) aumentar a oferta de educação infantil e qualidade do ensino fundamental; (5) ampliar o acesso e qualidade da saúde na região do Vale; (6) potencializar a mobilidade social e ações de combate à pobreza e ampliar a proteção social a população vulnerável do Vale; (7) melhorar a qualidade das estradas locais e a conectividade da região; (8) ampliar o acesso ao saneamento básico e práticas de conservação ao ecossistema; (9) acelerar a regularização fundiária e o acesso a condições adequadas de habitação; (10) aumentar a coordenação, comunicação e a efetividade das políticas públicas no território. Muitas delas incluem integração com programas municipais ou de outras secretarias do estado, como por exemplo: Meu Emprego; Cidadão Trabalhador; Polo de Empregabilidade Inclusiva (PEI); Escala de Qualificação Profissional, entre outros projetos.

O Vale do Futuro também integra o “Todas in-Rede” (desenvolvido pela SEDPD), que é a única iniciativa em seu escopo que aborda de forma direta a perspectiva de gênero. Assim, para buscar alcançar todo o potencial que o programa teria ao abordar a perspectiva de gênero, o Vale do Futuro poderia, por exemplo, facilitar o acesso das mulheres às terras e promover para elas linhas de crédito para o desenvolvimento de atividades agrícolas, em conformidade com o ODS 1.4 (“garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças”).

4.7.4. Avaliação da Secretaria

A SDR é uma secretaria nova e ainda em construção. Compreende-se que a secretaria tem que conciliar as políticas, ações e aparelhos municipais e estaduais, em outras palavras, cabe a ela reunir esforços para a implementação de políticas e ações que

nem sempre foram elaboradas por ela própria, o que dificulta a inclusão da perspectiva de gênero. No entanto, como uma secretaria de papel transversal, seria importante que ela incentivasse e apoiasse os municípios na elaboração de políticas e ações que incluam gênero desde a sua concepção, se contrapondo ao modelo universalista que preconiza que a política pública atinge da mesma forma todos os cidadãos.⁹⁰

4.8. Secretaria da Educação

4.8.1. Números e dados relevantes

A Secretaria da Educação (SEDUC) é responsável pelo ensino no estado, e conta com a maior rede do país, atendendo aproximadamente 3,5 milhões de alunos.⁹¹ A equidade em todas as suas formas, inclusive a de gênero, é uma das diretrizes do Currículo Paulista, e, portanto, prevê-se que este tema seja abordado em diferentes disciplinas oferecidas aos estudantes da rede pública estadual.⁹² No entanto, é importante que a SEDUC incentive, de forma mais incisiva, o ensino e o debate sobre questões de gênero e o papel da mulher na sociedade. Essa questão será abordada de forma mais detalhada abaixo.

4.8.2. Programas com foco em gênero

- **Dignidade Íntima**

O principal programa da SEDUC no quesito igualdade de gênero é a ação Dignidade Íntima, promovida no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista (PDDE) e colocada em prática com o auxílio do Conviva - Programa de Melhoria de Convivência e Proteção Escolar.

Estima-se que no Brasil, 1 em cada 4 estudantes sofram com o impacto da pobreza menstrual. Nesse contexto, o Dignidade Íntima tem como principal objetivo fornecer produtos de higiene menstrual às alunas matriculadas na rede pública estadual de ensino e promover, assim, não só a saúde e o bem-estar, mas também a diminuição do absenteísmo e da evasão escolar das estudantes em decorrência da pobreza menstrual.⁹³

⁹⁰ MELLO, J.; MARQUES, D. Elementos para uma Tipologia de Gênero da Atuação Estatal: Visões do Estado sobre as Mulheres e Políticas Públicas no Brasil. Texto para discussão IPEA, 2018, p. 66.

⁹¹ Disponível em: <https://www.educacao.sp.gov.br/institucional/a-secretaria/>. Acesso:10 de out. de 2021.

⁹² Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/>. Acesso:10 de out. de 2021.

⁹³ Decreto n. 65.797/2021, artigo 2. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2021/decreto-65797-18.06.2021.html>. Acesso:10 de out. de 2021.

A ação é regulamentada pelas seguintes normativas: Decreto n. 65.797/2021, Lei Estadual n. 17.149/2019, Resoluções SEDUC n. 56/2021 e 60/2021, e Portarias CISE n. 32/2021 e 34/2021.

Com um orçamento estimado em 30 milhões de reais, o Dignidade Íntima propõe-se a combater a pobreza menstrual por meio de 5 eixos: (1) adquirir e distribuir produtos de higiene menstrual nas escolas da rede pública estadual de ensino; (2) promover ações de formação sobre o tema para toda a equipe escolar; (3) incentivar o protagonismo dos jovens; (4) distribuir material informativo sobre o programa para toda a equipe escolar; e (5) construir rede de apoio na escola. A ação abrange todas as estudantes da rede pública estadual, mas prioriza aquelas que vivem em situação de vulnerabilidade econômica e social.

O acolhimento e o protagonismo das jovens estudantes formam a base da ação: a elas é dada autonomia para solicitar os produtos íntimos de higiene conforme sua necessidade, de forma discreta e sem exposição indevida que comprometa a efetividade do programa. As decisões relacionadas à implementação da ação e à formação dos docentes e do corpo administrativo devem sempre considerar a autonomia das estudantes.

Os materiais informativos do programa - videoaula e material escrito -, veiculados aos docentes e ao corpo administrativo, ressaltam que as escolas devem criar canais de comunicação para que as estudantes sejam informadas sobre o Dignidade Íntima. Nesse ponto, os materiais deixam claro que deve ser informado às alunas que cabe somente a elas a iniciativa de solicitar os produtos de higiene íntima. Esclarecem, ainda, que as estudantes nunca devem ser mapeadas ou abordadas por iniciativa do docente ou da equipe administrativa da escola, e que os produtos devem estar à disposição ou ser prontamente adquiridos quando solicitados. Ressaltam, também, que deve ser incentivada a criação de rede de apoio, sobretudo com o auxílio dos grêmios estudantis, para que as estudantes sintam-se acolhidas. Importante apontar que estes materiais esclarecem também que a ação

também deve considerar estudantes transgêneros e não-binários de sexo feminino, servindo a todos os corpos que menstruam sem marcadores de gênero.

Por ser uma iniciativa recente, com início em junho de 2021, não há, ainda, dados robustos que permitam a mensuração dos resultados, mas existem

De um total (aprox.) de 1,6 milhões de alunas, a previsão é de que 1,3 milhões estejam em idade menstrual



em torno de 80% das estudantes da rede pública estadual poderiam ser contempladas pela iniciativa

fonte: SEDUC-SP

expectativas de quantas meninas seriam impactadas. A rede estadual de ensino é composta de aproximadamente 1,6 milhão de alunas e a previsão é que 1,3 milhão estejam em idade menstrual, e, portanto, aptas a serem atendidas pela ação. Do total de alunas, aproximadamente 500 mil estão inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) e 290 mil são beneficiárias do Bolsa Família, e, portanto, vivenciam situação de vulnerabilidade econômica e social.

A ação tem potencial para impactar positivamente as alunas: é bem estruturada e está baseada em bons pilares, quais sejam, o acolhimento das estudantes, o protagonismo das jovens e a orientação para que o corpo escolar atue de forma discreta para evitar exposições. A ação é universal, mas prioriza as alunas que vivem em vulnerabilidade socioeconômica. As normas regulamentadoras trazem lista flexível de produtos de higiene que podem ser adquiridos (para além de absorvente higiênico íntimo e lenços umedecidos, a Portaria CISE n. 34 traz a categoria “outros produtos de higiene menstrual”), de modo a assegurar que as estudantes tenham acesso a tudo que necessitem no período menstrual.

Entretanto, há ainda pontos passíveis de melhora. O Decreto n. 65.797/2021, que institui a ação, é bastante amplo e pouco detalhado. As portarias regulamentadoras focam em poucos pontos (em especial nos recursos financeiros e na compra dos materiais de higiene), deixando de trazer diretrizes comuns para a formação dos docentes e do corpo técnico sobre a dignidade menstrual, e para a divulgação de informações às alunas. Supõe-se que uma certa flexibilidade é necessária para que cada escola implemente o programa de acordo com sua realidade, mas diretrizes comuns seriam úteis para assegurar que docentes, corpo administrativo e estudantes entendam como o respeito à dignidade menstrual é essencial para a manutenção de um clima escolar positivo que sustente a permanência das meninas nas escolas.

Além disso, a literatura reconhece que os homens possuem um papel fundamental em programas sobre higiene menstrual, mas muitos docentes, membros do corpo administrativo e estudantes não têm esse entendimento. Em comunicações mantidas com a SEDUC para realização deste relatório, houve relatos de que alguns docentes do sexo masculino ainda estariam reticentes com a ação e não compreenderiam como poderiam auxiliar as estudantes. No ambiente escolar, professores homens devem receber informação e formação adequadas sobre menstruação e higiene menstrual, pois somente assim eles poderão fornecer o suporte necessário às alunas, bem como contribuir para um ambiente escolar mais positivo e menos estigmatizado com relação à menstruação. Se o professor recebe formação adequada sobre o assunto, a sua percepção muda, elemento que é fundamental para que as estudantes deixem de entender a menstruação como algo vergonhoso, contribuindo, assim, para a melhora de sua autoestima e para que permaneçam na escola.⁹⁴ Desta forma, diretrizes comuns sobre

⁹⁴ MAHON, T.; ANJALI, T.; NEELAM, S. Putting the Men into Menstruation: The Role of Men and Boys in Community Menstrual Hygiene Management. *Waterlines* 34, n. 1, 2015, p. 7–14.

como cada escola deve conduzir a formação dos docentes e do corpo administrativo sobre higiene menstrual (incluindo-se materiais essenciais de leitura, número mínimo de horas para formação, entre outros) poderiam auxiliá-las a melhor preparar seus membros para o acolhimento das alunas.

Além disso, se a ação não for conhecida pelas alunas, o impacto positivo será reduzido. Diretrizes comuns sobre como divulgar a ação (incluindo-se distribuição de material informativo, participação dos grêmios na discussão, informação sobre a ação e a dignidade menstrual em sala de aula, por exemplo), poderiam assegurar que as alunas conheçam a iniciativa e como ela funciona. Como mencionado, assim como seus professores, alunos do sexo masculino também possuem um papel fundamental na dignidade menstrual das alunas e devem receber informação e formação adequadas, contribuindo para retirar o status de tabu e estigma sobre o tema.⁹⁵

Por fim, o Dignidade Íntima é desenvolvido no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), o qual possui objetivo bastante amplo, qual seja, prestar assistência financeira suplementar às escolas públicas estaduais para promoção de melhorias na estrutura física e pedagógica (art. 1, Decreto n. 65.797/2021 e art. 1, Lei Estadual n. 17.149). Assim, as verbas do PDDE abrangem as mais diversas iniciativas, incluindo, dentre outras, a ação Dignidade Íntima. Seria importante uma regulamentação que assegure de forma mais incisiva que ao menos uma parte dos recursos do programa seja reservada exclusivamente ao Dignidade Íntima, de modo a garantir que todas as escolas estaduais tenham acesso às verbas necessárias para implementá-lo.

Diante do exposto, o Dignidade Íntima tem grande potencial para contribuir com o ODS 5. Propondo-se a diminuir a evasão e o absenteísmo escolar, bem como a promover o bem-estar físico e mental das estudantes, a ação pode contribuir para atingir as metas 5.1 (acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte) e 5.2 (eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos). Seu potencial é, ainda, transversal e pode contribuir com os seguintes ODS: 1 (erradicação da pobreza); 3 (saúde e bem-estar); e 4 (educação de qualidade), pois manter as estudantes na escola, em um ambiente que proteja sua saúde física e mental, contribui para que elas se formem e tenham melhores perspectivas de vida.

- **Vozes pela Igualdade de Gênero**

A SEDUC possui iniciativas pontuais para lidar com a desigualdade de gênero no âmbito do sistema educacional paulista. Um exemplo importante é o concurso de música

⁹⁵ MAHON, T.; ANJALI, T.; NEELAM, S. Putting the Men into Menstruation: The Role of Men and Boys in Community Menstrual Hygiene Management. *Waterlines* 34, n. 1, 2015, p. 7–14.

Vozes pela Igualdade de Gênero, promovido pela SEDUC em parceria com o Ministério Público do Estado de São Paulo. A competição, que contou até o momento com 4 edições, permite que estudantes do Ensino Médio Regular e da modalidade de Ensino de Jovens submetam composições musicais que versem sobre o tema de cada edição. Na última edição, realizada em 2019, o concurso também promoveu um debate racial. A partir do tema “A cor da minha pele dá poder à minha voz”, submissões coletivas deveriam contar com ao menos uma participante do gênero feminino e um/uma integrante autodeclarado/a preto/a ou pardo/a ou quilombola.

Cabe ressaltar que o regulamento do concurso além de mencionar explicitamente o ODS 5 também deixa clara a preocupação com o combate à homofobia e com a promoção da cidadania de lésbicas, gay, bissexuais e transexuais, citando, como justificativas para a instauração do edital, a Deliberação n. 125/2014 do Conselho Estadual de Educação e a Resolução SE n. 45/2014, que versam, respectivamente, sobre a inclusão de nome social nos registros escolares e sobre o tratamento nominal de discentes transexuais e travestis, no âmbito da Secretaria da Educação.

- **Campanha Estadual Maria da Penha**

Outra iniciativa da SEDUC na área da desigualdade de gênero é a Campanha Estadual Maria da Penha. Instituída pela Lei Estadual n. 16.926/19, prevê a comemoração anual no mês de março, nas escolas públicas estaduais e particulares, da Lei n. 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha. A campanha objetiva impulsionar reflexões e conscientizar acerca da violência contra mulher em todo o âmbito escolar, incluindo, como público-alvo, estudantes, professores, adolescentes, jovens e adultos.

4.8.3 Para Avançar

- **Conviva - Programa de Melhoria de Convivência e Proteção Escolar**

O Conviva - Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar, regulamentado pelas Resoluções SEDUC n. 48/2019, 49/2019 e 50/2020, tem como objetivo a promoção de um ambiente escolar saudável que concilie a sala de aula com o contexto social dos estudantes. Para tanto, o Conviva propõe-se a atuar nas seguintes frentes: (1) oferecer política estruturada de atendimento multiprofissional aos estudantes para melhora da aprendizagem; (2) estabelecer estratégias de apoio e acompanhamento às equipes docentes e dirigentes no processo ensino-aprendizagem; (3) contribuir para um clima escolar positivo por meio de ambiente de aprendizagem colaborativo, solidário e acolhedor; (4) contribuir para a melhoria de indicadores de permanência de aproveitamento escolar; (5) promover e articular a participação ativa da família na vida escolar dos estudantes; e (6) articular e fortalecer a rede de proteção social no entorno da comunidade escolar.

No entanto, a legislação que rege o programa não prevê ações específicas para alcançar os objetivos propostos. Os projetos e ações implementadas no âmbito do Conviva são respostas às fragilidades e vulnerabilidades identificadas pelas escolas e equipes regionais. O programa, assim, é estruturado de forma reativa (ações construídas após constatação de uma carência), e não preventiva (antecipar a carência e saná-la). As ações são desenhadas, desenvolvidas e implementadas pela estrutura de governança para gestão e execução do programa (Gestor Conviva, Comitê Gestor, e Equipes Executoras Central, Regional e Local). A ação Dignidade Íntima, mencionada acima, é implementada no âmbito do Conviva.

O Conviva tem potencial para impactar positivamente a vida dos agentes envolvidos na comunidade escolar. Atua em diversas frentes para promover um ambiente de aprendizado saudável, incluindo-se: a promoção da segurança física da escola, dos estudantes e dos profissionais da educação; o combate ao abuso sexual infantil; a criação de uma rede protetiva para os estudantes (contando com a participação do conselho tutelar, do batalhão da polícia militar, dentre outros), e a proteção da saúde mental dos estudantes, dos profissionais da educação e dos servidores da SEDUC.

A ação Dignidade Íntima é desenvolvida no Conviva como parte da proteção da saúde mental dos estudantes. O programa contribui para combater a estigmatização da menstruação, bem como debate a dignidade menstrual sob o ponto de vista da saúde mental, trazendo informações aos estudantes e profissionais da educação sobre os efeitos negativos que o *bullying* sobre a menstruação pode gerar nas alunas.⁹⁶

Nesse sentido, ao menos uma das ações desenvolvidas no âmbito do Conviva é voltada para gênero. Entretanto, um programa que preza por um clima escolar positivo deveria também desenvolver iniciativas que ajudassem as alunas a sentirem-se valorizadas como sujeitos, fortalecendo suas identidades políticas, e que não as enxergasse apenas como vítimas de potencial violência física ou psicológica. Para que as alunas possam alcançar seu potencial, é necessário que o clima escolar seja positivo para elas e que contribua para seu desenvolvimento: o ambiente educacional deve ser livre de vieses de gênero e estereótipos, bem como deve remover as barreiras que as impeça de seguir áreas que historicamente são majoritariamente ocupadas por homens, como ciência e tecnologia.⁹⁷

O Conviva seria, assim, uma excelente plataforma para trabalhar melhor a temática da igualdade de gênero dentro do sistema educacional paulista. Para além de debater o

⁹⁶ O combate ao bullying é parte integral da dignidade menstrual. Nesse sentido: MAHON, T.; ANJALI, T.; NEELAM, S. Putting the Men into Menstruation: The Role of Men and Boys in Community Menstrual Hygiene Management. *Waterlines* 34, n. 1, 2015, p. 7–14.

⁹⁷ ANDRUS, S.; JACOBS, C.; KURILOFF, P. Miles to Go: The Continuing Quest for Gender Equity in the Classroom. *Phi Delta Kappan* 100, n. 2, out. de 2018, p.46–50.

tabu da menstruação e a dignidade menstrual como saúde mental, o Conviva poderia contemplar ações específicas para um clima escolar mais positivo e propositivo para as estudantes e que as auxiliasse a alcançar seu potencial enquanto protagonistas. A literatura aponta que as alunas comumente recebem menor atenção dos professores em sala de aula, escutam mais comentários sobre sua aparência física do que sobre suas habilidades acadêmicas, e recebem *feedback* de menor qualidade em comparação com aqueles recebidos por estudantes homens. Estes desafios fazem com que as estudantes internalizem falsas crenças sobre elas mesmas (e.g. de que seriam menos capazes academicamente que os meninos), e, em última instância, as afasta de carreiras que são tradicionalmente ocupadas por homens e melhor remuneradas. Reconhecer a existência desses vieses de gênero e desenvolver ações para que os docentes eliminem comportamentos dessa natureza em sala de aula é fundamental para um clima escolar verdadeiramente positivo e inclusivo para as alunas.⁹⁸ O Conviva, nesse contexto, poderia abrir um diálogo com o Inova Educação, que será analisado em seguida, pois pensar na melhoria do clima escolar também envolve repensar a escola como um ambiente empoderador para as alunas.

- **Inova Educação**

O programa Inova Educação propõe-se a oferecer aos estudantes do 6o ano do Ensino Fundamental ao 3o ano do Ensino Médio do estado de São Paulo novas oportunidades para o seu desenvolvimento intelectual, emocional, social e cultural. A proposta é ofertar uma educação que faça mais sentido às necessidades dos estudantes e, assim, reduzir os índices de evasão, melhorar o clima escolar e criar novos vínculos.

O Inova Educação trouxe novidades para o currículo escolar. Além das matérias básicas, 3 novos componentes passam a integrar a matriz curricular: Projeto de Vida (aulas com atividades e oficinas que apoiam o estudante no planejamento do seu futuro); Eletivas (disciplinas de diversas naturezas ofertadas aos estudantes, que escolhem aquelas que fazem mais sentido para o seu plano de vida); e Tecnologia (aulas para proporcionar uma aprendizagem criativa e colaborativa para que os estudantes sejam usuários conscientes com potencial de tornarem-se criadores de novas tecnologias). Além disso, o Inova Educação ministra cursos de formação para os docentes e funcionários da educação para que estejam capacitados a ministrar as novas disciplinas. Por último, também há edições anuais do Movimento Inova, evento que conta com diversas atrações (palestras, hackathons, mostras científicas etc.) para promover maior conexão entre professores, alunos e membros da rede.

⁹⁸ ANDRUS, S.; JACOBS, C.; KURILOFF, P. Miles to Go: The Continuing Quest for Gender Equity in the Classroom. *Phi Delta Kappan* 100, n. 2, out. de 2018, p.46–50.

A proposta do Inova Educação de construir uma escola que faça mais sentido para os estudantes e que seja alinhada com suas necessidades, expectativas e projeto de vida é interessante e necessária. Permitir que os discentes decidam quais disciplinas eletivas cursar, tenham melhor acesso ao estudo das tecnologias e tenham com quem debater o seu plano de vida pode de fato contribuir para a melhora do clima escolar, para diminuir a evasão escolar e para que tenham melhores oportunidades de vida. Lançado em 2019, o programa é ainda uma iniciativa recente, mas já há indícios de que tenha gerado contribuições positivas. Iniciado nas escolas que são parte do Programa de Ensino Integral (PEI) e nas escolas de tempo integral (ETI), o Inova Educação recentemente foi estendido para todas as escolas da rede estadual de São Paulo. Se, no início, cerca de 190 mil estudantes participaram de atividades que os ajudaram a definir seus objetivos e planos de vida, a expectativa é de que atualmente sejam beneficiadas em torno de 3,8 mil escolas e 2 milhões de estudantes.

No entanto, embora o Inova Educação seja uma oportunidade excelente para levar a questão de gênero à sala de aula, o programa ainda se dedica pouco ao tema. Um programa que tem como objetivo a melhora do clima escolar e a busca por uma educação mais alinhada à necessidade dos estudantes deveria também abordar o papel das mulheres na sociedade, e seus marcadores de diferença, como sexualidade, raça e classe. Muitas profissões são ainda estigmatizadas por recortes de gêneros e é notório que as opções de trabalho para as meninas são restringidas. A literatura aponta que o ambiente escolar, principalmente no Ensino Médio, possui efeito importante e duradouro no incentivo e na escolha de alunas por carreiras em áreas nas quais são tradicionalmente excluídas, como ciências, tecnologias e matemática.⁹⁹ O Inova Educação poderia propor debates dessa natureza nos 3 novos eixos que traz ao currículo escolar, servindo de plataforma para debater equidade de gênero e a divisão racial e sexual de funções e tarefas e incentivar meninas a seguirem carreiras ainda pouco ocupadas por mulheres.

Nesse sentido, há notória flexibilidade na implementação do programa: cada escola oferecerá diferentes disciplinas baseadas na proatividade e no conhecimento do seu corpo docente, bem como nos seus distintos níveis de maturidade tecnológica. É importante assegurar que as novas disciplinas cumpram seus objetivos de incentivar e desafiar os estudantes, bem como estimular as alunas a pensar em caminhos, planos e projetos de vida menos óbvios. Para tanto, é fundamental que sejam definidas diretrizes específicas nos 3 eixos do Inova Educação - Eletivas, Tecnologia e Projeto de Vida -, orientando os docentes a levar para a sala de aula debates e discussões a respeito da mulher na sociedade

⁹⁹ LEGEWIE, J.; DIPRETE, T. The High School Environment and the Gender Gap in Science and Engineering. *Sociology of Education* 87, n. 4, out. de 2014, p. 259–80.

e da equidade de gênero, bem como incentivassem a escolha das discentes por carreiras não convencionais. A literatura aponta que debater estes temas com as estudantes contribui para que elas tenham melhores perspectivas de futuro, motivando-as a perseguir carreiras mais lucrativas e que não considerariam em um primeiro momento por entender que esse caminho não seria para elas.¹⁰⁰

Além disso, a segregação de gênero em disciplinas extracurriculares é outro fator que contribui para as disparidades de gênero em carreiras tradicionalmente masculinas.¹⁰¹ Um clima escolar positivo, acolhedor, sem vieses de gênero e que contribua para que as alunas alcancem seu potencial é fundamental. Aqui, há uma possibilidade excelente de diálogo entre o Inova Educação e o Conviva: para a promoção de um clima escolar positivo às alunas, os 2 programas, em conjunto, poderiam incentivar os docentes a levantar debates sobre a questão de gênero em sala de aula, contribuindo para a diminuir a segregação de gênero na própria escola e, conseqüentemente, no mercado de trabalho e na sociedade.

4.8.4. Avaliação da Secretaria

A equidade é parte das diretrizes da educação paulista, e a SEDUC vem contribuindo positivamente para trazer questões de equidade de gênero para a sala de aula: o Currículo Paulista, o Dignidade Íntima, o concurso Vozes pela Igualdade de Gênero, a comemoração anual da Campanha Maria da Penha, o Conviva, e o Inova Educação, todos, em alguma medida, contribuem para levar debates de gênero para o cotidiano escolar.

O grande destaque em políticas de equidade de gênero na SEDUC atualmente é a ação Dignidade Íntima. Destaca-se o olhar apurado da SEDUC que ao construir uma ponte entre a ação e o Conviva, trata a dignidade menstrual não apenas como uma questão de higiene e saúde, mas também como parte integral de um clima escolar saudável e livre de preconceitos contra meninas. Ressalta-se, também, as iniciativas da SEDUC de incluir alunos transgêneros e não binários como público-alvo de seus projetos, bem como de abarcar um recorte de raça à abordagem de gênero no Concurso Vozes pela Igualdade. Como debatemos acima, todos os programas e ações mencionados possuem alguns pontos passíveis de melhora, e avanços poderiam ser feitos, em especial, no Conviva e no Inova Educação. Além disso, a única iniciativa mais clara no que se refere à raça é no Concurso Vozes pela Igualdade. A SEDUC poderia levar em consideração também nos seus demais projetos a questão específica das estudantes negras, considerando

¹⁰⁰ ANDRUS, S.; JACOBS, C.; KURILOFF, P. Miles to Go: The Continuing Quest for Gender Equity in the Classroom. *Phi Delta Kappan* 100, n. 2, out. de 2018, p. 46–50.

¹⁰¹ LEGEWIE, J.; DIPRETE, T. The High School Environment and the Gender Gap in Science and Engineering. *Sociology of Education* 87, n. 4, out. de 2014, p. 259–80.

que, na intersecção entre gênero e raça, elas enfrentam desafios ainda maiores que suas colegas.¹⁰² No entanto, de modo geral, a SEDUC está trilhando um bom caminho rumo à igualdade de gênero e vem contribuindo positivamente para o ODS 5. Um olhar mais atento às sugestões de avanços poderia gerar um impacto ainda mais duradouro não só para o sistema educacional paulista, mas para a sociedade em geral.

4.9. Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência

4.9.1. Números e dados relevantes

A Lei Complementar n. 1.038/2008 criou a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPD). Ela tem como missão “garantir o acesso das pessoas com deficiência no estado de São Paulo a todos os bens, produtos e serviços existentes na sociedade.” Visando esse objetivo, ela conta com mais de 30 iniciativas e programas, nas seguintes áreas: acessibilidade, conhecimento, cultura, direito, educação, empregabilidade, esportes, informação e saúde.

4.9.2. Programas com foco em gênero

O programa com maior enfoque para as mulheres na secretaria é o Todas in-Rede. Ele visa promover o empoderamento, a melhora na qualidade de vida, a inclusão e a emancipação das mulheres com deficiência. Ele foi fundado em 2020 e está presente em 25 municípios do estado de São Paulo. O Todas in-Rede é baseado em quatro pilares: (1) trabalho, renda e autonomia financeira; (2) prevenção à violência; (3) empoderamento, autoestima e liderança; (4) direitos afetivos sexuais e reprodutivos.¹⁰³ A seguir serão descritas algumas das ações elaboradas em cada um desses pilares.

1 - Trabalho, renda e autonomia financeira

Esse pilar tem como objetivo gerar renda e empoderamento para as mulheres com deficiência. Ele visa a qualificação profissional e empreendedora das mulheres com deficiência, a fim de promover a inclusão, a permanência e o desenvolvimento profissional delas no mercado de trabalho. Além da qualificação, a iniciativa promove a intermediação de vagas de emprego.

¹⁰² ANDRUS, S.; JACOBS, C.; KURILOFF, P. Miles to Go: The Continuing Quest for Gender Equity in the Classroom. *Phi Delta Kappan* 100, n. 2, out. de 2018, p. 46–50.

¹⁰³ Todas in-Rede. São Paulo. Disponível em <https://www.todasinrede.sp.gov.br/site/>. Acesso: 2 de out. de 2021.



fonte: Todas In Rede

Em 2021, a secretaria realizou uma pesquisa sobre as pessoas com deficiência e mercado de trabalho.¹⁰⁴ No estudo foi constatado que 35,97% das mulheres com deficiência entrevistadas estão desempregadas. No que tange a formação profissional, as mulheres com deficiência intelectual são a maioria das que não possuem nem educação formal (60,71%) nem ensino fundamental completo (33,85%). Já as mulheres com deficiência física têm o maior nível de escolaridade, elas representam 62,40% das pós-graduadas, 57,24% das com o ensino superior completo, 58,10% das com ensino superior incompleto e 44,63% das com ensino médio completo. As mulheres com deficiências auditivas e visuais representam o segundo e terceiro melhor grupo respectivamente.

No que tange ao interesse educacional dessas mulheres, 83,45% das mulheres com deficiência têm interesse em cursos de qualificação, 59,06% delas preferem cursos online e 53,75% cursos noturnos. Essas preferências podem indicar que elas buscam conciliar a formação profissional com seus empregos ou com outras tarefas socialmente atribuídas às mulheres, como cuidados domésticos e reprodutivos. Ademais, a modalidade online pode ampliar o acesso à formação para as mulheres deficientes que têm dificuldade de locomoção pela cidade, devido à pouca acessibilidade de alguns bairros e municípios, haja visto que as cidades do estado têm baixa adaptação para a locomoção dessas mulheres.

¹⁰⁴ FILHO, Afrânio C. G. da R; COSTA, Aracélia L.; SIMIDAMORE, Fernanda. *Pesquisa Pessoa com Deficiência e Emprego*. Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, São Paulo. 2021. Disponível em <https://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/05/Relatorio-Pesquisa-Pessoa-com-Deficiencia-e-Emprego.pdf>. Acesso: 30 de set. de 2021.

O Todas in-Rede promove o incentivo à escolaridade através de uma parceria com o Centro Paula Souza. Em coordenação com a SDE são oferecidos 17 mil vagas em cursos profissionalizantes presenciais e online. Alguns exemplos são: bancos de dados virtuais, lógica de programação, assistente administrativo, inglês para recepção, dentre outros. Esses cursos são de interesse da comunidade conforme demonstrado na pesquisa da SEDPD.¹⁰⁵

Um dos objetivos do Todas in-Rede é que mais mulheres com deficiência sejam empreendedoras, 38,90% delas têm interesse nesse segmento. Tendo isso em vista, o programa em parceria com o SEBRAE, oferece o curso SEBRAE Delas, que acontece de forma online e ensina as mulheres sobre geração de renda, empreendedorismo e renda. Os cursos têm como público-alvo prioritário mulheres em vulnerabilidade social. Eles são oferecidos em parceria com a SDE e SJC e fazem parte do programa Empreenda Mulher.

Nesse sentido, 84,34% das entrevistadas afirmam que já tiveram acesso ao mercado de trabalho. Das 15,62% que não tiveram, 48,93% afirmam que não tiveram oportunidade. Das mulheres com deficiência que tiveram acesso ao mercado de trabalho, 68,28% afirmaram ter dificuldade de ingressar nele. As maiores dificuldades apontadas por elas são as empresas olharem mais para a deficiência do que para a qualificação profissional e o fato de elas não oferecerem um plano de carreira. Apenas 39,52% das mulheres com deficiência ocupam empregos formais.

Tendo esse cenário em vista, a secretaria promove o programa Meu Trabalho Inclusivo. Ele tem ações em três frentes: (1) qualificação profissional e empreendedora; (2) intermediação de mão de obra (3) emprego apoiado. Ele conta com os Postos de Atendimento ao Trabalho (PAT), os Polos de Empregabilidade Inclusivos (PEI), cursos profissionalizantes, projetos piloto de avaliação da habilidade profissional, orientação profissional para entrevistas, entre outras iniciativas. O programa também busca auxiliar as empresas, fazendo com que cumpram a lei nº 8.213/91, a “Lei de Cotas”, que estabelece reserva de postos de trabalho para pessoas com deficiência habilitadas e/ou beneficiários reabilitados em empresas com mais de 100 funcionários.

Esse pilar e as iniciativas nele presentes estão de acordo com os ODS 5b (aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres), 5.1 (acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte), 4.4 (aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes,

¹⁰⁵ FILHO, Afrânio C. G. da R; COSTA, Aracélia L.; SIMIDAMORE, Fernanda. *Pesquisa Pessoa com Deficiência e Emprego*. Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, São Paulo. 2021. Disponível em <https://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/05/Relatorio-Pesquisa-Pessoa-com-Deficiencia-e-Emprego.pdf>. Acesso: 30 de set. de 2021.

inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo), 4.5 (eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade), 8.3 (promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros) e 10.2 (empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra).

O programa “Moda Inclusiva”, que já é realizado pela secretaria, também poderia ser incluído nesse pilar. As alterações feitas nele em 2019, para incluir o curso de negócios, fortalecendo o empreendedorismo, e o curso de criação, incentivando a formação profissional, fazem dele um programa com os mesmos princípios propostos por esse pilar.

2 - Prevenção à violência

A violência contra as mulheres é uma crise internacional de saúde, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS). No caso das mulheres com deficiência, os contextos de vulnerabilidade e dependência as condicionam a situação de maior risco. Muitas delas são agredidas por seus cuidadores, criando conjunturas permeadas pela sensação de impotência.¹⁰⁶ A maioria das vítimas têm mais de 65 anos e sofrem violência doméstica.¹⁰⁷ Muitas das mulheres têm uma relação de dependência econômica com o agressor, ou não têm conhecimento de que sofrem violência. Tendo isso em vista, a secretaria promove ações educacionais para as mulheres com deficiência e para as profissionais que as atenderão.

Especificamente para as mulheres com deficiência foi criada a cartilha “Identificação e Prevenção à Violência contra as Mulheres com Deficiência”.¹⁰⁸ A cartilha inicia com o debate sobre gênero e como as estruturas não favorecem a equidade de gênero. Ela reforça que é papel da lei mudar essa realidade. Ela reconhece que as mulheres com deficiências podem ser ainda mais expostas a esse tipo de violência, elas sofrem dupla

¹⁰⁶ Todas in-Rede. São Paulo. Disponível em: <https://www.todasinrede.sp.gov.br/site/prevencao-a-violencia/>. Acesso: 2 de out. de 2021.

¹⁰⁷ Base de Dados dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Disponível em: <https://www.basededadosdeficiencia.sp.gov.br/dadosgeneroviencia.php>. Acesso: 2 de out. de 2021.

¹⁰⁸ Todas in-Rede. São Paulo. Disponível em: <https://www.todasinrede.sp.gov.br/site/wp-content/uploads/2020/07/CartilhaPrevencaoViolencia.pdf>. Acesso: 2 de out. de 2021.

agressão, a de gênero pela condição de “mulher” e a social pelas necessidades especiais negligenciadas e o estigma de suas existências.

A cartilha apresenta a Lei Maria da Penha, n. 11.340/2006, que criminaliza a violência doméstica contra todas as mulheres, tendo elas deficiência ou não. A cartilha faz uso do termo gênero e compreende que mulher é aquela que assim se identifica, assim incluindo pessoas transsexuais e travestis. A concepção e descrição do que é “mulher” não é adotada em todos os documentos e políticas da secretaria.

A abordagem da cartilha foca em explicitar as diferenças e tipos de violência doméstica: física, patrimonial, sexual, psicológica e moral. Além disso, ela aborda outros tipos como violência no ambiente de trabalho, no ambiente escolar, obstétrica e violência na internet. Além de explicá-los detalhadamente, a cartilha oferece informações de como buscar ajuda, denunciar, pedir medidas restritivas, ter acesso ao sistema de saúde etc. Ela cita iniciativas que formam a rede de apoio para atendimento das mulheres vítimas de violência como: a Casa da Mulher Brasileira em São Paulo; as Delegacias Especializadas de Defesa das Mulheres (DDM); o grupo Justiceiras (grupo de apoio multidisciplinar, que atende pedidos pelo *WhatsApp* ou pela internet, as mulheres vítimas de violência); o Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência – NEDIPED; a Delegacia de Polícia da Pessoa com Deficiência; o Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres da Defensoria Pública do Estado de São Paulo; e os aplicativos para celular Direitos Humanos BR e SOS Mulheres além da Central de Atendimento à Mulher – 180. A cartilha também indica sinais que as vítimas podem apresentar, a fim de que familiares e a comunidade possam perceber que ela está sendo vítima de violência e a auxilie a buscar ajuda.

Além da distribuição da cartilha, como mecanismo educativo, a secretaria busca fornecer cursos de formação para profissionais da rede de proteção. O projeto instrucional “O atendimento da mulher com deficiência vítima de violência” feito em parceria com a UNIVESP (Universidade Virtual de São Paulo) e Delegacia da Mulher (DDM) visa ensinar as profissionais da rede de proteção sobre: (1) o contexto da mulher com deficiência; (2) os tipos de deficiência e suas especificidades; (3) a tipificação de violências contra a mulher com deficiência; (4) a instrumentalização e acessibilidade. O curso é prioritariamente oferecido para profissionais das DDMs, do grupo Justiceiras e da Casa da Mulher Brasileira na cidade de São Paulo. Além desse curso, a secretaria oferecerá cursos de libras e sobre a saúde da mulher para profissionais da rede de proteção, ambos ainda estão em fase de planejamento.

Essas ações estão de acordo com os ODS 5.2 (eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos), 16.1 (reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares) e 16.3 (promover o

Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos).

3 - Empoderamento, autoestima e liderança

O objetivo deste pilar é empoderar as mulheres com deficiência, fortalecendo a autoestima delas e modificando convenções sociais historicamente estabelecidas, que as veem, exclusivamente, como mães e esposas. Cabe ao estado auxiliar as mulheres e construir novas relações sociais, tanto através de leis quanto de outras iniciativas, como políticas educacionais e informacionais.¹⁰⁹ Nesse âmbito, a secretaria criou o site Todas in-Rede, reunindo nele informações sobre os projetos contidos no programa de forma acessível. As mulheres com deficiência também podem ter acesso à informação pela Rede Virtual de Mulheres, um canal ativo de comunicação, no qual elas se informam sobre cursos, vagas de emprego, entrevistas e podem conversar com especialistas.

A SEDPD acredita que empoderamento também vem através do conhecimento dos direitos, tendo isso em vista, ela disponibiliza a cartilha “Mulheres com deficiência: Garantia de Direitos para Exercício da Cidadania”, elaborada pelo Coletivo Feminista Helen Keller. Além disso, a secretaria promove campanhas de conscientização e encontros presenciais e virtuais entre as mulheres com deficiência. No entanto, os encontros presenciais foram suspensos devido à pandemia de COVID-19. Essas ações fortalecem o ODS 5b (aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres).

4 - Direitos afetivos sexuais e reprodutivos

As ações deste pilar são focadas na informação sobre a rede de equipamentos de saúde disponíveis. Através do site Todas in Rede, as mulheres com deficiência conseguem identificar quais unidades de saúde têm instalações ou serviços adequados às suas necessidades. A secretaria está desenvolvendo um curso de formação para os profissionais de saúde sobre como melhor atender essas mulheres. Esse pilar e as iniciativas nele presentes estão de acordo com os ODS 5.6 (assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos) e 3.7 (assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais).

¹⁰⁹ WILLIAMS, S. Democracy, Gender Equality, and Customary Law: Constitutionalizing Internal Cultural Disruption. *Indiana Journal of Global Legal Studies*, v. 18, n. 1, 2011, p. 65-85.

4.9.3. Para Avançar

Além do programa Moda Inclusiva já citado, o programa Todas in-Rede poderia ser complementado com mais 2 ações: (1) o Museu da Inclusão e (2) campanhas sobre direitos sexuais e reprodutivos. O museu, equipamento que pertence a secretaria, poderia fazer exposições sobre mulheres empreendedoras, detalhando suas histórias, além de promover palestras e encontros com mulheres de destaque. Além de exposições sobre sexualidade das pessoas deficientes e sobre a população de lésbicas, gays, bissexuais e transsexuais deficientes. Desta forma, o museu poderia auxiliar no empoderamento das mulheres com deficiência e colaborar, ainda mais, com a luta anticapacitista.

No que tange a direitos sexuais e reprodutivos, a secretaria poderia criar uma campanha para informar as mulheres com deficiência como elas podem ter acesso a meios contraceptivos. Outras campanhas que visem a promoção da saúde sexual e reprodutiva delas, para além do exame de mamas, também fortaleceriam essa questão. Uma possibilidade seria ampliar a divulgação, no site Todas in-Rede, de iniciativas já realizadas pelas redes de saúde estadual e municipais.

Outro ponto que a secretaria poderia avançar é em relação ao Programa Cidade Acessível, que poderia ser mais inclusivo para as mulheres. No entanto, essa é uma percepção inicial, haja vista, que ele foi lançado há pouco tempo, em setembro de 2021. Logo, ainda há poucas informações sobre o programa, que, a priori, prevê investimento nas áreas de esportes, lazer, infraestrutura, educação e acessibilidade, de forma que os municípios paulistas se tornem mais inclusivos.

De acordo com informações preliminares, o Cidade Acessível promoverá projetos como academias adaptadas e aquisição de equipamentos, como cadeiras anfíbias, cadeiras de trilha adaptadas e kits de tecnologia assistivas para alunos com deficiência visual da rede regular de ensino. A SDR também participará do projeto e será responsável por intermediar convênios e parceria com os municípios, o que possibilitará a criação de serviços de acessibilidade e adequação de calçadas. Esse novo programa está relacionado aos ODS 4a (construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos), 11.3 (aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países) e 11.7 (proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência).

As informações preliminares não revelam se haverá um foco especial para as mulheres. No entanto, projetos que preveem a melhoria da acessibilidade urbana deveriam ter a questão de gênero como perspectiva norteadora na concepção e na implementação de

idades mais acessíveis, tendo em vista que mulheres utilizam e vivenciam as cidades de formas diferentes dos homens.

4.9.4. Avaliação da Secretaria

A secretaria através dos projetos mencionados visa contribuir não só com o ODS 5, mas também com os ODS 4, ODS 8 e ODS 10, tendo uma atuação intersetorial. Apesar de ser uma secretaria recente e que teve algumas de suas ações mitigadas pela pandemia, destaca-se os resultados do programa Todas in-Rede, uma iniciativa de extrema importância já que se destina diretamente para mulheres com deficiência, um grupo ainda muito invisibilizado e estigmatizado pela sociedade de forma geral. Finalmente, ressalta-se a importância de também se promover ações orientadas especificamente para mulheres com deficiência residentes em centros urbanos, tendo em vista as dificuldades específicas que esse grupo vivencia em seu cotidiano, sendo imprescindível a participação de mulheres na elaboração de políticas para pessoas com deficiência na cidade.

4.10. Secretaria de Cultura e Economia Criativa

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa (SEC-SP) é responsável por elaborar e executar as políticas públicas que visam garantir os direitos culturais. A atuação da secretaria é realizada por meio de cinco “unidades gestoras”, cada qual é responsável pela definição das políticas públicas, pela coordenação geral dos programas e equipamentos, e pelo acompanhamento dos contratos internos e externos, sendo elas a Unidade de Formação Cultural, a Unidade de Fomento e Economia Criativa, a Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, a Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico e a Unidade de Difusão, Bibliotecas e Leitura.

Todavia, no site da secretaria podemos encontrar uma divisão diferente. Os dados da SEC podem ser acessados em abas que dividem as atividades da secretaria em oito braços de atuação: Bibliotecas, Corpos Artísticos, Eventos, Formação, Museus, Salas de Espectáculos, ProAC-Lei Aldir Blanc e CONDEPHAAT.¹¹⁰

Este relatório seguirá a divisão dos braços de atuação e não das unidades gestoras. Além destes braços, o relatório também aborda o Poiesis, uma Organização Social (OS) vinculada à SEC que auxilia na execução das políticas públicas. O CONDEPHAAT é o único braço de atuação da Secretaria que não será apresentado individualmente, uma vez que este é uma estrutura administrativa, que protege bens móveis, imóveis, edificações,

¹¹⁰ Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico.

monumentos, bairros, núcleos históricos, áreas naturais, bens imateriais, dentre outros, e, portanto, não realiza ações e projetos junto à sociedade civil.

4.10.1. Números/dados relevantes sobre a Secretaria

A SEC divulga anualmente seu investimento e, no último balanço¹¹¹ apresentado, em dezembro de 2021, os 5 programas vinculados à Unidade de Fomento e Economia Criativa (ProAC Expresso Editais, ProAC Expresso Direto, ProAC Expresso LAB 2021, #JuntosPelaCultura e Difusão Cultural), propuseram 63 editais com mais de seis mil projetos apoiados, totalizando um investimento de R\$204,5 milhões. Foram 361 municípios contemplados (SÃO PAULO, 2021).

No recorte de gênero, vemos que os programas ProAC Expresso Editais, Direto e LAB 2021 apresentaram os chamados “indutores de gêneros”, que serão debatidos subsequentemente. Estas 3 modalidades selecionaram 5.283 projetos em 51 editais, destes, 1.024 (19%) contavam com os indutores de gênero, etnias e deficiências (SÃO PAULO, 2021).

Ainda de acordo com a secretaria, o ProAC Expresso Editais investiu R\$61,5 milhões em 36 editais, enquanto o Expresso Direto investiu R\$100 milhões em 4 editais. Já o ProAC Expresso LAB 2021 investiu R\$21 milhões em 11 editais. O #JuntosPelaCultura investiu R\$11 milhões em 12 editais, e o Difusão Cultural investiu o mesmo valor em 2.531 atividades realizadas (SÃO PAULO, 2021).

4.10.2. Programas voltados para mulheres ou com algum enfoque de gênero

Nesta seção serão apresentadas as atividades e ações desenvolvidas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa que são voltadas exclusivamente para as mulheres. Assim, para maior clareza do mapeamento, a seção foi dividida de acordo com os braços de atuação, sendo eles: Bibliotecas, Corpos Artísticos, Eventos, Formação, Museus, Salas de Espectáculos, ProAC - Lei Aldir Blanc e, a Organização Social, Poiesis.

É importante notar que a secretaria não possui programas ou projetos fixos que sejam dedicados exclusivamente às mulheres. A grande maioria das atividades desenvolvidas com foco de gênero são **temporárias** e **sazonais**. Dessa maneira, o mapeamento trará uma breve apresentação de cada braço de atuação e exemplos de atividades e ações

¹¹¹ Dados disponíveis em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/cultura-sp-bate-recorde-com-programas-de-fomento-em-2021>. Acesso: 27 de janeiro 2022.

recentes que já foram desenvolvidas no âmbito de cada segmento e que acreditamos que tenha sido relevante.

- **Bibliotecas**

O pilar de Bibliotecas e Leitura contempla 2 bibliotecas - Biblioteca de São Paulo (BSP) e a Biblioteca Parque Villa-Lobos (BVL) -, o Sistema Estadual de Bibliotecas (SisEB), o Seminário de Bibliotecas, e o programa Viagem Literária.

O Sistema Estadual de Bibliotecas integra as 603 bibliotecas públicas, entre municipais e comunitárias, presentes em 435 dos 645 municípios do estado. Um dos principais objetivos do SisEB é difundir o conceito de Biblioteca Viva, que compreende que a função da biblioteca vai além da literatura, devendo estabelecer um vínculo com seu território e com sua comunidade de forma a contribuir para a diminuição das desigualdades, respeitando as identidades dos diferentes grupos.

O Seminário de Bibliotecas, também conhecido como Seminário Biblioteca Viva, surge com o objetivo de disseminar esse conceito, por meio de palestras, rodas de conversa e painéis que, anualmente, debatem os principais temas e desafios em ampliar o acesso e o pertencimento dos cidadãos às bibliotecas e à leitura. Outra iniciativa do SisEB é o programa Viagem Literária, um evento em que autores percorrem várias cidades do estado para participarem de contações de histórias, oficinas e rodas de bate-papo nas bibliotecas integrantes do Sistema.

A Biblioteca de São Paulo e a Biblioteca Villa-Lobos, por sua vez, são consideradas laboratórios do conceito Biblioteca Viva, a primeira situada na antiga Casa de Detenção de São Paulo (Carandiru), e a segunda localizada no que antes era um depósito de resíduos. Ambas as instituições, assim como o SisEB, são administradas pela SP Leituras (Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura).

O conceito de Biblioteca Viva pregado pelo SisEB, difundido por meio do Seminário de Bibliotecas e experimentado na BSP e na BVL é, como foi visto, bastante democrático. A visão que a SEC possui das bibliotecas é completa, guiada pelos princípios da igualdade, da participação e da liberdade e atenta às identidades dos diferentes grupos. Essa perspectiva é, a princípio, acolhedora à questão de gênero e à percepção e mudança do lugar da mulher na sociedade, possuindo um potencial de contribuir para o ODS 5.

Entretanto, na prática, a questão de gênero, tanto nas bibliotecas quanto nos seminários, aparece de maneira temporária, a exemplo do webinar “Por mais escritoras negras - A importância da inclusão de obras de autoras negras nas bibliotecas” promovido pelo SisEB em 2020 e do Clube de Leitura Online Mulheres Negras na Biblioteca, parte da programação de quarentena da Biblioteca Villa-Lobos.

Destaca-se como ponto positivo da SEC, apesar da esporadicidade das ações com a temática de gênero, a interseccionalidade entre raça e gênero que esses projetos muitas

vezes trazem, além da possibilidade que o conceito Biblioteca Viva traz de construir bibliotecas e espaços culturais cada vez mais sintonizados com as vivências dos diferentes grupos na sociedade, incluindo as mulheres. Faltam, entretanto, programas mais estruturados e prolongados sobre a temática.¹¹²

- **Corpos Artísticos**

O pilar de Corpos Artísticos é composto pela Jazz Sinfônica, pela Orquestra do Theatro São Pedro (ORTHESP), pela Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo (OSESF) e pela São Paulo Companhia de Dança (SPCD).

O único projeto relacionado à questão de gênero encontrado foi na OSESF, juntamente à Sala São Paulo. No mês de março, a abertura da temporada é comandada por uma regente da casa em homenagem ao mês da mulher.

- **Eventos**

A SEC possui 9 iniciativas de eventos, sendo elas o Encontro Paulista de Hip Hop, o Festival de Arte para Crianças, o Festival Internacional de Inverno de Campos do Jordão, o Festival Paulista do Circo, o Prêmio Governador do Estado para a Cultura, o Prêmio São Paulo de Literatura, o festival Revelando São Paulo, a Semana Guiomar Novaes e a Virada Cultural Paulista.

Entre esses, apenas a Semana Guiomar Novaes é focada em uma mulher, sendo uma homenagem prestada em São João da Boa Vista a uma das principais pianistas brasileiras, que dá nome ao evento. O reconhecimento do trabalho de uma artista mulher já é um passo importante, haja vista a grande desvalorização e os desafios enfrentados por esse grupo na produção artística e cultural. Entretanto, apesar de ser uma semana dedicada a uma mulher, a iniciativa não se propõe a discutir a temática em sua programação, não podendo ser considerada uma ação com enfoque em gênero.

Dentre os demais eventos, foram encontradas algumas apresentações e programações sobre a questão da mulher em algumas edições, mas nada estruturado para garantir que essa preocupação continue existindo nas demais ocorrências anuais. Como exemplo, temos a performance “Mulheres em Quarentena” na Virada Cultural de 2020. Contudo, exibições como essa não foram realidade em todos os eventos. Apenas 4 dos 7 festivais apresentaram alguma programação que tivesse um foco mínimo na questão de

¹¹² Um exemplo de boa prática promovido pela Prefeitura de São Paulo é a Sala Temática Feminista da Biblioteca Municipal Cora Coralina, um acervo voltado especificamente para produções sobre gênero, que também propõe rodas de conversas, saraus e outros eventos sobre a temática. Além da estruturação de um acervo, a Biblioteca Feminista, como é conhecida, também almeja ser um espaço de discussão continuada sobre os direitos das mulheres.

gênero, sendo elas, em sua maioria, apresentações únicas que não representavam esforços sistêmicos em trazer a temática de gênero para dentro dos festivais.

Destaques positivos nesse quesito foram o Festival de Inverno de Campos de Jordão e o Festival Paulista de Hip Hop. O primeiro teve sua 38ª edição focada em homenagear a mulher por meio da apresentação de diversas obras de artistas mulheres. O segundo, por outro lado, além de programações específicas sobre a temática, tem voltado, nas últimas edições, uma atenção crescente às mulheres no movimento Hip Hop e na sua representação nesse evento.

Sendo assim, a secretaria não possui nenhum festival ou prêmio voltado especificamente para a mulher, seja na posição de artista, de temática de discussão ou no próprio público. Algumas apresentações específicas sobre a temática existiram, mas apenas um evento, o Festival de Inverno de Campos de Jordão, dedicou toda uma edição para apresentação de obras de artistas mulheres. Mesmo assim, essas iniciativas ainda são bastante esporádicas e não refletem um interesse de incluir e discutir sistematicamente a questão de gênero nos eventos culturais de São Paulo, com exceção do Encontro Paulista de Hip Hop que se destaca positivamente nesse quesito.

- **Formação**

O nicho de formação cultural engloba o Conservatório de Tatuí, a EMESP Tom Jobim (Escola de Música do Estado de São Paulo), as Fábricas de Cultura, as Oficinas Culturais, o Projeto Guri e a SP Escola de Teatro. Nenhuma dessas iniciativas possui foco em gênero e a maioria de suas ações voltadas para a mulher é esporádica, temporária e concentrada no mês de março. Exemplos disso são várias homenagens ao Dia Internacional da Mulher prestadas pela EMESP Tom Jobim e um bate-papo sobre mulheres na cultura promovido pelas Fábricas de Cultura, entre outros.

Nesse cenário, alguns centros de formação cultural se destacam por algumas boas práticas no tocante ao atingimento do ODS 5. As Fábricas de Cultura, por exemplo, aliam suas ações voltadas para a mulher com um debate também sobre raça, mostrando uma preocupação com a interseccionalidade que se manifestou tanto em um evento online em 2020, com diversas atrações que ampliaram um debate sobre gênero e raça, quanto em ações específicas sobre mulheres negras no empreendedorismo e na cultura.

Outro destaque importante é a SP Escola de Teatro. Ela oferece cursos técnicos, cursos de extensão e espetáculos. Os cursos técnicos, que são de longa duração e constantemente lecionados na escola, não abordam gênero nem são voltados para mulheres, repetindo um problema frequente das ações da secretaria que é a sazonalidade e a temporalidade das ações sobre essa temática. Por outro lado, existem cursos de extensão (de curta duração e sobre temas variados) e espetáculos voltados para essa questão, como

o curso “Mulheres no cinema e os simbolismos na direção de arte” de 2019, e a peça “O Corpo da Mulher como Campo de Batalha”.

Além disso, a escola apresenta um olhar atento para as diferentes identidades e para as interseccionalidades, principalmente de orientação sexual e de raça. Evento importante que se destaca entre as atividades da instituição é o SP Transvisão. Evento anual que, junto com a Escola Livre de Audiovisual e com as Residências Artísticas, é um dos três projetos especiais da SP Escola de Teatro. O SP Transvisão é focado na luta LGBTQIA+, na tolerância e na diversidade e é uma das poucas ações da secretaria que trata questões identitárias com maior longevidade, haja vista que já teve 10 edições e é um evento frequente.

Por último, a SP Escola de Teatro também possui o GENEROSIDADES, uma contrapartida de ações socioculturais em projeto e pesquisa existente desde 2013 que busca trazer maior visibilidade à questão de gênero. O foco do GENEROSIDADES é o universo transexual, sendo uma plataforma importante também para a visibilidade da mulher trans, que muitas vezes não é considerada no processo de construção de políticas públicas para mulheres. Essa contrapartida representa também, uma estrutura por trás das ações voltadas para a questão de gênero, diminuindo a esporadicidade dessas, uma vez que existe um grupo se esforçando para que essa preocupação seja constante. Dessa forma, a existência de uma contrapartida de ações socioculturais representa uma prática importante que poderia ser implementada em toda a SEC, de forma a aumentar a garantir uma maior sistematicidade e frequência nas ações voltadas para as mulheres.

Por último, aponta-se alguns mecanismos voltados especificamente para as mulheres que, apesar de interessantes, ainda estão distantes de atingir a paridade de gênero. O Conservatório de Tatuí, por exemplo, possui 60 vagas no alojamento masculino e apenas 24 no feminino. A EMESP Tom Jobim, por sua vez, consciente da desigualdade entre homens e mulheres na música, lançou um edital para o Atelier de Composição Lírica, em 2021, com reserva de vagas. Entretanto, das 6 vagas ofertadas, apenas 2 são designadas para candidatas mulheres.

- **Museus**

Dos 18 museus listados no site da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, praticamente todos possuem ou possuíram ações voltadas para a questão da mulher. Essas atividades seguem o mesmo padrão do restante da secretaria, sendo, em sua maioria, temporárias, esporádicas e concentradas no mês da mulher. Um caso digno de ser pontuado, entretanto, é da parceria entre o Museu da Imigração (MI) e o Museu do Café (MC), que, em um exemplo de transversalidade, por meio das *lives* “Uma conversa entre MC e MI”, realizou edições específicas voltadas para a temática da mulher nos contextos da cafeicultura e da imigração, não apenas dialogando as propostas dos respectivos museus com a questão de gênero, mas também abrindo um diálogo entre as duas instituições, o que é muito pouco visto não apenas na SEC, mas nas secretarias do estado de São Paulo de maneira geral.

Além das ações pontuais, também existem iniciativas que ultrapassam esse padrão, encarando a questão de gênero como uma preocupação perene dos museus. Em primeiro lugar, destaca-se o #SonharoMundo, uma ação do Sistema Estadual de Museus de São Paulo (SISEM-SP) que mobiliza museus paulistas em torno da luta por direitos humanos e que passou, em 2020, por uma transição de campanha para programa permanente, refletindo um interesse mais sistêmico de discutir essa temática no âmbito da SEC,

mais especificamente do SISEM-SP. Em 2021, fruto de uma parceria entre o SISEM-SP e o coletivo transnacional “*Mujeres cambian los museos*” (Mulheres transformam os museus), realizou uma edição com o tema “Soluções Sistêmicas para o futuro que queremos: Mulheres”, que buscou não somente sensibilizar e discutir sobre o assunto, mas também engajar ativamente os museus na luta para construir um futuro melhor para as mulheres.

Além disso, o Museu da Arte Sacra desenvolve Programas de Acessibilidade e Inclusão Sociocultural que se dedicam a atender aqueles denominados “não-públicos de museus”. Apesar de muitas instituições da SEC possuírem uma sessão de acessibilidade, focada principalmente em pessoas com deficiência, o Museu da Arte Sacra inova ao englobar outros grupos sociais, incluindo mulheres transexuais e travestis. Assim, o museu se mostra atento aos recortes de gênero que influenciam o acesso à arte e à cultura, desenvolvendo atividades “respeitando sua autonomia e protagonismo às luzes de temáticas nas quais se reconheçam a fim de que possam se sentir sujeitos ativos e não apenas assistidos nas atividades realizadas” (SÃO PAULO, 2022).¹¹³

O Museu do Futebol (MF), por sua vez, é o único museu que apresenta a temática das mulheres não somente em exposições temporárias, oficinas e eventos, mas também em sua exposição permanente. Criado em 2008, o museu adicionou, em 2015, a questão das mulheres no futebol em 2 de suas 15 salas, a Sala Origens, que apresenta as origens do futebol e discute como a história do futebol feminino e masculino foram diferentes, e a Sala Dança do Futebol que, dos filmes que exhibe sobre o esporte, 3 são focadas na mulher: Pioneiras, Jogo Bonito e Campeonato.

Além disso, o MF apresenta uma preocupação mais sistemática com esse tema, tendo abrigado as exposições temporárias “As donas da bola” (2015) e “Contra-ataque: as mulheres do futebol” (2019), essa última sendo um marco da primeira vez que o público


Governo do Estado de São Paulo,
por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa,
SISEM e Museu Afro Brasil apresentam:



DIREITOS DAS MULHERES

Seminário
**MULHERES TRANSFORMAM
OS MUSEUS NO MUSEU AFRO BRASIL:
HISTÓRICO, BALANÇO E HORIZONTES**

10 DEZEMBRO 2021 – 10h às 13h
TEATRO RUTH DE SOUZA – Museu Afro Brasil

Ação presencial e com transmissão on-line:  [YouTube museuafrobrasil.official](https://www.youtube.com/museuafrobrasil.official)

Fonte: Museu Afro Brasil.

¹¹³ Disponível em: <http://museuartesacra.org.br/educativo/publicos/>. Acesso: 03 de fevereiro 2022

do museu foi dividido igualmente entre homens e mulheres, diferentemente dos 70 a 80% de homens normalmente visto. A instituição também possui um audioguia “Mulheres do Futebol” que pode ser ouvido durante as visitas, e um edital aberto até fevereiro de 2022 de 2 bolsas para pesquisadores e pesquisadoras sobre o futebol de mulheres.¹¹⁴

Também evidencia-se o Museu da Diversidade Sexual (MDS), que não está contemplado no site da secretaria junto aos demais 18 museus. Apesar de não citado, o museu é uma iniciativa da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e é administrado pela Associação Paulista dos Amigos da Arte (APAA). O MDS possui foco nas identidades de gênero, orientações sexuais e expressões de gênero das minorias sexuais e consegue trabalhar as diferentes interseccionalidades de gênero ao considerar mulheres lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais. Mesmo não possuindo temática específica para as mulheres, o MDS abrange uma população muitas vezes marginalizada nas políticas públicas, a população LGBTQIA+, relembrando-nos da importância da interseccionalidade na elaboração de políticas voltadas para mulheres e, por isso, merece ser contemplado nessa análise.

Dessa maneira, o único museu que realmente possui uma exposição permanente sobre a questão da mulher, é o Museu do Futebol. Percebe-se uma falta nos Museus, tanto de ações perenes sobre a temática, quanto de instituições focadas na questão da mulher e suas intersecções.¹¹⁵

- **Salas de Espetáculo**

Neste pilar encontramos os teatros, auditórios e salas de espetáculos que são supervisionados pela Secretaria. Ao todo são seis salas espalhadas pelo estado de São Paulo.

O Auditório Cláudio Santoro, localizado em Campos do Jordão, é o principal palco do Festival Internacional de Inverno de Campos do Jordão e recebe apresentações de danças, música, congressos e convenções. Atualmente ele divide espaço com o Museu Felícia Leirner. E, desde 2010, a SEC atua em parceria com a Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari e com a Organização Social de Cultura.

Além deste, fora da cidade de São Paulo é possível encontrar o Teatro Estadual “Maestro Francisco Paulo Russo”, localizado em Araras, que recebe apresentações de dança, teatro, orquestras e shows. E o Teatro Procópio Ferreira localizado, em Tatuí, e que recebe concertos e espetáculos. Atualmente também conta com o amplo hall do

¹¹⁴ O MF também possui programas voltados para a população LGBTQIA +, como o projeto “Diversidade em campo: futebol LGBT+, mas não desenvolve muitas propostas da interseccionalidade dessas identidades com a questão da mulher.

¹¹⁵ Um exemplo de boa prática é o National Museum of Women in the Arts”. Localizado em Washington, o museu se dedica à temática da mulher nas artes e possui uma campanha anual chamada #5WomenArtists, da qual já participou o Museu Felícia Leirner, instituição da SEC.

Espaço Cultural Mário Covas, que é uma extensão projetada para exposições e pequenas apresentações prévias aos espetáculos.

Na cidade de São Paulo encontramos o Teatro Sérgio Cardoso, que possui 2 salas de espetáculos e um grande hall para exposições. E o Theatro São Pedro, localizado em um prédio histórico, foi construído em 1917, e é considerado um patrimônio histórico coordenado pelo CONDEPHAAT. Suas principais apresentações são a programação operística e clássica.

A Sala São Paulo, sala de espetáculo mais famosa do estado, é localizada no prédio da antiga Estrada de Ferro Sorocabana, e, também, é considerada patrimônio histórico coordenado pelo CONDEPHAAT. É a sede oficial da Osesp (Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo). Em 2011, o Conselho da Fundação anunciou a primeira mulher a ocupar o cargo de regente titular.

Dentre as salas apresentadas, a única que possui atividade vinculada à questão de gênero é a Sala São Paulo que, no mês de março, realiza espetáculos em homenagem à mulher com a abertura da temporada comandada por uma regente da casa.

- **ProAC - Lei Aldir Blanc**

O Programa de Ação Cultural (ProAC) é uma iniciativa do Governo de São Paulo que tem como objetivo disponibilizar recursos financeiros públicos para fomentar e difundir a produção artística e cultural em todo estado de São Paulo. Está localizado no Unidade de Fomento e Economia Criativa e são 2 tipos de programas, o ProAC Editais e o ProAC ICMS, que são legalmente embasados na Lei no 14.017, de 29 de junho de 2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, que destina recursos do Governo Federal para que estados e municípios promovam a cultura.

O ProAC-Editais é realizado com recursos orçamentários próprios da Secretaria Cultura e Economia Criativa e contempla diversos segmentos, como teatro, dança, artes cênicas, música, circo, festivais, artes visuais, museus e arquivos, cultura e cidadania, literatura, audiovisual e projetos multidisciplinares a partir de editais de financiamento. Já no ProAC ICMS o incentivo é dado às empresas por meio de incentivos fiscais. Os projetos aprovados pela SEC podem captar patrocínio junto a empresas e parte do imposto ICMS é destinado em projetos culturais e descontado o valor correspondente.

Segundo a Secretaria, em 2021 foram 47.166 proponentes nos 63 editais e chamadas públicas lançados. Foram selecionados mais de 6 mil projetos em um investimento de R\$204,5 milhões. Os programas Editais, Direto (antigo ICMS) e LAB 2021 sozinhos selecionaram 5.283 projetos selecionados em 51 editais. Estes programas incluíram o que a secretaria chama de “indutores de gênero, etnias e deficiências” (SÃO PAULO, 2021).

Ao analisarmos os editais e chamadas públicas do ProAC percebemos que todos os editais são abertos a todo público e abarcam linhas específicas, como Teatro/Produtoras, Artes Visuais/Artistas ou Literatura/Autores. Um exemplo é o Edital ProAC Expresso Lei

Aldir Blanc no 43/2021 Prêmio por Histórico de Realização em [linha] Teatro/Produção. Porém alguns editais incluem os chamados indutores, que são pontos extras na avaliação dos projetos como forma de incentivo. Como é possível encontrar na primeira seção do Edital supracitado, “I – Objetivo Deste Concurso”:

1.2.2. Indutores de inclusão com acréscimo na pontuação: A pontuação da avaliação final será acrescida de pontos adicionais, atribuídos de maneira cumulativa, se autodeclaradas as seguintes situações [...] b) Gênero: 1) Proponentes Pessoa Jurídica: Responsáveis legais de pessoa jurídica ou cooperados (no caso de cooperativas) Autodeclaradas mulheres, transgêneros e não-binários: + 0,5 ponto (GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2021, p.2).¹¹⁶

Em cada uma das “categorias” dos indutores – gênero, etnia e deficiência –, caso o proponente se encaixe em uma delas, o projeto “ganha” 0,5 pontos a mais na nota como forma de incentivar e dar “chance” aos projetos de minorias. A SEC não divulgou quantos projetos selecionados haviam utilizado o indutor de gênero especificamente.

Contudo, esta não é a única forma de incentivar as minorias, é possível encontrar editais específicos somente para o público LGBTQIA+, como o Edital ProAC no 30/2021 – Cidadania/Cultura LGBTQIA+, “[...] Edital do ProAC Expresso destinado a apoiar financeiramente projetos com realização presencial e/ou on-line que tenham por objeto o desenvolvimento da cultura LGBTQIA+”. Porém, nenhum edital específico para mulheres e/ou para questões de gênero foi encontrado.

Apesar de ser uma ação simples, é possível notar que a criação e utilização dos indutores de gênero nos editais e chamadas públicas do ProAC relacionam-se com a meta 5.c do ODS 5, pois busca adotar políticas que promovem a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas a nível do fomento à cultura, que não deixa de ser um espaço importante para o desenvolvimento das mulheres e meninas no estado de São Paulo.

- **Poiesis**

O Poiesis (Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura) é uma organização não governamental que recebeu a qualificação de Organização Social (OS)¹¹⁷ parceira

¹¹⁶ Disponível em: https://www.proac.sp.gov.br/wp-content/uploads/Parametros-Especificos-Edital-43.LAB_.2021.pdf. Acesso: 27 de janeiro 2022.

¹¹⁷ O Poiesis é uma das Organizações Sociais que trabalham em parceria com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa. Atualmente são cerca de 17 Organizações qualificadas e com contratos vigentes para trabalhar auxiliando a SEC no desenvolvimento e implementação das políticas públicas.

da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Governo do Estado, na execução das políticas públicas do governo na área da cultura. Por meio de um Contrato de Gestão, o Instituto cuida da gestão do Programa das Oficinas Culturais, Fábricas de Cultura e a Rede de Museus Casas-Literários formada pela Casa das Rosas – Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura, Museu Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade.

Assim como os demais pilares da SEC, o Poiesis também apresenta atividades e ações pontuais e temporárias com recorte de gênero interessantes, como a apresentação “Mulher Artista Fest” com a grafiteira Caluz da Fábrica de Cultura do Jaçanã; a palestra “Mulheres no Acervo: Tarsila do Amaral, da Casa Guilherme de Almeida”; o curso “Mulheres e as Gravuras na Oficina de Cultura”; o curso on-line “Mulheres na Fotografia da Formação Interior”; e o debate on-line “Mulheres no Cinema e Representatividade”, da Oficina Oswald de Andrade, entre outras diversas atividades que podemos encontrar no site do Instituto.

As Oficinas Culturais gerenciadas pelo Poiesis promovem a formação e vivência da população no campo da cultura. Os programas apresentam formatos com as Jornadas de Gestão Cultural, os Ciclos de Estudos sobre Cultura, os Programas de Qualificação em Artes e de Formação. Segundo o site do Poiesis, são cerca de 360 municípios alcançados e mais de 600 atividades de formação.¹¹⁸

Este relatório escolheu apresentar o Poiesis por considerarmos que este é um dos instrumentos vinculado à SEC mais importantes, dentre as organizações sociais parceiras da secretaria, pois além de auxiliar o desenvolvimento e implementação das políticas públicas e gestão cultural, o alcance das atividades parece ser ainda maior e mais diversificado com a atuação do Instituto. Durante a pesquisa podemos notar que existem diversas atividades voltadas para as mulheres. Assim, acreditamos que o Poiesis auxilia a secretaria a atender ao ODS 5.c. ao fortalecer as políticas de igualdade de gênero, empoderando as mulheres e levando a formação de conhecimento e cultura.

4.10.3. Avaliação geral da Secretaria

Conforme apresentado, a Secretaria de Cultura e Economia Criativa possui poucos programas, atividades e ações que promovem diretamente a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas. A grande maioria das atividades são temporárias e esporádicas, como os cursos e debates nas Oficinas de Cultura. É possível notar, também, que boa parte destas atividades acontecem no mês de março, como homenagem às mulheres.

Para fins de análise, compreende-se que a secretaria deveria desenvolver políticas públicas pensando na mulher em três espaços: de artista, de público e de temática. Assim,

¹¹⁸ Disponível em: <https://www.poiesis.org.br/new/noticias/ver.php?id=778>. Acesso: 25 de janeiro 2022.

iniciativas voltadas para o público feminino, focadas em artistas mulheres ou que se proponham a discutir o tema foram vistas com muito bons olhos por esse relatório por contribuírem para o ODS 5.

Do ponto de vista da mulher como artista, destaca-se o Museu Felícia Leirner e a Semana Guiomar Novaes. Das ações que discutem a questão de gênero, por outro lado, temos o indutor de gênero nos editais e chamadas públicas do ProAC que buscam impulsionar as mulheres, além do coletivo GENEROSIDADES, da SP Escola de Teatro. Também existem alguns programas atemporais, como o Clube de Leitura Online Mulheres Negras na Biblioteca Villa-Lobos e a exposição permanente do Museu de Futebol. Esse último também é um exemplo de ações que pensam na mulher como público, com o exemplo da exposição “Contra-ataque: as mulheres do futebol”. Ainda nesse aspecto, é reconhecida por esse relatório a visão que o Museu da Arte Sacra tem de mulheres travestis e transexuais como público-alvo de ações de acessibilidade e inclusão.

Um importante aspecto desta pesquisa que destacamos é a dificuldade de navegação no site da SEC. Devido à questão gramatical, a busca pela palavra “gênero” torna-se extremamente confusa, pois “gênero” é utilizado para se referir aos gêneros musicais, teatrais, cênicos, entre outros. Seria de fácil acesso se a SEC apresentasse uma aba específica para identificar as atividades voltadas às mulheres. A secretaria possui uma Assessoria de Gênero e Etnia, que poderia apresentar os programas e atividades, porém a página online está vazia.

Além disso, os dados apresentados pela secretaria no site também são mais superficiais. Os dados de transparência, na parte de dados abertos, foram atualizados em 2018. Há também a publicação dos Boletins UM, que são os Boletins de Informação com a prestação de contas. Porém as informações que encontramos são principalmente sobre divisão por região do estado, por investimento do governo e por contratos de gestão. Nas últimas notícias, conforme supracitada neste trabalho, encontramos dados de investimentos e incentivos da SEC no ano de 2021, e vemos que 5.283 projetos selecionados em 51 editais do ProAC tinham indutores de gêneros, mas não foi possível encontrar a informação de quantos destes projetos selecionados, haviam sido beneficiados com os indutores, especialmente com o indutor de gênero.

No geral, as atividades da Secretaria de Cultura e Economia Criativa alinham-se, mesmo que ainda de forma tímida, à meta 5.c do ODS, e buscam promover políticas de igualdade de gênero e empoderamento das mulheres e meninas no estado de São Paulo. É preciso dar maior visibilidade às atividades que já são realizadas e realizar atividades não apenas no mês de março.

4.11. Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

4.11.1. Números e dados relevantes

A Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) é o órgão responsável pela gestão sistêmica das Políticas Estaduais de Meio Ambiente e Infraestrutura do estado de São Paulo. Seu objetivo concerne em promover o desenvolvimento socioeconômico de forma sustentável. A secretaria está dividida em 2 subsecretarias – **infraestrutura** e **meio ambiente** – as quais estão estruturadas em coordenadorias. Assim, a subsecretaria de infraestrutura dispõe de: coordenadoria de recursos hídricos; coordenadoria de saneamento; coordenadoria de petróleo, gás e mineração; coordenadoria de energia elétrica e renováveis, enquanto a subsecretaria de meio ambiente apresenta: coordenadoria de planejamento ambiental; coordenadoria de fiscalização e biodiversidade; coordenadoria de educação ambiental; coordenadoria de parques e parcerias, instituto de pesquisas ambientais, câmara de compensação ambiental. Ainda, há órgãos colegiados vinculados à subsecretaria do meio ambiente, como, por exemplo, o Conselho de Orientação do Programa Estadual de Redução e Racionalização do Uso de Energia (CORE).

A SIMA, também, é responsável pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE); Empresa Metropolitana de Águas e Energia (EMAE); Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP); Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo; Fundação Parque Zoológico de São Paulo e Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB). Além disso, a SIMA coordena e fomenta as atividades de diversos órgãos colegiados estaduais, conselhos e comitês, existentes no seu campo funcional, entre os quais se destacam: os Conselhos Estaduais de Política Energética (CEPE), de Saneamento (CONESAN), de Recursos Hídricos (CRH) e do Meio Ambiente (CONSEMA). Ademais, há quatro fundos ligados a SIMA, sendo eles: Fundo Estadual de Saneamento (FESAN); Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO); Fundo Estadual de Prevenção e Remediação de Áreas Contaminadas (FEPRAC); Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição (FECOP).

4.11.2. Avaliação da Secretaria

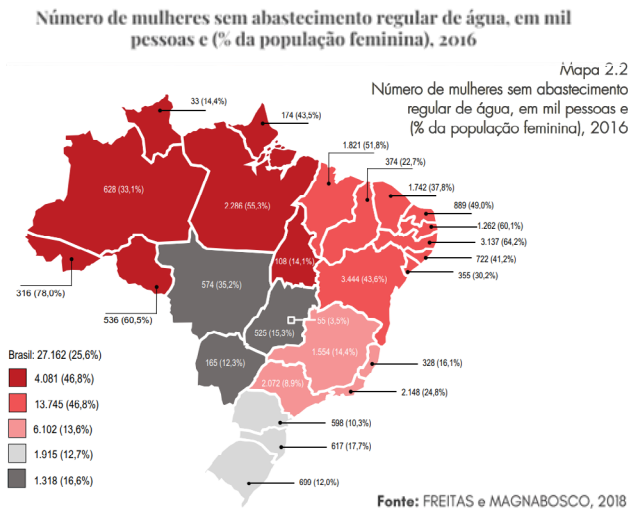
A secretaria não possui programa, política, equipamento público, serviço, órgão ou campanha relacionado à questão de gênero e, conseqüentemente, ao ODS 5. Também,

¹¹⁹ MACIEL, C. Uma em cada quatro mulheres não tem acesso a saneamento básico. Agência Brasil. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2018-10/uma-em-cada-quatro-mulheres-nao-tem-acesso-saneamento-basico>. Acesso em 5 de fevereiro de 2022.

não foram encontrados e nem disponibilizados pela secretaria dados referentes à questão de gênero, o que prejudicou a análise e a indicação de sugestões de possíveis avanços futuros. É então relevante salientar a importância da inclusão da perspectiva de gênero nos trabalhos da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. O desenvolvimento socioeconômico e sustentável, o qual é o objetivo desta secretaria, só será possível com a equidade de gênero.

- Como o acesso ao saneamento básico interfere de forma distinta homens e mulheres? Qual grupo (homens ou mulheres) é mais afetado pela ausência de acesso à água potável, saneamento básico e energia elétrica? Como é possível mitigar essas disparidades?
- Os parques são seguros para mulheres? Em caso negativo, como é possível torná-los mais seguros?
- Há um recorte de gênero na população mais engajada com as questões ambientais?

Essas são algumas das perguntas que poderiam ser respondidas para que esta secretaria possa avançar na adoção de políticas de gênero.



No Brasil, uma em cada quatro mulheres não tinha acesso a saneamento básico em 2018. Essa situação é uma das consequências da desigualdade de gênero no país e, também, uma de suas causas. Esta condição influencia, por exemplo, a saúde, o acesso à educação e à renda. De acordo com a agência Brasil, as jovens sem acesso sanitário apresentam desempenho inferior, em média

46 pontos abaixo da média dos demais estudantes, no ENEM. Segundo o economista Fernando Garcia, o saneamento aumentaria a renda em R\$321,03 anuais (valor relativo à economia de 2018). Neste mesmo ano, 2 milhões de mulheres no estado de São Paulo não tinham acesso a água potável.¹¹⁹

Ademais, no ano de 2016, 767 mil mulheres do estado de São Paulo, 3,3% de sua população feminina, não recebiam abastecimento de água por rede geral. Ainda no mesmo ano, cerca de 2 milhões de mulheres paulistas, equivalente a 8,9% da população deste gênero no estado, encontrava-se sem qualquer abastecimento regular de água. Em relação à coleta de esgoto, em 2016, 730 mil mulheres

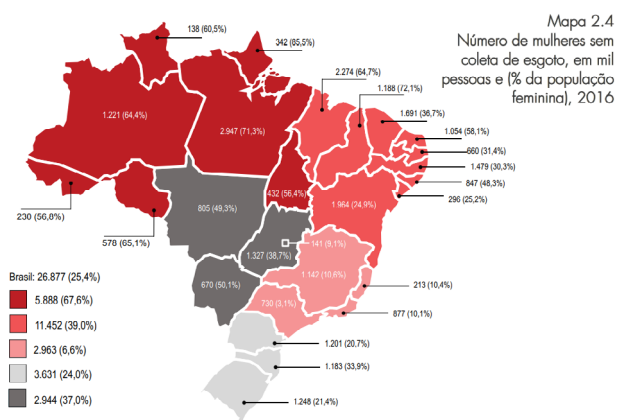
paulistas não tinham acesso a tal medida básica de saneamento, o que representava 3,1% da parcela feminina da população do estado.¹²⁰

Ademais, é importante destacar que a disparidade de gênero também é observada na própria composição da secretaria, onde os altos cargos são majoritariamente ocupados por homens. O secretário, o secretário executivo e o subsecretário são homens, ou

seja, 100% desses cargos. Das 8 coordenadorias que compõem a secretaria, somente uma é coordenada por mulher, a Coordenadoria de Educação Ambiental, que corresponde a apenas 12,5% do total. O COSEAN, também, tem como presidente um homem. Além disso, as conselheiras correspondem somente a 23% do total deste conselho. Os números são ainda mais preocupantes se considerarmos apenas os conselheiros do estado, 18%, do município, ou dos convidados, 16%. A sociedade civil é o grupo que dispõe de maior número de conselheiras, 40%, porém ainda sem alcançar a paridade de gênero. A Fundação Florestal, também, é formada, predominantemente, por homens nos cargos mais altos, presidente e diretores. Há apenas 2 mulheres diretoras, que correspondem a 33% dos cargos, todos os demais são ocupados por homens.

Em suma, esses dados relatados acima exemplificam a necessidade de se verificar a invisibilização da desigualdade de gênero na atuação do Governo do Estado de São Paulo nas políticas públicas de infraestrutura e meio ambiente. É necessário levantar os dados de como a ausência de políticas ambientais com recorte de gênero pode impactar diretamente as mulheres paulistas e elaborar ações focadas que revertam essa realidade, de modo com que a preservação ambiental ande em consonância com a promoção da igualdade de gênero.

Número de mulheres sem coleta de esgoto em mil pessoas e (% da população feminina), 2016



¹²⁰ FREITAS, F. G.; MAGNABOSCO, A. L. O saneamento e a vida da mulher brasileira. Disponível em: <https://fdocumentos.tips/reader/full/o-saneamento-e-a-vida-da-mulher-brasileira-vivia-em-situacao-precaria-do>. Acesso em 08 de fevereiro de 2022.

5 CONCLUSÃO

5.1. Síntese do mapeamento

O mapeamento realizado demonstra que algumas secretarias do estado de São Paulo já possuem atuação direta com a questão de gênero no contexto das suas áreas de atuação, enquanto outras tratam a questão de forma ainda marginal e incipiente.

Algumas secretarias se destacam em seu desempenho em relação à atenção ao ODS 5. A Secretaria de Justiça e Cidadania, em especial por meio da Coordenação de Políticas para Mulher (CPMulher), tem contribuído para o ODS 5, sobretudo no combate à violência contra mulher (meta 5.2). A atuação da secretaria se faz de forma transversal e em articulação com outras pastas. A Casa da Mulher e a busca por uma governança estadual de políticas de gênero, dentre outras iniciativas, é um exemplo positivo de como a questão de gênero vem sendo objeto de atenção da pasta.

Os projetos da Secretaria da Segurança Pública voltados à questão de gênero não só contribuem para o desenvolvimento da ODS 5, como vão além das metas estabelecidas pela ONU: os programas atendem todos os “momentos” do processo de violência, desde a denúncia até o auxílio na reconstrução da vida da mulher e considera aspectos muito importantes, como a questão psicológica, que não aparece nas metas do ODS 5. Programas como o SOS Mulher e Bem-Me-Quer, entre outros, são fundamentais para o acolhimento da mulher vítima de violência.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico destaca-se com o programa Empreenda Mulher. Por meio de seus 2 eixos, qualificação profissional e oferta de microcrédito, objetiva fomentar a geração de renda em negócios movidos por mulheres. A iniciativa apresenta uma forma coordenada de trabalhar políticas públicas, de maneira intersecretarial envolvendo diversos outros níveis estatais, bem como outras iniciativas e órgãos. E, ao incentivar a autonomia das mulheres e resguardar maior fôlego a essas microempresárias e seus negócios, acaba por também contribuir para o desenvolvimento produtivo e inclusivo do estado de São Paulo.

A Secretaria da Saúde gere equipamentos públicos e estruturas governamentais que são referência internacional no atendimento à mulher, como o Hospital Pérola Byington. O Centro de Referência da Saúde da Mulher presta um serviço muito relevante em diversas áreas de interesse para as mulheres, como tratamentos de câncer ginecológico e mamário, reprodução humana, entre outros, além de possuir uma equipe multidisciplinar para o atendimento humanizado de mulheres vítimas de violência. A secretaria também desenvolve programas relevantes para a saúde da mulher, como o Mulheres de Peito, que conscientiza a população sobre o câncer de mama, o projeto Fênix, voltado para mulheres vítimas de violência doméstica, além de atendimento integral para a saúde da população de travestis e transexuais. Assim, ao considerar a saúde da mulher, a secretaria contribui para alcançar os ODS 3 e 5.

A Secretaria da Educação vem contribuindo positivamente para trazer questões de equidade de gênero para as escolas. A ação Dignidade Íntima é o maior destaque da secretaria na luta pela equidade de gênero. O programa é bem estruturado e possui um olhar bastante sensível quanto à pobreza menstrual. Ao colocar as estudantes como protagonistas, contribui para que elas próprias, e de forma discreta, possam decidir quando e como ter acesso aos produtos de higiene íntima conforme suas necessidades. O programa tem potencial para manter as alunas na escola e contribuir, assim, com o ODS 5.

A Secretaria da Pessoa com Deficiência tem uma boa atuação por meio do programa Todas in-Rede. Por meio dos seus 4 pilares, o programa visa promover o empoderamento, a melhora na qualidade de vida, a inclusão e a emancipação das mulheres com deficiência, e, portanto, contribui positivamente para que todas as mulheres sejam alcançadas pelo ODS 5.

A Secretaria do Desenvolvimento Social promove programas, serviços e políticas que consideram as mulheres como um de seus públicos-alvo. Apesar de incorporá-las genericamente nas diretrizes gerais de alguns programas, não levando em consideração vulnerabilidades específicas, em outros, a secretaria faz ações e busca parcerias que auxiliem a promover a proteção e o desenvolvimento social das mulheres, como por meio das ações no âmbito do SUAS, através dos CRAS e CREAS e de parcerias, como o Instituto Avon para o acolhimento de mulheres vítimas de violência. Recomenda-se que a secretaria inclua nos demais programas, sempre que possível, um recorte de gênero mais interseccional.

Outras secretarias, infelizmente, caminharam muito pouco no sentido de se alcançar o ODS 5. A Secretaria de Habitação não apresenta nenhum programa institucionalizado ou equipamento que contribua diretamente ao alcance das metas do ODS 5. A Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano S.A. (CDHU) apresenta importantes iniciativas que podem contribuir para o cumprimento das metas do ODS 5, mas são ainda isoladas e carecem de continuidade.

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa, por sua vez, também possui uma atuação ainda tímida em relação à promoção da igualdade de gênero, promovendo apenas atividades temporárias e esporádicas, como alguns cursos e debates, concentradas, sobretudo, no mês da mulher. Assim, poderia haver um esforço mais direcionado à promoção de artistas mulheres, atividades culturais voltadas para o público feminino e o uso da cultura para o debate e reflexão sobre as desigualdades de gênero.

A Secretaria de Desenvolvimento Regional poderia ter um olhar mais apurado com relação às mulheres como sujeitos. Seria importante que a secretaria formulasse e propusesse aos municípios políticas e ações integradas e transversais que incluam gênero desde a sua concepção. Um modelo universalista invisibiliza as mulheres e suas diferentes formas de viver.

Finalmente, a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente também não desenvolve nenhuma ação direcionada e não possui nenhum recorte de gênero em suas políticas. No entanto, cabe lembrar que impactos ambientais também afetam as mulheres em maior grau, sendo então de extrema importância que se considere a questão de gênero nessa temática.

Há que se reforçar, por fim, como já está detalhado ao longo deste trabalho, que todas as secretarias possuem pontos de atenção e com possibilidade de avanços, e, mesmo aquelas que vem contribuindo de forma mais incisiva para o ODS 5, devem se mobilizar para aprimorar seus esforços no sentido de que a equidade de gênero se torne realidade no estado de São Paulo.

5.2. Análise geral: melhorias possíveis e recomendações

Durante a análise, foi possível observar que as políticas públicas dedicadas às mulheres do estado de São Paulo ainda partem, em geral, de um lugar universalizante que não considera os marcadores de raça, sexo, classe e sexualidade. A ausência de políticas específicas para os grupos que sofrem com outras violências para além do gênero e são atravessados por experiências de violência e exclusão de forma interseccionada parte da histórica ausência de dados sobre os grupos minoritários.

É fundamental que o estado inicie seu esforço de se adequar aos ODS produzindo dados, estatísticas e indicadores com metodologia clara que permitam o acompanhamento das metas da ODS e a produção de boas políticas públicas. O esforço em produzir esses dados de acordo com os indicadores estabelecidos pelo Grupo Interagencial de Peritos sobre os Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (IAEG-SDGs) é relevante no sentido de globalizar a agenda de promoção da igualdade de gênero: unificando os parâmetros a nível global, conectando problemas locais e internacionalizando soluções. Ressalta-se, mais uma vez, a recomendação de uma urgente sistematização dos dados do

estado com metodologia clara sobre as mulheres da região, a partir das diferentes áreas temáticas de atuação do governo.

A aprovação do Projeto de Lei n. 113/2019, Dossiê Mulher Paulista, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), em 22 de setembro de 2021, é certamente um fato a ser celebrado.¹²¹ Esta lei institui a criação de um banco de dados único que para o cruzamento das informações de todas as secretarias com relação à violência contra a mulher. Cabe, a partir de agora, garantir que esse banco seja devidamente alimentado e funcione como um instrumento para nortear o desenho e aprimoramento das políticas públicas.

Até a aprovação do Dossiê, esses dados eram majoritariamente produzidos pela Secretaria de Segurança Pública. Não há, portanto, a transversalidade necessária com os dados dispostos por outros órgãos. Tal concentração de dados restringe a perspectiva da violência a uma questão de segurança pública. Um discurso excessivamente voltado à segurança física limita o entendimento de que a violência contra a mulher deve ser entendida de forma holística. A violência que a mulher sofre é interseccional e envolve ameaças a outros elementos da sua vida, tais como restrições cotidianas à cultura, habitação, desenvolvimento, saúde e educação. Portanto, recomenda-se que as ações voltadas ao combate à violência contra a mulher sejam promovidas a partir de uma perspectiva interseccional e em diálogo entre as secretarias.

Finalmente, a elaboração e a implementação das políticas públicas voltadas às mulheres devem ser acompanhadas de perto pela sociedade civil, assegurando-se a paridade de gênero em todos os canais participativos. São as mulheres que experimentam diariamente as opressões de uma sociedade profundamente marcada por estruturas patriarcais, e, portanto, cabe a elas a participação efetiva no desenho e execução das políticas e normas que atenderão suas demandas e necessidades. As mais diversas experiências femininas devem ser buscadas, para que todas as existências sejam respeitadas: lésbicas, transexuais, indígenas, negras, migrantes, com deficiência, mães, etc. Aqui também se considera a necessidade de maior participação da diversidade de mulheres nos cargos diretivos e de importância política no estado de São Paulo.

Síntese dos avanços sugeridos

Assim, de forma sintética, e para um entendimento mais claro, indicamos possíveis avanços que poderiam ser levados a cabo na política pública estadual na perspectiva de gênero a partir de 3 categorias:

¹²¹ Lei 113/2019, Dossiê Mulher Paulista. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=100025948>. Acesso: 10 de out. 2021.

1. Pontos comuns de melhoria da maior parte das pastas analisadas que dizem respeito à própria **estrutura de formulação e execução da política pública** voltada para a questão de gênero.

- **Uso de uma lente interseccional**

O entendimento das mulheres como um corpo homogêneo de vivências similares acarreta a construção de uma política pública que não considera as necessidades específicas de certos grupos sociais que sofrem diversas formas combinadas de opressão.

- **Enfoque na garantia dos direitos sexuais e reprodutivos**

Esse é um tema pouco abordado nas políticas públicas de forma geral, nos diversos níveis de governo, já que, muitas vezes, é alvo de preconceitos culturais e desinformação. No entanto, o não acesso à saúde sexual e reprodutiva afeta diretamente a vida de milhões de meninas e mulheres e diz respeito ao bem-estar da sociedade como um todo.

- **Ressignificação do que é ser mulher**

Alterar o entendimento-padrão da mulher como vítima da violência ou como mãe, e não como sujeito-agente, pró-ativa.

2. Problemas encontrados no **processo de construção e elaboração** da política pública.

- **Transversalidade**

Falta da abordagem transversal e articulada entre as secretarias e dentro das próprias secretarias.

- **Paridade de gênero e representatividade**

Ausência de mulheres na produção das políticas públicas de forma ampla – seja nos principais cargos políticos de liderança como nos espaços de participação social.

3. **Boas iniciativas, programas, políticas ou subáreas que já existem**, mas que ainda não levam em consideração a perspectiva de gênero ou lidam com a questão apenas de forma marginal. Tais iniciativas têm, no entanto, **grande potencial** para tratar diretamente da questão de gênero, e, portanto, avançar trazendo importantes contribuições ao cumprimento do ODS 5.

RECOMENDAÇÕES

- 1) A permanência e, conforme indicamos individualmente nas seções acima, a **melhoria dos programas já em funcionamento** listados neste mapeamento;
- 2) A efetivação imediata da Lei n. 113/2019, **Dossiê Mulher Paulista**;
- 3) A produção dos **indicadores** vinculados às metas do ODS 5;
- 4) A ampliação das políticas públicas destinadas à **questão de gênero** e mulheres, para além da execução da Lei Maria da Penha;
- 5) A adoção de metodologias de pesquisa, produção e disponibilização (por meio de plataformas de acesso público) de **dados** não universalizantes no que tange a vivência das mulheres do Estado de São Paulo, considerando marcadores de raça, classe e sexualidade;
- 6) A institucionalização da paridade de gênero nas **instâncias participativas** e a promoção da representatividade de gênero nos cargos diretivos dos órgãos do Governo do Estado de São Paulo;
- 7) A ampliação das ações de diálogo com a população promovendo a **conscientização** sobre as questões de gênero e os ODS;
- 8) O fomento à **intersetorialidade** e a sinergia entre as secretarias (e dentro delas de suas ações e políticas).

